



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

OFÍCIO PRESI 1875

A Sua Excelência a Senhora
Ministra LAURITA VAZ
Presidente do Conselho da Justiça Federal
Brasília - DF

Ref.: Ofício CJF-OFI-2016/01973 – Plano de Ação para Alcance da Maturidade em Governança da 1ª Região

Senhora Presidente,

Em atenção ao Ofício CJF-OFI-2016/01973, encaminho, em anexo, **Plano de Ação para Alcance da Maturidade em Governança** deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os de suas seções judiciárias, no total de doze planos.

Esclareço que, tendo em vista que a pesquisa de Diagnóstico da Governança foi realizada por este CJF de forma descentralizada no Tribunal e nas seções judiciárias, algumas ainda não lograram terminar os seus respectivos planos (SJPA, SJPI, SJRO), que serão enviados brevemente a esse egrégio Conselho.

Respeitosamente,

Desembargador Federal **HILTON QUEIROZ**
Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Hilton Queiroz, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 09/09/2016, às 17:38 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **2758482** e o código CRC **84F17E5B**.



Criado por [tr300775](#), versão 3 por [tr300775](#) em 06/09/2016 16:49:52.



Plano de Ação para Alcance da Maturidade na Governança da Estratégia			
Seção Judiciária do Acre			
Recomendações do CF	Ações já implementadas ou propostas	Unidade responsável	Prazo previsto
Dimensão 1 – Estrutura e funcionamento da Rede de Governança			
1.1 Envolver parceiros externos (MP, OAB, Associação de Classe, Defensoria, cidadão etc.), que tenham interesse em contribuir efetivamente para a melhoria do funcionamento do sistema de justiça, criando-se um canal de participação que permita a coleta de sugestões sobre como aprimorar a prestação dos serviços da Justiça Federal.	* Ouvidoria Administrativa implantada e em funcionamento, com interligação automática com o Processo Administrativo Eletrônico – PAe/SEI. * Urna instalada no hall de entrada da Seccional, para coleta de reclamações ou sugestões destinadas ao Serviço de Ouvidoria Administrativa do TRF1.	TRF1 Secad/ SJAC	Concluído
1.2 Aplicar integralmente a Resolução CNU 195/2014 – distribuição orçamentária entre 1º e 2º graus.	* Instituição dos Comitês Orçamentários de Primeiro e de Segundo Grau da Justiça Federal da 1ª Região – Resolução Presi 19/2016 * Reeleição dos membros e recomposição do Comitê Gestor Regional da 1ª Região de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição – Portaria Presi 229/2016	TRF1	Concluído
1.3 Ao elaborar o plano orçamentário, solicitar aos responsáveis pela execução da estratégia um plano de custos (aquisições e contratações) detalhado para a consecução das iniciativas estratégicas, de modo a incluir todas essas despesas no plano orçamentário do órgão.	* Na pré-proposta orçamentária de 2017, foi criada uma planilha para contemplar, exclusivamente, os projetos estratégicos.	Secor/ TRF1 Nucrel e Semad/ SJAC	Concluído
Dimensão 2 – Gestão de pessoas e da informação			
2.1 Adequar o quantitativo de pessoal à demanda (por exemplo, por meio da técnica do Quadro de Distribuição de Trabalho – QDT), com a identificação da situação de disponibilidade dos sistemas informatizados, das não conformidades existentes nos processos de trabalho, dos gaps de capacitação, a fim de servir de referencial à distribuição da força de trabalho, a partir dos recursos humanos disponíveis.	* Projeto de lotação ideal do quadro de pessoal iniciado, conforme Resolução CNU 219, sendo que a Seccional está aguardando as diretrizes a serem definidas pelo TRF1. * A nível local, a delegação dada aos Diretores do Foro para reestruturação da organização administrativa, de acordo com as necessidades da Seccional, permitiu a reorganização do trabalho, a partir da criação, fusão e/ou extinção de unidades, buscando aproveitar da melhor forma a quantidade de recursos humanos disponíveis.	TRF1 Diref, Secad e Semad/ SJAC	Jun/ 2017
2.2 Comunicar a situação (excesso ou carência em relação ao QLP) da unidade à administração superior, para eventual movimentação de pessoal/relocação.			
2.3 Aplicar periodicamente pesquisas de Clima Organizacional que envolvam parte significativa do quadro de servidores e magistrados, com a definição de medidas de melhoria.	* A Seccional prefere aguardar a realização de pesquisa planejada a nível de TRF1 (que pretende realizar pesquisa a cada dois anos) para não prejudicar a coleta de dados, a partir de instrumentos diversificados.	TRF1 Nucre e Semad/ SJAC	Dez/ 2017
2.4 Planejar/ executar ações educacionais, visando capacitar magistrados e servidores em gestão de riscos de processos de trabalho.	* Previsão desses cursos no art. 10 da Resolução Presi 29/2014 e no art. 4º, V, da Portaria Presi 392/2015.		
2.2 Ampliar ações educacionais de modo a capacitar magistrados e servidores em gestão de riscos de projetos.	* Solicitada a inclusão de cursos presenciais e virtuais no Plano de Capacitação de 2016. * Considerando a precária disponibilidade orçamentária para esta Seccional na área de capacitação, investimos na divulgação das ações virtuais, promovidas pelo TRF1.	TRF1	Concluído
2.3 Realizar parcerias com outros órgãos da Justiça Federal, ou incluir em seu plano de capacitação ações que visem incrementar a formação das equipes em competências para auxiliar a alta administração na formulação, execução, monitoramento e comunicação da estratégia.	* A Seccional participa quando há ações promovidas pelo TRF1.	TRF1 Semad/ SJAC	Concluído
2.4 Incrementar seu programa de desenvolvimento de líderes, de modo a manter quadro de gestores capacitados a gerenciar pessoas, processos de trabalho, recursos financeiros e tecnológicos.	* A área de recursos humanos acompanha as necessidades de capacitação dos servidores que exercem funções gerenciais, buscando a realização de curso a cada dois anos, além dos treinamentos oferecidos virtualmente pelo TRF1.	Nucre/ SJAC	Atividade permanente



Autenticado digitalmente por MARIA DAS GRACAS BARRETO DE MATOS.
Documento Nº: 1519702.14057486-9387 - consulta à autenticidade em
siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar



CJFEXT201604061

Recomendações do CF	Ações já implementadas ou propostas	Unidade responsável	Prazo previsto
2.5 Manter o propósito de implantar o Processo Judicial Eletrônico – PJe, com observância à Resolução CF 202/2012.	* PJe já implantado na SJAC, nas classes atuais, em dezembro/2016 e a expansão para as demais classes, no Tribunal e nas seccionais, em dezembro/2018.	TRF1	Dez/2018
2.6 Utilizar algum software para gerenciamento de projetos, por exemplo o Sistema Eletrônico de Informações – SEI, para o planejamento e o monitoramento das iniciativas de médio e longo prazo, ou aquelas de alto dispêndio financeiro, especialmente as indusnas no Planejamento Estratégico.	* SEI Projetos já instalado. Treinamento dos gerentes de projetos e inclusão dos projetos estratégicos no sistema em andamento.	Samad/SJAC	Jun/2017
2.7 Complementar o plano de treinamento de modo a serem identificadas todas as necessidades de capacitação gerencial e técnicas essenciais ao cumprimento dos objetivos, metas e iniciativas definidas na estratégia.	* Inclusão de ações de capacitação no ano de 2017, de acordo com as disponibilidades orçamentárias.	Nucre e Samad/SJAC	Atividade permanente
Dimensão 3 – Execução da estratégia – melhoria, inovação e controle			
3.1 Verificar a conveniência e a oportunidade de destinar função comissionada ou cargo em comissão a serem ocupadas por servidores que atuem como gerentes de projetos nacionais ou regionais.	* Não há norma específica que regulamente a remuneração dos gerentes de projetos, mas, geralmente, são designados gestores das áreas afins, que já percebem função comissionada ou cargo em comissão.	Secad/SJAC	Concluído
3.2 Implementar, imediatamente, o gerenciamento de riscos em relação aos processos críticos de trabalho.	* Há necessidade de treinamento específico para os gestores nessa área. Portanto, deverão ser inseridas ações no Plano de Capacitação de 2017. As auditorias realizadas pela Seção de Controle Interno contribuem para a identificação dos processos críticos e, conseqüentemente, apontam uma direção para melhor controle.	TRF1 Nucre e Secoi/SJAC	Dez/2017
3.3 Identificar e publicar a cadeia de valor da organização, com a exploração da sequência lógica em que os macroprocessos de trabalho que delineiam e definem a razão de ser do órgão ocorrem.	* Cadeias de valor do 1º e 2º graus disponíveis no Portal do TRF 1ª Região.	TRF1	Concluído
3.4 Adotar medidas administrativas tais como: avaliação dos contratos de terceirizados, identificando eventual possibilidade de redução de postos de trabalho; avaliação dos itens de almoxarifado, com vistas a eliminar ou reduzir aquisições desnecessárias; padronização nas aquisições de móveis e materiais permanentes; avaliação da frota de veículos, verificando a possibilidade de redução, desfazendo-se daqueles de manutenção elevada, buscando o uso compartilhado, sempre que possível; capacitação da equipe de compras em pesquisa de preços; definição de critérios e priorização para novas obras e reformas; definição de critérios para lotação de pessoal, com identificação de prioridades; medidas para economia de água, luz e telefone, entre outras julgadas pertinentes.	* No ano de 2016, foi constituída uma Comissão com a finalidade de avaliar a situação orçamentária da Seção Judiciária e respectiva Subseção, e apresentar relatório com a sugestão de medidas a serem adotadas para ajustamento das despesas, tais como revisão dos contratos, economia de luz, água, telefone etc. * O Plano de Logística Sustentável da SJAC, aprovado pela Portaria Diref n. 21, de 01/03/2016, contempla diversas atividades que buscam o atingimento dessa recomendação.	Secad e Samad/SJAC CGFLS-AC	Concluído
3.5 Iniciar a gestão de processos conforme referencial metodológico de gerenciamento de processos aprovado pelo Conselho da Justiça Federal.	* A Samad pretende iniciar trabalho de gestão de processos em algumas unidades administrativas. * Inclusão de ações de treinamento para capacitação dos servidores.	Samad e Nucre/SJAC	Dez/2017
3.6 Estabelecer, em ato próprio, as atribuições dos gerentes de projetos que devem estar alinhadas às contidas no Manual de Gestão de Projetos aprovado pelo Conselho da Justiça Federal.	* Essas atribuições já estão definidas no Manual de Gestão de Projetos Estratégicos da Justiça Federal da 1ª Região, aprovado pela Portaria/Presi/Cenag 158/2012.	TRF1	Concluído
3.7 Manter equipe com competência para gerenciar o portfólio de projetos da organização e designar formalmente gestores para todas as iniciativas estratégicas.	* Os gerentes de projetos são designados nos Termos de Abertura de Projetos, documento que inaugura o projeto.	Secad/SJAC	Concluído



Autenticado digitalmente por MARIA DAS GRACAS BARRETO DE MATOS.
Documento Nº: 1519702.14057486-9387 - consulta à autenticidade em
siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar



CJFEXT201604061

Recomendações do CF	Ações já implementadas ou propostas	Unidade responsável	Prazo previsto
3.8 Definir o fluxo de informações sobre a situação das iniciativas estratégicas e determinar, em regulamento, prazo para envio dessas informações à unidade que gerencia o portfólio de projetos no órgão.	* Portaria Presi 392, que aprovou os Planos de Ação 2015/2016 do Tribunal e das Seções Judiciárias, determina a atualização das informações a cada quatro meses.	TRF1	Concluído
3.9 Gerenciar os projetos com observância ao Manual de Gestão de Projetos aprovado pelo Conselho da Justiça Federal.	* Os gerentes de projetos designados seguem essa regulamentação e a Semad faz o monitoramento.	Semad/SJAC	Concluído
3.10 Criar ambiente de trabalho que estimule o aproveitamento da inteligência coletiva, a geração de ideias (brainstorming), a troca de experiência entre organizações (benchmarking), a realização de encontros voltados para inovação, o uso de metodologias (design thinking, lean etc.), o registro de lições aprendidas, a montagem de comunidades de práticas, a divulgação de ações inovadoras e outras medidas que permitam disseminar a cultura da inovação e a busca de seus resultados.	* Realização periódica de reuniões entre as diversas áreas como, por exemplo, entre Diretores de Vara, para troca de experiências, e entre Secad e Núcleos Administrativos. * Semana de Planejamento realizada anualmente e reuniões periódicas entre gestores e unidades.	Secad, Semad e Cpe/SJAC	Atividade permanente
3.11 Designar os gestores responsáveis pela implementação dos objetivos, indicadores, metas e iniciativas estratégicas e orientar aos servidores sobre qual é a contribuição de seu trabalho diário no alcance da missão institucional e da estratégia definida.	* Realização de ações que esclareçam sobre o papel dos servidores e magistrados na execução da estratégia, tais como cursos, palestras e informativos.	Nucre, Semad, Sabib e Cpe/SJAC	Atividade permanente
3.12 Observar o inciso V do artigo 6º da Resolução CF 313/2014, com vistas a garantir o pessoal necessário para o desenvolvimento, implantação e manutenção das iniciativas estratégicas e alcance de metas.	* Disposições previstas na Resolução Presi 29/2014, que instituiu o Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região, e na Portaria Presi 392/2015, que aprovou os Planos de Ação 2015/2016 do Tribunal e das Seções Judiciárias.	TRF1 Semad/SJAC	Concluído
3.13 Observar o inciso V do artigo 6º da Resolução CF 313/2014, com vistas a garantir os insumos financeiros ao desenvolvimento, implantação e manutenção das iniciativas estratégicas e alcance de metas.			
Dimensão 4 – Monitoramento e avaliação da estratégia			
4.1 Definir métricas para avaliar os processos críticos, por exemplo, aqueles relacionados à execução da função jurisdicente; ao planejamento, execução e monitoramento da estratégia; ao planejamento orçamentário; à aquisição de serviços e produtos de TI e de serviços e materiais de engenharia; à gestão da folha de pagamento etc.	* Há um projeto piloto de gestão de riscos iniciado na Secretaria de Controle Interno. A Seccional aguardará a disponibilização desses resultados.	TRF1	Dez/2017
4.2 Incluir na pauta da última RAE do ano a avaliação de fatores externos, tais como alterações legislativas, restrições orçamentárias, inovações procedimentais e/ou novos projetos, reclamações de usuários ou qualquer outro fator que possa interferir positiva ou negativamente na estratégia e que não foi considerado quando de sua elaboração ou última revisão.	* Será incluída na pauta da última RAE do ano, a realizar-se em novembro/2016.	Semad e Cpe/SJAC	Nov/2016
4.3 Verificar periodicamente a situação das metas, iniciativas e objetivos estratégicos definidos, em cumprimento aos artigos 6º e 7º da Resolução CF 313/2014.	* Essa atribuição compete à Seção de Modernização Administrativa.	Semad e Cpe/SJAC	Atividade permanente
4.4 Indicar, formalmente, servidor ou magistrado para responder pela coleta dos indicadores e metas institucionais, garantida a guarda, a análise e divulgação dos resultados.	* Essa atribuição compete à Seção de Modernização Administrativa.	Semad/SJAC	Atividade permanente
4.5 Providenciar para que a avaliação da estratégia seja sempre realizada pelos integrantes dos comitês gestores com a liderança dos presidentes/ diretores de foro, nos termos do que preconizam os artigos 3º e 7º da Resolução CF n. 313/2014.	* Realização das Reuniões de Análise da Estratégia.	TRF1 Secad, Semad e Cpe/SJAC	Atividade permanente



Autenticado digitalmente por MARIA DAS GRACAS BARRETO DE MATOS.
Documento Nº: 1519702.14057486-9387 - consulta à autenticidade em
siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar



CJFEXT201604061

Recomendações do CF	Ações já implementadas ou propostas	Unidade responsável	Prazo previsto
4.6 Implantar processo de trabalho com definição formal dos responsáveis pelo envio tempestivo das informações aos órgãos centrais do Poder Judiciário.	Processo implantado, sob a responsabilidade da Divisão de Estatística, com o apoio da Seção de Acompanhamento de Resultados Estratégicos. * Em relação aos indicadores socioambientais, a informação dos dados foi descentralizada para cada Seção Judiciária. Na SJAC, compete ao Serviço de Apoio à Cessão Socioambiental, vinculada à Semad, esse envio.	TRF1	Atividade permanente
Dimensão 5 – Comunicação, relacionamento institucional e transparência			
5.1 Realizar ações concretas de cooperação, especialmente com órgãos que mantenham alta litigância na Justiça Federal, ou deem suporte à atividade judicante, para promover soluções compartilhadas aos problemas mais crônicos e persistentes, impeditivos da melhoria da prestação jurisdicional.	* São firmados acordos de cooperação e realizados mutirões com tais órgãos.	Cejuc/ SJAC	Atividade permanente
5.2 Realizar evento anual, de caráter prático, com a participação das lideranças do órgão (presidente, corregedor, diretor da escola de formação de magistrados, diretores de foros, secretários, assessores-chefes e outras autoridades essenciais à gestão da Justiça), com vistas a avaliar situação das metas, projetos e outras iniciativas de impacto na execução da estratégia.	* A medida das possibilidades orçamentárias, são realizados encontros presenciais periódicos entre o Presidente e os Diretores de Foro; entre o Diretor-Geral e os Diretores de Secretaria Administrativa das seccionais; entre a Secretaria de Gestão Estratégica e Inovação e as Seções de Modernização Administrativas; entre as unidades de biblioteca; entre as unidades de gestão do Pro-Social etc.	TRF1	Atividade permanente
5.3 Realizar periodicamente pesquisa de satisfação para identificação e tratamento de sugestões, críticas e elogios em relação à prestação dos serviços jurisdicionais.	* Pesquisa de satisfação coordenada pelo C.F prevista para este ano.	CF	Dez/2016
5.4 Executar as ações de comunicação em observância ao que foi planejado, ajustando-se objetivos, periodicidade e custos constante do plano, quando necessário.	* Plano elaborado pela Ascum, com orçamento aprovado pela Diges. Peças em produção.	TRF1	Set/2016
5.5 Realizar pesquisa ou algum procedimento que permita conhecer o quanto os colaboradores compreendem e estão engajados com a execução dos objetivos, metas e projetos estratégicos.	* A Seccional aguardará instrumento a ser disponibilizado pelo TRF1.	TRF1	Set/2016
5.6 Divulgar, mensalmente, no portal do órgão, as informações relativas à produtividade jurisdicional, em observância ao Provimento 2/2009 da Corregedoria Geral da Justiça Federal e do Provimento 49/2015 da Corregedoria Nacional de Justiça.	* Estatísticas disponíveis no Portal do TRF-1ª Região, sob a responsabilidade da Divisão de Estatística.	TRF1	Atividade permanente



Autenticado digitalmente por MARIA DAS GRACAS BARRETO DE MATOS.
Documento Nº: 1519702.14057486-9387 - consulta à autenticidade em
siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar



CJFEXT201604061

Plano de Ação para Alcance da Maturidade na Governança da Estratégia da Seção Judiciária do Amapá

Recomendações do CF	Ações já implementadas ou propostas	Unidade responsável	Prazo previsto
Dimensão 1 – Estrutura e funcionamento da Rede de Governança			
1.1 Solicitar, no momento da elaboração do plano orçamentário, aos órgãos responsáveis pela execução da estratégia um plano de custos (aquisições e contratações) detalhado para a consecução das iniciativas estratégicas, de modo a incluir essas despesas no plano orçamentário do órgão.	* Procedimento pré-definido pelo TRF1, nos termos da elaboração da proposta orçamentária.	SEPLO-AP	Atividade permanente
1.2 Adotar imediatamente as medidas preconizadas na Resolução CNJ 195/2014 relacionadas à elaboração da proposta orçamentária, à constituição da rede de governança colaborativa do orçamento e à execução orçamentária equilibrada.	* Medidas já são adotadas, seguindo as orientações do TRF1.	SEPLO-AP	Atividade permanente
1.3 Ampliar o envolvimento dos parceiros externos (MP, OAB, Associação de Classe, Defensoria, cidadão etc.), a partir da criação de um canal efetivo de participação que permita a coleta de sugestões sobre como aprimorar a prestação dos serviços da Justiça Federal.	* Ouvidoria da SJAP está sendo implantada. * Atualização do portal do TRF 1ª Região em andamento.	DIREF-AP SECAD-AP SECOS-AP	Dez/2016
1.4 Garantir que, até o final da gestão atual, a alta administração busque os meios para envolver servidores na definição de suas políticas e prioridades.	* Divulgação de práticas de Gestão Estratégica, Socioambiental e Qualidade de Vida no Trabalho, por meio da Confeção de banners, publicidade digital, palestras e reuniões.	SEMAD-AP SEAMB-AP SECAD-AP SECOS-AP	Julho/2017
1.5 Garantir que, até o final da gestão atual, a alta administração busque os meios para envolver magistrados na definição de suas políticas e prioridades.	* Divulgação de práticas de Gestão Estratégica, Socioambiental e Qualidade de Vida no Trabalho, por meio de palestras e reuniões conscientização.	SEMAD-AP SEAMB-AP SECAD-AP DIREF-AP	Julho/2017
1.6 Manter o propósito da SJAP no sentido de alinhar suas prioridades à estratégia nacional.	* Conscientização contínua acerca da importância do alinhamento das prioridades da SJAP com a estratégia nacional, por meio de reuniões, debates e estudos acerca dos temas relacionados à estratégia.	SEMAD-AP SEAMB-AP SECAD-AP DIREF-AP	Atividade permanente



Dimensão 2 – Gestão de pessoas e da informação			
2.1 Rever o PDTI, com vistas a garantir que os investimentos em tecnologia da informação privilegiem o alcance das metas e objetivos estratégicos.	* As ações de TI são todas centralizadas na Secretaria de Tecnologia da Informação – Secin do TRF1.	SEINF-AP	Dez/2017
2.2 Rever o planejamento das ações relacionadas ao incremento da infraestrutura e dos serviços de tecnologia da informação, buscando priorizar a execução de iniciativas de desenvolvimento de novas aplicações e/ou aquisição de hardwares que favoreçam o alcance dos objetivos, metas e ações definidas na Estratégia.	* As ações de TI são todas centralizadas na Secretaria de Tecnologia da Informação – Secin do TRF1.	SEINF-AP	Dez/2017
2.3 Comunicar a situação (excesso ou carência em relação ao QLP) da unidade à administração superior, para eventual movimentação de pessoal/relocação.	* Prática já realizada na SJAP	SEINF-AP	Atividade permanente
2.4 Aplicar periodicamente pesquisas de Clima Organizacional, que envolvam parte significativa do quadro de servidores e magistrados, com a definição de medidas de melhoria.	* A SJAP aguardará orientação do TRF1 para aplicação da pesquisa de clima organizacional.	SEMAD-AP	Julho/2017.
2.5 Realizar o inventário dos sistemas informatizados, para identificar aqueles que estão efetivamente em uso, designando o respectivo gestor, que deve ser, preferencialmente, o titular da unidade que gera os dados para o sistema ou o maior usuário das informações produzidas pela rotina informatizada.	* Prática de gestão já adotada na SJAP, no que se refere a desfazimento de bens de informática ociosos ou em desuso.	SEINF-AP	Prática permanente
2.6 Promover, até o fim da atual gestão, o planejamento e execução de ações educacionais, visando capacitar magistrados e servidores em gestão de riscos de processos de trabalho.	* A Seção de capacitação da SJAP iniciará o planejamento e a execução de ações educacionais nesse sentido.	SEDER-AP	Julho/2017.
2.7 Desenvolver ação permanente de capacitação dirigida a magistrados e servidores, com foco na gestão de riscos de projetos.	* A Seção de capacitação da SJAP iniciará o planejamento e a execução de ações educacionais nesse sentido	SEDER-AP	Julho/2017.
2.8 Promover a atualização do plano de treinamento com a maior brevidade possível, de modo a serem identificadas as necessidades de capacitação gerencial e técnicas essenciais ao cumprimento dos objetivos, metas e iniciativas definidas na estratégia.	* A Seção de capacitação da SJAP fará estudo com o fito de atualizar o plano de treinamento.	SEDER-AP	Julho/2017.



2.9 Realizar parceria com outros órgãos da Justiça Federal, ou seja incluídas em seu plano de capacitação ações que visem incrementar a formação das equipes em competências para auxiliar a alta administração na formulação, execução, monitoramento e comunicação da estratégia.	* A Seção de capacitação da SJAP aprimorará o seu plano de capacitação com o fim de incluir parcerias com outros órgãos da justiça Federal.	SEDER-AP SEMAD-AP	Julho/2017.
2.10 Manter o propósito de implantar o Processo Judicial Eletrônico - PJe, com observância à Resolução CJF n. 202 de 29 de agosto de 2012.	* O Processo Judicial Eletrônico em implantação em toda a 1ª região. Será finalizada a implantação em todas as seccionais, nas classes atuais, em dezembro/2016 e a expansão para as demais classes, no Tribunal e nas seccionais, em dezembro/2016	SEINF-AP	Concluído
2.11 Continuar garantindo a implementação de medidas para utilização de algum software que permita, ao menos, o registro, o monitoramento e a análise da situação das metas e objetivos definidos.	* A SJAP continuará garantindo, no que couber, a implementação dessas medidas, seguindo a orientação do TRF1.	SEINF-AP	Atividade permanente
2.12 Continuar garantindo a implementação de medidas para utilização de algum software para gerenciamento de projetos, por exemplo o Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para o planejamento e o monitoramento das iniciativas de médio e longo prazo, ou aquelas de alto dispêndio financeiro, especialmente as incluídas no Planejamento Estratégico.	* A SJAP buscará continuar garantindo, no que couber, a implementação dessas medidas, seguindo a orientação do TRF1.	SEINF-AP	Atividade permanente
Dimensão 3 – Execução da Estratégia – Melhoria, Inovação e Controle.			
3.1 Verificar a conveniência e a oportunidade de destinar função comissionada ou cargo em comissão a serem ocupadas por servidores que atuem como gerentes de projetos nacionais ou regionais.	* Não há norma específica que regulamente a remuneração dos gerentes de projetos, mas, geralmente, são designados gestores das áreas afins, que já percebem função comissionada ou cargo em comissão.	SEMAD-AP SECAD-AP	Concluído
3.2 Estabelecer, em ato próprio, as atribuições dos gerentes de projetos que devem estar alinhadas às contidas no Manual de Gestão de Projetos aprovado pelo Conselho da Justiça Federal.	* A Portaria Presi 158/2012 do TRF1 estabelece as atribuições dos gerentes de projetos.	SEMAD-AP	Concluído
3.3 Manter equipe com competência para gerenciar o portfólio de projetos da organização e designar formalmente gestores para todas as iniciativas estratégicas.	* A SJAP segue as orientações do TRF1	SEMAD-AP SECAD-AP	Atividade permanente
3.4 Definir o fluxo de informações sobre a situação das iniciativas estratégicas e determinar, em regulamento, prazo para envio dessas informações à unidade que gerencia o portfólio de projetos no órgão.	* Portaria Presi 392, que aprovou os Planos de Ação 2015/2016 do Tribunal e das Seções Judiciárias, determina a atualização das informações a cada quatro meses.	SEMAD-AP SECAD-AP	Concluído



3.5 Garantir que o gerenciamento de projetos esteja em conformidade em observância ao Manual de Gestão de Projetos aprovado pelo Conselho da Justiça Federal.	* A SJAP segue as orientações do TRF1, garantindo, no que couber, que o gerenciamento de projetos esteja em conformidade com o Manual de Gestão de Projetos.	SEMAD-AP SECAD-AP	Atividade permanente
3.6 Criar ambiente de trabalho que estimule o aproveitamento da inteligência coletiva, a geração de ideias (brainstorming), a troca de experiência entre organizações (benchmarking), a realização de encontros voltados para inovação, o uso de metodologias (design thinking, lean etc.), o registro de lições aprendidas, a montagem de comunidades de práticas, a divulgação de ações inovadoras e outras medidas que permitam disseminar a cultura da inovação e a busca de seus resultados	* Estudos serão realizados, a fim de se consolidarem medidas efetivas para criação desse ambiente de trabalho.	SEMAD-AP SECAD-AP	Julho/2017
3.7 Implementar o gerenciamento de riscos em relação aos processos críticos de trabalho.	* Estudos serão realizados e medidas serão adotadas, a fim de se iniciar projeto para a implementação do gerenciamento de riscos na SJAP, seguindo orientações do TRF1.	SEMAD-AP SECAD-AP NUCOI-AP	Dez/2017
3.8 Garantir a identificação e a publicação da cadeia de valor da organização, com a explicitação da sequência lógica em que os macroprocessos de trabalho que delineiam e definem a razão de ser do órgão ocorrem.	* A SJAP seguirá as diretrizes estabelecidas pelo TRF1.	SEMAD-AP SECAD-AP	Atividade permanente
3.9 Designar os gestores responsáveis pela implementação dos objetivos, indicadores, metas e iniciativas estratégicas e a orientação aos servidores sobre qual é a contribuição de seu trabalho diário no alcance da missão institucional e da estratégia definida.	* Por meio da Portaria SJ DIREF 27, foram designados os servidores para constituírem o Comitê Institucional de Planejamento Estratégico da SJAP.	SECAD-AP DIREF-AP	Concluído



3.10 Adotar medidas administrativas tais como: avaliação dos contratos de terceirizados, identificando eventual possibilidade de redução de postos de trabalho; avaliação dos itens de almoxarifado, com vistas a eliminar ou reduzir aquisições desnecessárias; padronização nas aquisições de móveis e materiais permanentes; avaliação da frota de veículos, verificando a possibilidade de redução, desfazendo-se daqueles de manutenção elevada, buscando o uso compartilhado, sempre que possível; capacitação da equipe de compras em pesquisa de preços; definição de critérios e priorização para novas obras e reformas; definição de critérios para lotação de pessoal, com identificação de prioridades; medidas para economia de água, luz e telefone, entre outras julgadas pertinentes.	* A SJAP já adota medidas nesse sentido, mas novos estudos serão lançados para que sejam aprimoradas.	SEMAD-AP SECAD-AP DIREF-AP	Atividade permanente
3.11 Garantir a observância ao inciso V do artigo 6º da Resolução CF n. 313 de 22 de outubro de 2014, com vistas a garantir o pessoal necessário para o desenvolvimento, implantação e manutenção das iniciativas estratégicas e alcance de metas.	* A SJAP fará estudos no sentido de propor medidas com vistas a garantir a observância do inciso V do artigo 6º da Resolução C.F.n. 313 de 22 de outubro de 2014.	SEMAD-AP SECAD-AP DIREF-AP	Julho/2017
3.12 Promover a gestão de processos em observância ao referencial metodológico de gerenciamento de processos aprovado pelo Conselho da Justiça Federal.	* A SJAP fará estudos no sentido de propor medidas com vistas a garantir a gestão de processos em observância ao referencial metodológico de gerenciamento de processos aprovado pelo Conselho da Justiça Federal.	SEMAD-AP SECAD-AP	Julho/2017
Dimensão 4 – Monitoramento e Avaliação Estratégica			
4.1 Promover o desenvolvimento de aplicação informatizada que permita a extração automática de dados dos sistemas de informação do órgão.	* A SJAP já adota medidas nesse sentido, mas novos estudos serão lançados para que sejam aprimoradas.	SEMAD-AP SECAD-AP DIREF-AP	Atividade permanente
4.2 Definir métricas para avaliar os processos críticos, por exemplo, aqueles relacionados: à execução da função judicante; ao planejamento, execução e monitoramento da estratégia; ao planejamento e à execução orçamentária; à aquisição de serviços e produtos de TI e de serviços e materiais de engenharia; à gestão da folha de pagamento etc.	* A SJAP seguirá as métricas estabelecidas no Plano Estratégico da Justiça Federal, no Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e no Plano de Logística Sustentável e buscará definir novos indicadores.	SEINF-AP NUCAD-AP SECAD-AP	Atividade permanente
4.3 Analisar, de forma sistemática e individualizada, a situação das metas definidas para o órgão.	A SJAP já adota medidas nesse sentido, mas novos estudos serão lançados para que sejam aprimoradas.	SEMAD-AP SECAD-AP	Atividade permanente



4.4 Garantir que a avaliação da estratégia seja realizada pelos integrantes dos comitês gestores com a liderança dos presidentes/diretores de foro, nos termos do que preconizam os artigos 3º e 7º da Resolução CJF n. 313 de 22 de outubro de 2014.	* Portaria SJ DIREF 27 constituiu o CIPE, que tem a incumbência de realizar a avaliação estratégica.	SEMAD-AP SECAD-AP	Atividade permanente
4.5 Possibilitar análise sistemática e individualizada dos projetos e iniciativas estratégicas, considerando, ao menos, a situação dos cronogramas de entregas e de desembolso (quando houver).	* Estudos serão realizados e medidas serão adotadas, a fim de se possibilitar a análise sistemática e individualizada dos projetos, seguindo as orientações do TRF1.	SEMAD-AP SECAD-AP	Julho/2017.
4.6 Possibilitar a análise sistemática e individualizada da situação das metas estratégicas propostas para toda a Justiça Federal.	* Estudos serão realizados e medidas serão adotadas, a fim de se possibilitar a análise sistemática e individualizada da situação das metas estratégicas propostas para a JF, seguindo as orientações do TRF1.	SEMAD-AP SECAD-AP	Julho/2017.
4.7 Garantir a análise sistemática do desempenho dos indicadores e/ou iniciativas que servem para a medição dos objetivos, identificando qual é o nível de implementação (pleno, parcial, inicial ou não monitorado).	* Estudos serão realizados e medidas serão adotadas, a fim de se garantir a análise do desempenho dos indicadores e/ou iniciativas, seguindo as orientações do TRF1.	SEMAD-AP SECAD-AP	Julho/2017
4.8 Garantir que, ao menos na última reunião do ano em que se fizer a análise da estratégia, seja incluída na pauta a avaliação de fatores externos, tais como alterações legislativas, restrições orçamentárias, inovações procedimentais e/ou novos projetos, redações de usuários ou qualquer outro fator que possa interferir positiva ou negativamente na estratégia e que não foi considerado quando de sua elaboração ou última revisão.	* Será iniciado planejamento, a fim de se garantir, ao menos na última reunião do ano em que se fizer a análise da estratégia, a avaliação de fatores externos.	SEMAD-AP SECAD-AP	DEZ/2016
4.9 Verificar periodicamente a situação das metas, iniciativas e objetivos estratégicos definidos, em cumprimento aos artigos 6º e 7º da Resolução CJF n. 313 de 22 de outubro de 2014.	* Já são realizadas, nos meses de março, Julho e novembro, as Reuniões de Análise da Estratégia - RAEs.	SEMAD-AP SECAD-AP	Atividade permanente
Dimensão 5 – Comunicação, Relacionamento Institucional e Transparência			
5.1 Realizar evento anual, de caráter prático, com a participação das lideranças do órgão (presidente, corregedor, diretor da escola de formação de magistrados, diretores de foros, secretários, assessores-chefes e outras autoridades essenciais à gestão da Justiça), com vistas a avaliar situação das metas, projetos e outras iniciativas de impacto na execução da estratégia.	* Ações serão planejadas a fim de realizar o evento anual.	SEMAD-AP SECAD-AP	Julho/2017



5.2 Realizar periodicamente pesquisa de satisfação para identificação e tratamento de sugestões, críticas e elogios em relação à prestação dos serviços jurisdicionais.	* Elaboração um questionário específico (físico e eletrônico) para Método de Medição da Taxa de Satisfação dos jurisdicionados. * Divulgação à sociedade os canais eletrônicos que serão implementados pela Seção de Ouvidoria, a fim de que sejam instrumentos permanentes de elogios e/ou sugestões.	SEMAD-AP SECAD-AP DIREF-AP	DEZ/2016
5.3 Assegurar que a execução das ações de comunicação seja realizada em observância ao que foi planejado, ajustando-se objetivos, periodicidade e custos constante do plano, quando necessário.	* Estudos serão realizados e medidas serão adotadas, a fim de se assegurar que a execução das ações de comunicação seja realizada em observância ao que foi planejado.	SECOS-AP	Julho/2017
5.4 Realizar pesquisa ou algum procedimento que permita conhecer o quanto os colaboradores compreendem e estão engajados com a execução das metas e projetos estratégicos.	* Elaboração de Questionário/enquete a ser respondido pelos colaboradores, seguindo orientações do TRF1.	SEMAD-AP	Dez.2016
5.5 Elaborar e executar um plano de comunicação da estratégia em que conste públicos-alvo, mídias, conteúdos e períodos de divulgação, garantindo que a maior parte da organização conheça os objetivos, metas e iniciativas planejadas, bem como a situação de execução ou cumprimento dos resultados alcançados.	* Elaboração do plano de comunicação da estratégia.	SECOS-AP	Dez/2017
5.6 Divulgar mensalmente, no portal do órgão, as informações relativas à produtividade jurisdicional, em observância ao Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça Federal, de 22 de junho de 2009 e do Provimento n. 49 de 18/08/2015 da Corregedoria Nacional de Justiça.	* Divulgação está sendo realizada.	SEMAD-AP SECOS-AP	Atividade permanente



**Plano de Ação para Alcance da Maturidade na Governança da Estratégia
Seção Judiciária da Bahia**

Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	Unidade Responsável	Prazo Previsto
Dimensão 1 - Estrutura e funcionamento da Rede de Governança			
1.1 Ao elaborar o plano orçamentário, o órgão deve solicitar aos responsáveis pela execução da estratégia um plano de custos (aquisições e contratações) detalhado para a consecução das iniciativas estratégicas, de modo a incluir essas despesas no plano orçamentário do órgão	A SEPLO, por ocasião da proposta orçamentária e também nos pedidos de créditos adicionais, solicita às unidades que informem os valores necessários para atender novos contratos, aditivos de contratos existentes ou despesas ordinárias para projetos que já estejam prontos.	NUCAF	Concluído
1.2 Adotar imediatamente as medidas preconizadas na Resolução CNJ 195/2014 relacionadas à elaboração da proposta orçamentária, à constituição da rede da governança colaborativa do orçamento e à execução orçamentária equilibrada	A SEPLO lança no sistema e-orçamento os dados. O TRF1 é quem faz este trabalho, mais precisamente, a DIPLA	NUCAF	Concluído
1.3 Avaliar a conveniência e oportunidade de envolver parceiros externos (MP, OAB, Associação de Classe, Defensoria, cidadão etc.) que tenham interesse em contribuir efetivamente para a melhoria do funcionamento do sistema de justiça, criando-se um canal de participação que permita a coleta de sugestões sobre como aprimorar a prestação dos serviços da Justiça Federal	Fomentar a utilização do canal já existente (Ouvidoria) para coleta de sugestões junto aos parceiros externos	DIREF e SECOS	Dez/2016
1.4 A alta administração deve buscar os meios para envolver magistrados na definição de suas políticas e prioridades	Instituição do Conselho de ex-Diretores do Foro (portaria SESEUD/DIREF 02, de 06/01/2016), deliberar sugestivamente políticas de longo prazo	DIREF	Concluído
1.5 Conhecer bem a estratégia nacional (objetivos, indicadores e metas) e, a partir dela, identificar os pontos fortes que internamente possam favorecer o alcance dos resultados esperados; os pontos de melhoria que devem ser desenvolvidos; e os fatores externos que possam restringir ou impulsionar localmente a estratégia nacional	Incluir na pauta da RAE a discussão destes pontos levantados	SEMAD	Nov/2016
1.6 Ampliar o espaço para discussão da estratégia com maior envolvimento de servidores	Elaborar e a executar um plano de comunicação da estratégia em que conste públicos-alvo, mídias, conteúdos e períodos de divulgação, garantindo que a maior parte da organização conheça os objetivos, metas e iniciativas planejadas, bem como a situação de execução ou cumprimento dos resultados alcançados	SEMAD e SECOS	Atividade permanente
1.7 Consolidar sua rede de governança com a designação de magistrados e servidores (alta administração) com competência e poderes para realizar permanentemente a gestão da estratégia	Funcionamento do Conselho de ex-Diretores do Foro e do CIPE	DIREF	Dez/2016
Dimensão 2 - Gestão de pessoas e da informação			



Autenticado digitalmente por MARIA DAS GRACAS BARRETO DE MATOS.
Documento Nº: 1519702.14057486-9387 - consulta à autenticidade em
siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar



CJFEXT201604061

Plano de Ação para Alcance da Maturidade na Governança da Estratégia
Seção Judiciária da Bahia

2.1 Rever o PDTI, com vistas a garantir que os investimentos em tecnologia da informação privilegiem o alcance das metas e objetivos estratégicos	A Seccional segue o PDTI definido pelo TRF	TRF	Concluído
2.2 Rever o planejamento das ações relacionadas ao incremento da infraestrutura e dos serviços de tecnologia da informação, buscando priorizar a execução de iniciativas de desenvolvimento de novas aplicações e/ou aquisição de hardwares que favoreçam o alcance dos objetivos, metas e ações definidas na Estratégia	A Seccional está alinhada com o TRF nas ações para incremento da infraestrutura e dos serviços de TI	TRF	Concluído
2.3 Tomar medidas para adequar o quantitativo de pessoal à demanda	Projeto de lotação ideal do quadro de pessoal iniciado, conforme Resolução CNJ 219	SECGP	Jun/2017
2.4 Realizar o inventário dos sistemas informatizados, para identificar aqueles que estão efetivamente em uso, designando o respectivo gestor	Inventário e definição de gestores encaminhados.	NUTEC	Dez/16
2.5 Adotar, a médio e longo prazos, algum software que permita, ao menos, o registro, o monitoramento e a análise da situação das metas e objetivos definidos	Utilizar o sistema e-SIEST para monitoramento e análise	SEMAD	Concluído
2.6 Adotar algum software para gerenciamento de projetos	Adotar o SEI para o planejamento e o monitoramento das iniciativas de médio e longo prazo	SEMAD	Mar/2017
2.7 Atualizar o plano de treinamento de modo a serem identificadas as necessidades de capacitação gerencial e técnicas essenciais ao alcance dos objetivos, metas e iniciativas definidas na estratégia	Atualização do plano de treinamento após levantamento de necessidades	NUCRE	Jan/17
2.8 Aplicar pesquisas periódicas de Clima Organizacional, que envolvam parte significativa do quadro de servidores magistrados, com a definição de medidas de melhoria	Intenção de realizar a pesquisa pelo menos a cada dois anos	TRF	Dez/2017
2.9 Planejar/executar ações educacionais, visando capacitar magistrados e servidores em gestão de riscos de processos de trabalho	Realizado Curso sobre o NOVO CPC - presencial, com previsão que seja oferecido para os servidores das Subseções em 2017	NUCRE	dez/2017
2.10 Desenvolver ação permanente de capacitação dirigida a magistrados e servidores, com foco na gestão de riscos de projetos	Sugestão de capacitação de servidores de forma conjunta com o TRF da 1ª região e Seções vinculadas	NUCRE	dez/2018
2.11 Realizar parceria com outros órgãos da Justiça Federal, ou incluir em seu plano de capacitação ações que visem incrementar a formação das equipes em competências para auxiliar a alta administração na formulação, execução, monitoramento e comunicação da estratégia	Realização de Termo de cooperação técnica com o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia para formação do conciliadores	NUCRE	jun/2017
2.12 Incrementar seu programa de desenvolvimento de líderes, de modo a manter quadro de gestores capacitados a gerenciar pessoas, processos de trabalho, recursos financeiros e tecnológicos	Realizar cursos presenciais e virtuais visando a incrementação de palestras voltadas para a área da gestão do conhecimento e com foco em temas gerenciais	NUCRE	dez/2017



Autenticado digitalmente por MARIA DAS GRACAS BARRETO DE MATOS.
Documento Nº: 1519702.14057486-9387 - consulta à autenticidade em
siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar



CJFEXT201604061

**Plano de Ação para Alcance da Maturidade na Governança da Estratégia
Seção Judiciária da Bahia**

2.13 Manter o propósito de implantar o Processo Judicial Eletrônico - PJE	Pje em fase de implantação na Seccional	NUTEC	Set/2016
Dimensão 3 - Execução da Estratégia - Melhoria, Inovação e Controle			
3.1 Verificar a conveniência e a oportunidade de destinar função comissionada ou cargo em comissão a serem ocupadas por servidores que atuem como gerentes de projetos nacionais ou regionais	Não há norma específica que regulamente a remuneração dos gerentes de projetos, mas, geralmente, são designados gestores das áreas, que já percebem função comissionada ou cargo em comissão	SECAD	Concluído
3.2 Estabelecer, em ato próprio, as atribuições dos gerentes de projetos que devem estar alinhadas às contidas no Manual de Gestão de Projetos aprovado pelo Conselho da Justiça Federal	Em estudos	SECAD e SEMAD	Jul/17
3.3 Manter equipe com competência para gerenciar o portfólio de projetos da organização e designados formalmente gestores das iniciativas estratégicas	Reorganização da SEMAD como parte da reestruturação administrativa da Seccional	SECAD e SEMAD	Jan/17
3.4 Definir o fluxo de informações sobre a situação das iniciativas estratégicas e determinar, em regulamento, prazo para envio dessas informações à unidade que gerencia o portfólio de projetos no órgão	Portaria Presi 392, que aprovou os Planos de Ação 2015/2016 do Tribunal e das Seções Judiciárias, determina a atualização das informações a cada quatro meses	TRF	Concluído
3.5 Fazer o gerenciamento de projetos em observância ao Manual de Gestão de Projetos aprovado pelo Conselho da Justiça Federal	Reorganização da SEMAD como parte da reestruturação administrativa da Seccional	SECAD e SEMAD	Jan/17
3.6 Implementar imediatamente o gerenciamento de riscos em relação aos processos críticos de trabalho	Projeto iniciado na Secretaria de Controle Interno	TRF	Dez/17
3.7 Identificar e publicar a cadeia de valor da organização, com a explicitação da sequência lógica em que os macroprocessos de trabalho que delineiam e definem a razão de ser do órgão ocorrem	Cadeias de valor do 1º e 2º graus disponíveis no Portal do TRF 1ª Região	TRF	Concluído
3.8 Adotar medidas administrativas para aprimorar a qualidade do gasto	Já estão sendo adotadas medidas administrativas tais como avaliação dos contratos de terceirizados, avaliação dos itens de almoxarifado, padronização nas aquisições de móveis e materiais permanentes, avaliação da frota de veículos, medidas para economia de água, luz e telefone, entre outras	DIREF	Atividade permanente
3.9 Garantir o pessoal necessário para o desenvolvimento, implantação e manutenção das iniciativas estratégicas e alcance de metas	A SEPLO, por ocasião da proposta orçamentária e também nos pedidos de créditos adicionais, solicita às unidades que informem os valores necessários para atender novos contratos, aditivos de contratos existentes ou despesas ordinárias para projetos que já estejam prontos.	SECAD e SEMAD	Jan/17
3.10 Garantir os insumos financeiros ao desenvolvimento, implantação e manutenção das iniciativas estratégicas e alcance de metas	As planilhas já foram preenchidas por ocasião da proposta orçamentária. Inclusive foram solicitados valores para a planilha do planejamento estratégico. Ver processo 3277-44.2016.4.01.8004	NUCAF	Concluído



Autenticado digitalmente por MARIA DAS GRACAS BARRETO DE MATOS.
Documento Nº: 1519702.14057486-9387 - consulta à autenticidade em
siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar



CJFEXT201604061

**Plano de Ação para Alcance da Maturidade na Governança da Estratégia
Seção Judiciária da Bahia**

3.11 Criar ambiente de trabalho que estimule o aproveitamento da inteligência coletiva, a geração de ideias (brainstorming), a troca de experiência entre organizações (benchmarking), a realização de encontros voltados para inovação, o uso de metodologias (design thinking, lean etc.), o registro de lições aprendidas, a montagem de comunidades de práticas, a divulgação de ações inovadoras e outras medidas que permitam disseminar a cultura da inovação e a busca de seus resultados	Manutenção dos Encontros de Diretores de Secretaria de Varas e retomada dos Encontros dos Diretores e Supervisores da área administrativa. Realização de encontros de supervisores de atendimento e dos responsáveis pelo expediente nas varas	SECAD	Dez/16
Dimensão 4 - Monitoramento e Avaliação da Estratégia			
4.1 Desenvolver aplicação informatizada que permita a extração automática de dados dos sistemas de informação do órgão	Utilização do sistema e-SIEST	SEMAD	Atividade permanente
4.2 Definir métricas para avaliar os processos críticos, por exemplo, aqueles relacionados: à execução da função judicante; ao planejamento, execução e monitoramento da estratégia; ao planejamento e à execução orçamentário; à aquisição de serviços e produtos de TI e de serviços e materiais de engenharia; à gestão da folha de pagamento etc	Início projeto piloto de gestão de riscos na Secretaria de Controle Interno.	TRF	Dez/2014
4.3 Fazer a análise sistemática e individualizada da situação das metas definidas para o órgão	Utilização do sistema e-SIEST	SEMAD	Atividade permanente
4.4 Promover a avaliação estratégica pelos integrantes do comitê gestor com a liderança do Diretor do Foro	Realizar a RAE com o comitê e a presença do Diretor do Foro	SEMAD	Nov/2016
4.5 Indicar formalmente servidor ou magistrado para responder pela coleta dos indicadores e metas institucionais, garantida a guarda, a análise e divulgação dos resultados	Elaborar portaria designando servidor ou magistrado	DIREF	Jan/17
4.6 Fazer a análise sistemática e individualizada dos projetos e iniciativas estratégicas, considerando, ao menos, a situação do cronogramas de entregas e de desembolso (quando houver)	Implantar o escritório de projetos	SEMAD	Jan/17
4.7 Fazer a análise sistemática e individualizada da situação das metas estratégicas propostas para toda a Justiça Federal	Preparação e elaboração das RAEs	SEMAD	Atividade permanente
4.8 Fazer a análise sistemática do desempenho dos indicadores e/ou iniciativas que servem para a medição dos objetivos, identificando qual é o nível de implementação (pleno, parcial, inicial ou não monitorado)	Preparação e elaboração das RAEs	SEMAD	Atividade permanente
4.9 Ao menos na última reunião do ano em que se fizer a análise da estratégia, incluir na pauta a avaliação de fatores externos, tais como alterações legislativas, restrições orçamentárias, inovações procedimentais e/ou novos projetos, reclamações de usuários ou qualquer outro fator que possa interferir positiva ou negativamente na estratégia e que não foi considerado quando de sua elaboração ou última revisão	Será incluída na pauta da última RAE do ano	SEMAD	Nov/2016



Autenticado digitalmente por MARIA DAS GRACAS BARRETO DE MATOS.
Documento Nº: 1519702.14057486-9387 - consulta à autenticidade em
siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar



CJFEXT201604061

**Plano de Ação para Alcance da Maturidade na Governança da Estratégia
Seção Judiciária da Bahia**

4.10 Verificar periodicamente a situação das metas, iniciativas e objetivos estratégicos definidos	Preparação e elaboração das RAEs	SEMAD	Atividade permanente
Dimensão 5 - Comunicação, Relacionamento Institucional e Transparência			
5.1 Realizar periodicamente pesquisa de satisfação para identificação e tratamento de sugestões, críticas e elogios em relação à prestação dos serviços jurisdicionais	Pesquisa de satisfação coordenada pelo CJF prevista para este ano	CJF	Dez/2016
5.2 Realizar pesquisa ou algum procedimento que permita conhecer o quanto os colaboradores compreendem e estão engajados com a execução dos metas e projetos estratégicos	Questionário/enquete a ser respondido pelos juízes (proposta Dr. Marcelo)	TRF	Set/2016
5.3 Realizar evento anual, de caráter prático, com a participação das lideranças do órgão (presidente, corregedor, diretor da escola de formação de magistrados, diretores de foros, secretários, assessores-chefes e outras autoridades essenciais à gestão da Justiça), com vistas a avaliar situação das metas, projetos e iniciativas de impacto na execução da estratégia	Manutenção dos Encontros de Diretores de Secretaria de Varas e retomada dos Encontros dos Diretores e Supervisores da área administrativa	SECAD	Dez/16
5.4 Executar ações de comunicação em observância ao que foi planejado, ajustando-se objetivos, periodicidade e custos constante do plano, quando necessário	Elaboração e execução do plano de comunicação	SECOS	Jan/17
5.5 Elaborar e a executar um plano de comunicação da estratégia em que conste públicos-alvo, mídias, conteúdos e períodos de divulgação, garantindo que a maior parte da organização conheça os objetivos, metas e iniciativas planejadas, bem como a situação de execução ou cumprimento dos resultados alcançados	Elaboração e execução do plano de comunicação	SECOS	Jan/17
5.6 Realizar ações concretas de cooperação, especialmente com órgãos que mantenham alta litigância na Justiça Federal, ou deem suporte à atividade judicante, para promover soluções compartilhadas aos problemas mais crônicos e persistentes, impeditivos da melhoria da prestação jurisdicional	Convênio/termos de cooperação com Caixa e INSS	SECAD	Jun/17
5.7 Divulgar no portal do órgão as informações requeridas em observância à Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação) e à Resolução CNJ Nº 215 de 16/12/2015 (Dispõe sobre o acesso à informação no âmbito do Poder Judiciário)	Fazer levantamento das informações que ainda não estão disponíveis	SEMAD	Set/2016



Autenticado digitalmente por MARIA DAS GRACAS BARRETO DE MATOS.
Documento Nº: 1519702.14057486-9387 - consulta à autenticidade em
siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar



CJFEXT201604061

Plano de Ação para Alcance da Maturidade na Governança da Estratégia
Seção Judiciária do Distrito Federal

Recomendações	Ações já implementadas ou propostas	Unidades responsáveis
Dimensão 1 - Estrutura e funcionamento da Rede de Governança		
1 Recomenda-se que o órgão avalie a conveniência e oportunidade de envolver parceiros externos (MP, OAB, Associação de Classe, Defensoria, cidadão etc.) que tenham interesse em contribuir efetivamente para a melhoria do funcionamento do sistema de justiça, criando-se um canal de participação que permita a coleta de sugestões sobre como aprimorar a prestação dos serviços da Justiça Federal.	* Existe, no portal da Seccional, a funcionalidade pela qual os parceiros externos podem contribuir para a melhoria do funcionamento do sistema de justiça.	Secos
2 Recomenda-se que a alta administração busque os meios para envolver magistrados na definição de suas políticas e prioridades.	* Atualizar as normas que designam os membros do Comitê Institucional do Planejamento Estratégico para incluir magistrados.	Diref
3 Recomenda-se que até o final da gestão atual a alta administração busque os meios para envolver servidores na definição de suas políticas e prioridades.	* Realizar de pesquisa semestral entre servidores para recebimento de sugestões de melhorias de processos de trabalho e definição de políticas e prioridades da Seccional.	Semad
4 Recomenda-se que o órgão verifique as lacunas entre a estratégia local/regional e a nacional (objetivo, metas e iniciativas), de modo a identificar pontos fortes que internamente possam favorecer o alcance dos resultados esperados; os pontos de melhoria que devem ser desenvolvidos; e os fatores externos que possam restringir ou impulsionar localmente a estratégia nacional.	* Essa análise é feita com conjunto com o Tribunal a cada elaboração do Planejamento Estratégico e nas confecções dos Planos de Ação Anuais.	Semad
5 Recomenda-se que o órgão consolide sua rede de governança com a designação de magistrados e servidores (alta administração) com competência e poderes para realizar permanentemente a gestão da estratégia.	* Atualizar as normas que designam os membros do Comitê Institucional do Planejamento Estratégico para incluir magistrados.	Diref
Dimensão 2 - Gestão de Pessoas e da Informação		



Autenticado digitalmente por MARIA DAS GRACAS BARRETO DE MATOS.
Documento Nº: 1519702.14057486-9387 - consulta à autenticidade em
siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar



CJFEXT201604061

6	Recomenda-se realizar o inventário dos sistemas informatizados, para identificar aqueles que estão efetivamente em uso, designando o respectivo gestor, que deve ser, preferencialmente, o titular da unidade que gera os dados para o sistema ou o maior usuário das informações produzidas pela rotina informatizada	* Realizar inventário e designar gestores locais para os sistemas.	Nutec
7	Recomenda-se incrementar os processos de trabalho e os sistemas eletrônicos para permitir a classificação e a recuperação da informação judicial relativa aos grandes demandantes e às demandas repetitivas, de modo a garantir a prontidão (disponibilidade on line) de informações confiáveis relativas à demanda seriada e aos litigantes mais recorrentes.	* O desenvolvimento de sistemas é encargo do Tribunal, por isso, a Seccional não pode atender à recomendação sozinha.	Tribunal
8	Recomenda-se medidas para adequar o quantitativo de pessoal à demanda (por exemplo, por meio da técnica do Quadro de Distribuição de Trabalho - QDT), com a identificação da situação de disponibilidade dos sistemas informatizados, das não conformidades existentes nos processos de trabalho, dos gaps de capacitação	* Projeto de lotação ideal do quadro de pessoal iniciado, conforme Resolução CNJ 219. Não há previsão de término, mas o assunto tem sido resolvido no processo SEI 0016614-49.2015.4.01.8000.	Tribunal/ Nucre
9	Recomenda-se a aplicação periódica de pesquisas de Clima Organizacional, que envolvam parte significativa do quadro de servidores e magistrados, com a definição de medidas de melhoria	* Segundo o Tribunal, "a pesquisa de clima organizacional será realizada pelo C.F, em toda a Justiça Federal, ainda neste ano."	Tribunal
10	Recomenda-se que até o fim da atual gestão, sejam planejadas/ executadas ações educacionais, visando capacitar magistrados e servidores em gestão de riscos de processos de trabalho	* Incluir no Plano de Capacitação de 2016.	Nucre
11	Recomenda-se desenvolver ação permanente de capacitação dirigida a magistrados e servidores, com foco na gestão de riscos de projetos.	* Incluir no Plano de Capacitação de 2016.	Nucre
12	Recomenda-se adotar, a médio e longo prazos, algum software que permita, ao menos, o registro, o monitoramento e a análise da situação das metas e objetivos definidos.	♦ O atendimento desta recomendação depende do Tribunal, visto que este software deverá ser único em toda a Primeira Região.	---



Autenticado digitalmente por MARIA DAS GRACAS BARRETO DE MATOS.
Documento Nº: 1519702.14057486-9387 - consulta à autenticidade em
siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar



CJFEXT201604061

13	Recomenda-se adotar, ainda nessa gestão, algum software para gerenciamento de projetos, por exemplo o Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para o planejamento e o monitoramento das iniciativas de médio e longo prazo, ou aquelas de alto dispêndio financeiro, especialmente as incluídas no Planejamento Estratégico.	♦ Embora o SEI esteja em operação, ele atende parcialmente essa recomendação. Novamente, o atendimento completo desta recomendação depende do Tribunal, visto que este software deverá ser único em toda a Primeira Região.	---
14	Recomenda-se que se realize parceria com outros órgãos da Justiça Federal, ou sejam incluídas em seu plano de capacitação ações que visem incrementar a formação das equipes em competências para auxiliar a alta administração na formulação, execução, monitoramento e comunicação da estratégia.	* Já existem ações previstas neste sentido no Plano de Capacitação Anual. A efetiva implementação de algumas dessas ações depende da disponibilidade de recursos financeiros.	Nucre
15	Recomenda-se que o órgão mantenha o propósito de implantar o Processo Judicial Eletrônico - PJe, com observância à Resolução CJF n. 202 de 29 de agosto de 2012	* PJe em implantação em toda a 1ª Região. Será finalizada a implantação em todas as seccionais, nas classes atuais, em dezembro/2016 e a expansão para as demais classes, no Tribunal e nas seccionais, em dezembro/2018.	Tribunal
16	Recomenda-se a complementação do plano de treinamento de modo a serem identificadas todas as necessidades de capacitação gerencial e técnicas essenciais ao cumprimento dos objetivos, metas e iniciativas definidas na estratégia.	* O Plano Anual de Capacitação atende as necessidades identificadas. A efetiva implementação de algumas dessas ações depende de disponibilidade de recursos financeiros.	Nucre
Dimensão 3 - Execução da Estratégia - Melhoria, Inovação e Controle			
17	Recomenda-se verificar a conveniência e a oportunidade de destinar função comissionada ou cargo em comissão a serem ocupadas por servidores que atuem como gerentes de projetos nacionais ou regionais.	* Não há norma específica que regule a remuneração dos gerentes de projetos, mas, geralmente, são designados gestores das áreas afins, que já percebem função comissionada ou cargo em comissão.	Tribunal
18	Recomenda-se a imediata implementação do gerenciamento de riscos em relação aos processos críticos de trabalho.	Quanto ao gerenciamento de riscos, o próprio CJF está preparando uma Política de Gestão de Riscos, conforme consta nos autos 0014875-07.2016.4.01.8000.	Tribunal



Autenticado digitalmente por MARIA DAS GRACAS BARRETO DE MATOS.
Documento Nº: 1519702.14057486-9387 - consulta à autenticidade em
siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar



CJFEXT201604061

19	Recomenda-se a identificação e a publicação da cadeia de valor da organização, com a explicitação da sequência lógica em que os macroprocessos de trabalho que delinham e definem a razão de ser do órgão ocorrem.	* Cadeias de valor do 1º e 2º graus disponíveis no Portal do TRF 1ª Região.	Tribunal
20	Recomenda-se a observância ao inciso V do artigo 6º da Resolução CJF n. 313 de 22 de outubro de 2014, com vistas a garantir o pessoal necessário para o desenvolvimento, implantação e manutenção das iniciativas estratégicas e alcance de metas.	* Disposições previstas na Resolução Presi 29/2014, que instituiu o Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região, e na Portaria Presi 392/2015, que aprovou os Planos de Ação 2015/2016 do Tribunal e das Seções Judiciárias.	Tribunal
21	Recomenda-se a gestão de processos em observância ao referencial metodológico de gerenciamento de processos aprovado pelo Conselho da Justiça Federal.	* Nas atividades em que se demanda a gestão de processos, são observadas a metodologia adotada pelo Tribunal.	Semad
22	Recomenda-se estabelecer, em ato próprio, as atribuições dos gerentes de projetos que devem estar alinhadas às contidas no Manual de Gestão de Projetos aprovado pelo Conselho da Justiça Federal	♦ O atendimento a esta recomendação depende dos itens 23 e 27.	---
23	Recomenda-se que seja mantida equipe com competência para gerenciar o portfólio de projetos da organização e designados formalmente gestores das iniciativas estratégicas.	* O gerenciamento do portfólio de projetos é feito pela Semad; devem ser designados formalmente os gestores das iniciativas.	Diref
24	Recomenda-se que seja definido o fluxo de informações sobre a situação das iniciativas estratégicas e determinado, em regulamento, prazo para envio dessas informações à unidade que gerencia o portfólio de projetos no órgão.	* Portaria Presi 392, que aprovou os Planos de Ação 2015/2016 do Tribunal e das Seções Judiciárias, determina a atualização das informações a cada quatro meses.	Tribunal
25	Recomenda-se a designação de gestores responsáveis pela implementação dos objetivos, indicadores, metas e iniciativas estratégica e a orientação aos servidores sobre qual é a contribuição de seu trabalho diário no alcance da missão institucional e da estratégia definida.	♦ Vide recomendação 22	---



Autenticado digitalmente por MARIA DAS GRACAS BARRETO DE MATOS.
Documento Nº: 1519702.14057486-9387 - consulta à autenticidade em
siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar



CJFEXT201604061

26	Recomenda-se adotar medidas administrativas tais como: avaliação dos contratos de terceirizados, identificando eventual possibilidade de redução de postos de trabalho; avaliação dos itens de almoxarifado, com vistas a eliminar ou reduzir aquisições desnecessárias; padronização nas aquisições de móveis e materiais permanentes; avaliação da frota de veículos, verificando a possibilidade de redução, desfazendo-se daqueles de manutenção elevada, buscando o uso compartilhado, sempre que possível; capacitação da equipe de compras em pesquisa de preços; definição de critérios e priorização para novas obras e reformas; definição de critérios para lotação de pessoal, com identificação de prioridades; medidas para economia de água, luz e telefone, entre	* Várias dessas medidas estão previstas no Plano de Logística Sustentável da Seccional e em outros projetos; as demais são realizadas de forma cotidiana.	Vários
27	Recomenda-se o gerenciamento de projetos em observância ao Manual de Gestão de Projetos aprovado pelo Conselho da Justiça Federal.	♦ Os projetos são gerenciados conforme as normas e orientações do Tribunal. Observar o Manual de Gestão de Projetos do CJF depende de ações do Tribunal para adequação.	---
28	Recomenda-se criar ambiente de trabalho que estimule o aproveitamento da inteligência coletiva, a geração de ideias (brainstorming), a troca de experiência entre organizações (benchmarking), a realização de encontros voltados para inovação, o uso de metodologias (design thinking, lean etc.), o registro de lições aprendidas, a montagem de comunidades de práticas, a divulgação de ações inovadoras e outras medidas que permitam disseminar a cultura da inovação e a busca de seus resultados.	* A Resolução Presi 32 e da Portaria Diges 414 instituíram a gestão do conhecimento no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região. Aguardando para instituir o Comitê da Seccional.	Difef
29	Recomenda-se a definição de critérios para execução de obras, de modo a garantir que aquelas de maior impacto sob o alcance de objetivos, metas e iniciativas estratégicas tenham precedência em relação às demais.	* Essa tarefa é cumprida pelo Comitê Técnico de Obras Regional da Primeira Região, instituído pela Portaria Presi 377.	Tribunal e Seccional



Autenticado digitalmente por MARIA DAS GRACAS BARRETO DE MATOS.
Documento Nº: 1519702.14057486-9387 - consulta à autenticidade em
siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar



CJFEXT201604061

30	Recomenda-se a observância ao inciso V do artigo 6º da Resolução CF n. 313 de 22 de outubro de 2014, com vistas a garantir os insumos financeiros ao desenvolvimento, implantação e manutenção das iniciativas estratégicas e alcance de metas.	* Portaria Presi 392, que aprovou os Planos de Ação 2015/ 2016 do Tribunal e das Seções Judiciárias, determina a atualização das informações a cada quatro meses.	Tribunal
Dimensão 4 - Monitoramento e Avaliação da Estratégia			
31	Recomenda-se a definição de métricas para avaliar os processos críticos, por exemplo, aqueles relacionados: à execução da função judicante; ao planejamento, execução e monitoramento da estratégia; ao planejamento e à execução orçamentário; à aquisição de serviços e produtos de TI e de serviços e materiais de engenharia; à gestão da folha de pagamento etc.	* Já existem os indicadores constantes do Plano Estratégico da Justiça Federal e do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação, bem como do Plano de Logística Sustentável.	Tribunal
32	Recomenda-se que a avaliação da estratégia seja realizada pelos integrantes dos comitês gestores com a liderança dos presidentes/diretores de foro, nos termos do que preconizam os artigos 3º e 7º da Resolução CF n. 313 de 22 de outubro de 2014.	* Essas avaliações são realizadas nas Reunião de Análise da Estratégia - ERA	Comitê - Planejamento Estratégico
33	Recomenda-se que, ao menos na última reunião do ano em que se fizer a análise da estratégia, seja incluída na pauta a avaliação de fatores externos, tais como alterações legislativas, restrições orçamentárias, inovações procedimentais e/ou novos projetos, reclamações de usuários ou qualquer outro fator que possa interferir positiva ou negativamente na estratégia e que não foi considerado quando de sua elaboração ou	* Essas avaliações são realizadas nas Reunião de Análise da Estratégia - ERA	Comitê - Planejamento Estratégico
34	Recomenda-se a implantação imediata de processo de trabalho com definição formal dos responsáveis pelo envio tempestivo das informações aos órgãos centrais do Poder Judiciário.	* Os indicadores requeridos, quando não disponíveis nos sistemas informatizados gerenciados pelo Tribunal, são enviados, em sua maioria pela Semad	Semad
35	Recomenda-se o desenvolvimento de aplicação informatizada que permita a extração automática de dados dos sistemas de informação do órgão.	* A Seccional não tem autonomia para este desenvolvimento. No momento, conta com os sistemas disponibilizados pelo Tribunal, o qual atende, em parte, a	---



Autenticado digitalmente por MARIA DAS GRACAS BARRETO DE MATOS.
Documento Nº: 1519702.14057486-9387 - consulta à autenticidade em
siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar



CJFEXT201604061

36	Recomenda-se que ainda nessa gestão seja indicado formalmente servidor ou magistrado para responder pela coleta dos indicadores e metas institucionais, garantida a guarda, a análise e divulgação dos resultados. A adoção dessa prática deve sistematizar a avaliação institucional, de modo a qualificar a tomada de decisão gerencial quanto à necessidade de melhoria dos processos de trabalho, de ajustes nos planos de capacitação, de redistribuição de pessoal, de redefinição de prioridades no planejamento e na execução financeira	* Será providenciada a indicação formal.	Diref
37	Recomenda-se a análise sistemática e individualizada dos projetos e iniciativas estratégicas, considerando, ao menos, a situação do cronogramas de entregas e de desembolso (quando houver).	* Realizada atualmente pela Semad.	Semad
Dimensão 5 - Comunicação, Relacionamento Institucional e Transparência			
38	Recomenda-se, sempre que possível, a realização de ações concretas de cooperação, especialmente com órgãos que mantenham alta litigância na Justiça Federal, ou deem suporte à atividade judicante, para promover soluções compartilhadas aos problemas mais crônicos e persistentes, impeditivos da melhoria da prestação jurisdicional.	* Existem eventos durante todo o ano com o objetivo de aumentar o número de conciliações entre litigantes.	Cejud
39	Recomenda-se a realização de evento anual, de caráter prático, com a participação das lideranças do órgão (presidente, corregedor, diretor da escola de formação de magistrados, diretores de foros, secretários, assessores chefes e outras autoridades essenciais à gestão da Justiça), com vistas a avaliar situação das metas, projetos e iniciativas de impacto na execução da estratégia.	* Eventos anuais promovidos pelo Tribunal em conjunto com as Reuniões de Análise da Estratégia no âmbito da Seccional atenderão à recomendação.	Tribunal e Semad
40	Recomenda-se a realização periódica de pesquisa de satisfação para identificação e tratamento de sugestões, críticas e elogios em relação à prestação dos serviços jurisdicionais.	* Esta pesquisa está prevista para o último semestre do ano, realizada em conjunto pelo Tribunal e o CJF.	Tribunal



Autenticado digitalmente por MARIA DAS GRACAS BARRETO DE MATOS.
Documento Nº: 1519702.14057486-9387 - consulta à autenticidade em
siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar



CJFEXT201604061

41	Recomenda-se a divulgação mensal, no portal do órgão, das informações relativas à produtividade jurisdicional, em observância ao Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça Federal, de 22 de junho de 2009 e do Provimento n. 49 de 18/08/2015 da Corregedoria Nacional de Justiça.	* Essas informações estão disponíveis por meio do sistema Justiça em Números.	Tribunal
42	Recomenda-se que a execução das ações de comunicação seja realizada em observância ao que foi planejado, ajustando-se objetivos, periodicidade e custos constante do plano, quando necessário	* Elaborar plano de comunicação da estratégia	SAD/Revista
43	Recomenda-se a realização de pesquisa ou algum procedimento que permita conhecer o quanto os colaboradores compreendem e estão engajados com a execução dos metas e projetos estratégicos.	* Será realizada pesquisa pelo CJF	Tribunal
44	Recomenda-se a elaboração e a execução de um plano de comunicação da estratégia em que conste públicos-alvo, mídias, conteúdos e períodos de divulgação, garantindo que a maior parte da organização conheça os objetivos, metas e iniciativas planejadas, bem como a situação de execução ou cumprimento dos resultados alcançados.	* Elaborar plano de comunicação da estratégia	SAD/Revista
45	Recomenda-se a divulgação atualizada no portal do órgão, das informações requeridas, em observância à Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação) e à Resolução CNJ Nº 215 de 16/12/2015 (Dispõe sobre o acesso à informação no âmbito do Poder Judiciário).	* Essas informações estão disponível no portal.	Semad e outras unidades



Autenticado digitalmente por MARIA DAS GRACAS BARRETO DE MATOS.
Documento Nº: 1519702.14057486-9387 - consulta à autenticidade em
siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar



CJFEXT201604061

Prazo previsto
Concluído
dez/16
dez/16
Concluído
dez/16



Autenticado digitalmente por MARIA DAS GRACAS BARRETO DE MATOS.
Documento Nº: 1519702.14057486-9387 - consulta à autenticidade em
siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar



CJFEXT201604061

dez/16

dez/16
ago/16
ago/16



Autenticado digitalmente por MARIA DAS GRACAS BARRETO DE MATOS.
Documento Nº: 1519702.14057486-9387 - consulta à autenticidade em
siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar



CJFEXT201604061

Concluído
dez/18
Concluído
Concluído
Concluído
Concluído



Autenticado digitalmente por MARIA DAS GRACAS BARRETO DE MATOS.
Documento Nº: 1519702.14057486-9387 - consulta à autenticidade em
siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar



CJFEXT201604061

Concluído
Concluído
Concluído

dez/16
Concluído



Autenticado digitalmente por MARIA DAS GRACAS BARRETO DE MATOS.
Documento Nº: 1519702.14057486-9387 - consulta à autenticidade em
siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar



CJFEXT201604061

dez/17

dez/16
Concluído



Autenticado digitalmente por MARIA DAS GRACAS BARRETO DE MATOS.
Documento Nº: 1519702.14057486-9387 - consulta à autenticidade em
siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar



CJFEXT201604061

Concluído



Autenticado digitalmente por MARIA DAS GRACAS BARRETO DE MATOS.
Documento Nº: 1519702.14057486-9387 - consulta à autenticidade em
siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar



CJFEXT201604061

dez/16
Concluído
Concluído
dez/17
dez/16



Autenticado digitalmente por MARIA DAS GRACAS BARRETO DE MATOS.
Documento Nº: 1519702.14057486-9387 - consulta à autenticidade em
siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar



CJFEXT201604061

Encaminho o Plano de Ação da SGO referentes às Recomendações do CF acerca do Diagnóstico da Governança IGov/2015, em resposta ao Ofício Nº CF-Of-2016/01973, de 09 de maio de 2016, do Conselho da Justiça Federal.

Plano de Ação para Alcance da Maturidade na Governança da Estratégia
Seção Judiciária de Goiás

Recomendações do CF	Ações já implementadas ou propostas	Unidade Responsável	Prazo previsto
2.1. Estrutura e funcionamento da Rede de Governança			
Manter-se firme no propósito de aplicação integral da Resolução 195/2014, do CNJ	Esta Seccional entende que essa recomendação se destina somente aos Tribunais.	TRF1	
Elaborar plano orçamentário detalhando as despesas (aquisições e contratações).	O Plano de Ação 2017, aprovado pelo Comitê Institucional de Planejamento Estratégico da Seção Judiciária de Goiás (SJGO) em 16.06.2016, está alinhado com a Pré-Proposta Orçamentária de 2017 (Anexo 9B - Planejamento Estratégico), encaminhada ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) em Abril/2016.	- Secretaria Administrativa - Seção de Planejamento Orçamentário - Seção de Modernização Administrativa	Concluído
Envolvimento de parceiros externos visando aprimorar os serviços da JF.	Assinatura de Termo de Acordo de Cooperação nº 02/2013 com os seguintes órgãos: Tribunal de Justiça/GO, Ministério Público Estadual/GO, Ministério Público Federal/GO, Ministério Público do Trabalho/GO, Tribunal Regional Eleitoral/GO, Tribunal Regional do Trabalho/GO, Defensoria Pública da União/GO e Ordem dos Advogados do Brasil/GO, para constituição do Fórum Permanente do Sistema de Justiça em Goiás - FORJUS-GO, para cooperação estratégica e técnica. O fórum atuará em diversas áreas. A primeira ação é a compra compartilhada de material de expediente, que está em andamento. Assinatura de Protocolo de Intenções para Sustentabilidade, em Junho/2016, com os seguintes órgãos: Tribunal de Justiça/GO, Tribunal Regional Eleitoral/GO, Tribunal Regional do Trabalho/GO, Ministério Público Estadual/GO, Ministério Público Federal/GO e Ministério Público do Trabalho/GO. O objetivo é a cooperação recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento sustentável, a promoção e a divulgação de práticas socioambientais, nos órgãos signatários. O serviço de ouvidoria administrativa está em pleno funcionamento e as demandas são encaminhadas às unidades responsáveis e as respostas tem sido tempestivas.	- Diretoria do Foro - Seção de Comunicação Social	Concluído
Ampliar o espaço para discussão da estratégia com maior envolvimento de magistrados.	Ampliar o Comitê Institucional de Planejamento Estratégico da SGO com a participação de magistrados.	- Diretoria do Foro	Dez/2016



2.2. Gestão de Pessoas e da Informação			
Adequar o quantitativo de pessoal à demanda (por exemplo, por meio da técnica do Quadro de Distribuição de Trabalho – QDT), com a identificação da situação de disponibilidade dos sistemas informatizados, das não conformidades existentes nos processos de trabalho, dos gaps de capacitação, a fim de servir de referencial à distribuição da força de trabalho, a partir dos recursos humanos disponíveis.	Projeto de Lotação ideal do quadro de pessoal iniciado no TRF1 (PA e nº 0016614-49.2015.4.01.8000), conforme Resolução 219, 26.04.2016, do CNJ (http://www.cnj.jus.br/images/atos_normativos/resolucao/resolucao_219_26042016_27042016172213.pdf).	- Secretaria de Gestão de Pessoas/TRF1	Jun/2017
Comunicar a situação (excesso ou carência em relação ao QLP) da unidade à administração superior, para eventual movimentação de pessoal/relocação.			
Aplicação periódica de pesquisas de Clima Organizacional definindo as medidas de melhoria.	Realização de pesquisa sobre Contexto de Trabalho visando um retrato das relações, das condições e da organização do trabalho na SJGO. A aplicação da pesquisa está em andamento e o seu término previsto para 31/08/2016.	- Núcleo de Bem-Estar Social - Núcleo de Tecnologia da Informação	Set/2016
Planejamento/execução de ações educacionais visando capacitação em gestão de riscos de processos de trabalho.	Autuado PAe nº 0002723-06.2016.4.01.8006 visando contratação de empresa especializada em medicina do trabalho.	- Núcleo de Bem-Estar Social - Núcleo de Administração	Dez/2016
	Autuado PAe nº 0003780-93.2015.4.01.8006 visando contratação de empresa para emitir laudo técnico de insalubridade e periculosidade acerca das edificações da SJGO. Previsão pelo TRF1 desses cursos no art. 10 da Resolução Presi 29/2014 (http://www.trf1.jus.br/dspace/handle/123/45548) e no art. 4º, V, da Portaria Presi 392/2015 (http://www.trf1.jus.br/dspace/handle/123/66220), ambas daquele Tribunal. Solicitada pelo TRF1 a inclusão de cursos presenciais e virtuais no Plano de Capacitação de 2016.	- Núcleo de Administração - Núcleo de Recursos Humanos - Secretaria de Gestão de Pessoas/TRF1 - Secretaria de Gestão Estratégica/TRF1	Dez/2017
Desenvolver ação permanente de capacitação dirigida a magistrados e servidores, com foco na gestão de riscos de projetos.	Previsão pelo TRF1 desses cursos no art. 10 da Resolução Presi 29/2014 (http://www.trf1.jus.br/dspace/handle/123/45548) e no art. 4º, V, da Portaria Presi 392/2015 (http://www.trf1.jus.br/dspace/handle/123/66220), ambas daquele Tribunal. Solicitada pelo TRF1 a inclusão de cursos presenciais e virtuais no Plano de Capacitação de 2016.	- Núcleo de Recursos Humanos - Secretaria de Gestão de Pessoas/TRF1 - Secretaria de Gestão Estratégica/TRF1	Dez/2017
Adotar software para gerenciamento de projetos por exemplo o Sistema Eletrônico de Informações – SEI, para o planejamento e o monitoramento das iniciativas de médio e longo prazo, ou aquelas de alto dispêndio financeiro, especialmente as incluídas no Planejamento Estratégico.	O SEI Projetos foi disponibilizado pelo TRF-4ª Região para uso da área estratégica da Seccional, mas ainda não foi utilizado, o que será feito em breve, com o treinamento dos gerentes de projeto e a inclusão dos projetos estratégicos no referido sistema.	- Seção de Modernização Administrativa	Dez/2016



Implantar o Pib com observância à Resolução 202/2012, do CF.	Processo Judicial Eletrônico implantado na Seccional de Goiás em agosto/2015, conforme Portaria Presi 210/2015 (http://www.trf1.jus.br/dspace/handle/123/50987), para algumas classes processuais, e indicadas as Comissões através do Ofício 31/2015 SGO (0312825 Pde nº 0002542-91.2014.4.01.8000), A. A expansão para as demais classes, conforme estimado pelo TRF1, está prevista para dezembro/2018.	- Secretaria de Tecnologia da Informação / TRF1 - Núcleo de Tecnologia da Informação	Dez/ 2018
2.3. Execução da Estratégia – Melhoria, Inovação e Controle			
Verificar a conveniência e oportunidade de destinar funções a servidores que atuem como gerentes de projetos nacionais ou regionais.	Atualmente, não há servidores da SGO que atuem como gerentes de projetos nacionais ou regionais. A Resolução Presi 24, de 07.08.2015, do TRF1, possibilitou a delegação de competência aos Diretores de Foro para administrar e organizar a estrutura administrativa e de cargos e funções comissionadas e caso algum servidor desta Seccional se envolva com projetos estratégicos de maior importância, será possível destacar funções para tal intento.	- Diretoria do Foro	
Manter equipe com competência para gerenciar o portfólio de projetos da organização e designar formalmente gestores das iniciativas estratégicas.	Alguns integrantes do Comitê Institucional de Planejamento Estratégico da SGO (Ope/GO), instituído pela Portaria nº 209/2015, da Diretoria do Foro, já realizaram cursos de gestão de projetos, o que os capacita para a gestão do portfólio de projetos. Como a Universidade Corporativa (Unicorp) do TRF1 sempre promove cursos EaD de gestão de projetos, será fomentada a participação de outros servidores com cargos de chefia ou com perfil gerencial. Como esta Seccional ainda não obteve a maturidade adequada para a gestão de projetos, uma das ações a ser implementada é a designação formal dos gestores. Publicação da Portaria Diref nº 209/2015 na Imprensa Nacional: http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?ornal=20&pagina=269&data=23/02/2015	- Diretoria do Foro - Secretaria Administrativa - Seção de Modernização Administrativa	Dez/ 2016
Implementar imediatamente o gerenciamento de riscos em relação aos processos críticos de trabalho.	Contratação de bens de TI conforme MCTI, através da Resolução nº 182/2013, do QNU (http://www.qn.jus.br//images/atos_normativos/resolucao/resolucao_182_17102013_18102013175226.pdf) e Resolução nº 279/2013, do CF (https://www2.cf.jus.br/spui/handle/1234/47404). Aplicação de controles internos e gestão de riscos no âmbito da Secretaria Administrativa - Secad, numa unidade piloto a ser definida pelo gerente do projeto, o Diretor do Núcleo de Controle Interno.	- Núcleo de Tecnologia da Informação - Núcleo de Controle Interno	Concluído Dez/ 2016
Gestão de processos observando metodologia de gerenciamento aprovado pela CF.	Esta seccional já implantou a gestão de processos com base na Meta 05/2010, do QNU nas varas cíveis da Capital, com o processo "Procedimento Comum Ordinário", e na Meta 11/2012, do QNU na Turma Recursal (TR) dos Juizados Especiais Federais, com o processo "Processar Recursos Inominados", em que a TR desta Seccional foi piloto para toda a Primeira Região.	- Varas Cíveis - Núcleo de Apoio às Turmas Recursais - Seção de Modernização Administrativa	Concluído
Gerenciamento de projetos em observância ao Manual de Gestão de Projetos aprovado pelo CF.	A Seccional, em razão do grande volume de trabalho e pelo fato da Seção de Modernização Administrativa não dispor de recursos humanos suficientes para um melhor acompanhamento, ainda não adotou a metodologia de gestão de projetos aprovado pelo CF. A utilização do aplicativo SEI Projetos possibilitará a efetiva utilização da metodologia de gestão de projetos.	- Seção de Modernização Administrativa	Dez/ 2016
Identificar e publicar cadeia de valor discriminando-os em sequência cronológica dos eventos.	A Cadeia de Valor das Seções Judiciárias da 1ª Região está disponibilizada no Portal do TRF 1ª Região (http://portal.trf1.jus.br/data/files/B7/23/E5/EC/4591541039EEFD4F42809C2/secajudiciaria.png).	- Secretaria de Gestão Estratégica/ TRF1	Concluído



Designar gestores responsáveis pela implementação dos objetivos, indicadores, metas e iniciativas estratégicas e orientar os servidores acerca de sua participação.	Os gestores das iniciativas estratégicas ainda não estão sendo designados formalmente pela Diretoria do Foro, o que deverá ser posto em prática em breve, para atendimento da metodologia de gestão de projetos. Os indicadores são monitorados pela Seção de Modernização Administrativa.	- Diretoria do Foro - Seção de Modernização Administrativa	Dez/2016
Observar o Art. 6º, V da Resolução 213/2014, do CF, visando garantir pessoal necessário para o desenvolvimento, implantação e manutenção das iniciativas estratégicas e alcance de metas.	Disposições previstas na Resolução Presi 29/2014 (http://www.trf1.jus.br/dspace/handle/123/45548), que instituiu o Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região, e na Portaria Presi 392/2015 (http://www.trf1.jus.br/dspace/handle/123/66220), que aprovou os Planos de Ação 2015/2016 do Tribunal e das Seções Judiciárias	- Secretaria de Gestão Estratégica/TRF1	Concluído
Observar o Art. 6º, V da Resolução 213/2014, do CF, visando garantir os insumos financeiros ao desenvolvimento, implantação e manutenção das iniciativas estratégicas e alcance de metas.		- Secretaria de Gestão Estratégica/TRF1	Concluído
2.4. Monitoramento e Avaliação da Estratégia			
Definição de métricas para avaliar os processos críticos, como por exemplo, aqueles relacionados à: execução da função judicante; ao planejamento, execução e monitoramento da estratégia; ao planejamento e à execução orçamentária; à aquisição de serviços e produtos de TI e de serviços de materiais de engenharia; à gestão da folha de pagamento etc.	Aplicação de controles internos e gestão de riscos no âmbito da Secretaria Administrativa - Sacad, numa unidade piloto a ser definida pelo gerente do projeto, o Diretor do Núcleo de Controle Interno.	- Núcleo de Controle Interno	Dez/2016
Incluir na pauta da última Reunião do ano em que se fizer a Análise da Estratégia (RAE) a avaliação de fatores externos, tais como alterações legislativas, restrições orçamentárias, inovações procedimentais e/ou novos projetos, reclamações de usuários ou qualquer outro fator que possa interferir positiva ou negativamente na estratégia e que não foi considerado quando de sua elaboração ou última revisão.	O Ope/GQ, instituído pela Portaria nº 209/2015, da Diretoria do Foro, incluirá esta pauta em sua última RAE, a ser realizada em novembro/2016. Publicação da Portaria Diref nº 209/2015 na IN: http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualizar/index.jsp?journal=208&pagina=268&data=23/02/2015	- Secretaria Administrativa	Atividade permanente
Implantação imediata de processo de trabalho com definição formal dos responsáveis pelo envio tempestivo das informações aos órgãos centrais do Poder Judiciário.	Tendo em vista a Resolução nº 201, de 03.03.2015, do CNJ, foi criada a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável da SJGO (CGPLSGO), pela Portaria Diref 24/2016 (http://www.trf1.jus.br/dspace/handle/123/93822), e instituído o Plano de Logística Sustentável da SJGO (PLSGO), através da Portaria Diref 28/2016 (http://www.trf1.jus.br/dspace/handle/123/95008). Dentre as atividades, foram indicados alguns servidores para o envio de informações de sustentabilidade para o sistema informatizado PLS-JUD, gerenciado pelo CNJ, o que é feito mensalmente (principais indicadores de consumo e de gastos) e anualmente (todos os indicadores previstos no glossário da Resolução CNJ 201/2015, para publicação do Balanço Socioambiental do Poder Judiciário).	- Diretoria do Foro - Seção de Modernização Administrativa	Atividade permanente



2.5. Comunicação, Relacionamento Institucional e Transparência			
<p>Realizar ações concretas de cooperação, especialmente com órgãos que mantenham alta litigância na Justiça Federal, ou deem suporte à atividade judicante, para promover soluções compartilhadas aos problemas mais crônicos e persistências, impeditivos da melhoria da prestação jurisdicional.</p>	<p>Assinatura de Termo de Acordo de Cooperação nº 02/2013 com os seguintes órgãos: TJ/GO, MP/GO, MPF/GO, MPT/GO, TRE/GO, TRT/GO, DPU/GO e OAB/GO, para constituição do Fórum Permanente do Sistema de Justiça em Goiás - FORJUS/GO, para cooperação estratégica e técnica. O fórum atuará em diversas áreas. A primeira ação é a compra compartilhada de material de expediente, que está em andamento.</p> <p>Assinatura de Protocolo de Intenções para Sustentabilidade, em Junho/2016, com os seguintes órgãos: TJ/GO, TRE/GO, TRT/GO, MP/GO, MPF/GO e MPT/GO. O objetivo é a cooperação recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento sustentável, a promoção e a divulgação de práticas socioambientais, nos órgãos signatários.</p> <p>Firmado Acordo de Cooperação entre o Ministério da Previdência Social, o INSS e o CF visando intercâmbio de dados (PJe nº 0009708-43.2015.4.01.8000).</p> <p>Firmado Acordo de Colaboração entre o TRE e a SJGO (PJe nº 01892-89.2015.4.01.8006) visando prestação de informações referentes ao cumprimento das obrigações eleitorais de servidores e magistrados.</p> <p>Convênio firmado entre a SJGO e a OAB-GO (http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=20/08/2014&jornal=3&pagina=152&totalArquivos=220) e 1º Termo Aditivo (http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=3&pagina=184&data=01/10/2014) visando a consulta de dados e da situação cadastral dos advogados inscritos na Seccional de Goiás.</p> <p>Convênio firmado entre a Justiça Federal de Goiás e o DETRAN/GO (convênio nº 005/2012, Proc. Adm. nº 626/2001/SJGO) visando consulta ao RENAVAN (identificação dos veículos registrados nos DETRANS interligados em sistema nacional);</p> <p>Convênio firmado entre a Justiça Federal de Goiás e a Imprensa Nacional (PJe nº 0000572-67.2016.4.01.8006) visando publicidade de atos administrativos conforme Lei 8.666/1993.</p>	<p>- TRF1</p> <p>- Diretoria do Foro</p> <p>- Núcleo de Apoio à Coordenação dos JEs</p> <p>- Seção de Modernização Administrativa</p>	<p>Atividade Permanente</p>
<p>Realizar evento anual, de caráter prático, com a participação das lideranças do órgão (presidente, corregedor, diretor da escola de formação de magistrados, diretores de foros, secretários, assessores-chefes e outras autoridades essenciais à gestão da Justiça), com vistas a avaliar situação das metas, projetos e outras iniciativas de impacto na execução da estratégia</p>	<p>Em 2015 o Supervisor da - Seção de Modernização Administrativa, Diretor da Seccad e Diretor do Foro participaram presencialmente do Encontro Estratégico das Semads e Seccads no TRF1 e do Encontro Nacional da Estratégia no CJF. O TRF1 promoverá anualmente estes encontros à medida de suas possibilidades orçamentárias.</p>	<p>- Secretaria de Gestão Estratégica/ TRF1</p> <p>- Secretaria de Gestão de Pessoas/ TRF1</p>	<p>Atividade Permanente</p>
<p>Realizar periodicamente pesquisa de satisfação para identificação e tratamento de sugestões, críticas e elogios em relação à prestação dos serviços jurisdicionais.</p>	<p>Pesquisa de opinião para nortear a definição de metas para 2017, para os públicos-alvo: advogado e cidadão, com o lema "Governança Participativa".</p>	<p>- CJF</p>	<p>Ago/2016</p>
<p>Executar as ações de comunicação observando o que foi planejado, ajustando-se objetivos, periodicidade e custos do plano, quando necessário.</p>	<p>Plano elaborado pela Assom, com orçamento aprovado pela Diges, com apoio da áreas de comunicação social das Seccionais. Peças em produção.</p>	<p>- Assessoria de Comunicação Social/ TRF1</p> <p>- Secretaria de Gestão Estratégica/ TRF1</p>	<p>Ago/2016</p>



Realizar pesquisa ou algum procedimento que permita conhecer o quanto os colaboradores compreendem e estão engajados com a execução dos objetivos, metas e projetos estratégicos.	Pesquisa de opinião para nortear a definição de metas para 2017, para os públicos-alvo: magistrado e servidor, com o lema "Governança Participativa".	- CJF	Ago/2016
Elaborar e executar um plano de comunicação da estratégia em que conste públicos-alvo, mídias, conteúdos e períodos de divulgação, garantindo que a maior parte da organização conheça os objetivos, metas e iniciativas planejadas, bem como a situação de execução ou cumprimento dos resultados alcançados.	Plano elaborado pela Ascom, com orçamento aprovado pela Diges, com apoio da áreas de comunicação social das Seccionais. Peças em produção.	Ascom/TRF1 - Secretaria de Gestão Estratégica/TRF1	Ago/2016
Divulgar, mensalmente, no portal do órgão, as informações relativas à produtividade jurisdicional, em observância ao Provimento 2/2009 da Corregedoria Geral da Justiça Federal e do Provimento 49/2015 da Corregedoria Nacional de Justiça.	Publicação de Estatísticas no portal da SJGO, menu "Transparência": - Estatísticas processuais sob a responsabilidade da Divisão de Estatística do TRF1 (http://www.trf1.jus.br/TRNUM_WEB/); - Estatísticas da produtividade dos juizes (http://portal.trf1.jus.br/sjgo/transparencia/estatisticas/estatisticas-das-varas-juizados-especiais-e-turmas-recursais.htm) sob a responsabilidade da - Seção de Modernização Administrativa. Publicação bimestral dos Relatórios da Ordem Cronológica para Julgamento e da Ordem Cronológica para Publicação (respectivamente Art.12 e Art.153 da Lei 13.105/2015 - NPCP http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Atos2015-2018/2015/Lei/L13105.htm) no portal da SJGO, menu "Processual", sob a responsabilidade da - Seção de Modernização Administrativa.	- Divisão de Estatística/TRF1 - Seção de Modernização Administrativa	Atividade permanente





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA

Plano de Ação para Alcance da Maturidade na Governança da Estratégia
Seção Judiciária do Maranhão

Dimensão 1- Estrutura e Funcionamento na Rede de Governança	Recomendações do CNJ	Ações já implantadas ou propostas	Unidade responsável	Prazo
	1.1 Aplicar integralmente a Resolução CNJ 195/2014 – distribuição orçamentária entre 1º e 2º graus.	Instituição dos Comitês Orçamentários de Primeiro e Segundo Grau da Justiça Federal da 1ª Região – Resolução Presi 19/2016. Reeleição dos Comitês Orçamentários de 1º e de 2º graus da JF da 1ª Região – Resolução Presi 19/2016.	TRF1	concluído
	1.2 Ampliar o envolvimento	Implantar Ouvidoria Administrativa para	Diref	Dez/2017





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA

	dos parceiros externos (MP, OAB, Associação de Classe, Defensoria, cidadão etc.), a partir da criação de um canal efetivo de participação que permita a coleta de sugestões sobre como aprimorar a prestação dos serviços da Justiça Federal.	atendimento do usuário-cidadão. Já assinado o Termo de Parceria com a Eco-Liga (Órgãos do Judiciário e UFMA) e forma a assegurar este canal com os demais Órgãos.		
	1.3 Ampliar ações educacionais para magistrados e servidores acerca do planejamento estratégico, objetivos, metas/iniciativas, cenários de forma a assegurar a sua participação na formulação, inclusive que possibilidade aos executores da estratégia elaborarem um plano de custos (aquisições e	O aumento da amplitude de ações neste sentido é prejudicado pela restrição orçamentária que prejudica a capacitação. Ação em curso Iniciativa Apresentando o Planejamento Estratégico , PA 0002247-62.2016.4.01.8007, com inserções de matérias na intranet acerca do Planejamento Estratégico visando a aproximação do público alvo com a temática.	Semad e Secos	Dez/2016





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA

	contratações) de forma a evitar interrupções e haja adequação entre a estratégia local/ regional e a nacional	No entanto no planejamento estratégico evitamos incluir programas que necessitem de custos considerando as restrições orçamentárias		
Dimensão 2- Gestão de Pessoas e da Informação	Recomendações do CNJ	Ações já implatadas ou propostas	Unidade responsável	Prazo
	2.1- Utilizar algum software para gerenciamento de projetos, por exemplo o Sistema Eletrônico de Informações – SEI, para o planejamento e o monitoramento das iniciativas de médio e longo prazo, ou aquelas de alto dispêndio financeiro, especialmente as indusas no Planejamento Estratégico.	Ação concluída. Todos os projetos/iniciativas inseridos no PE estão indusos no SEI e compartilhados com áreas envolvidas na ação, de gerentes a executores. Realização de teinamentos com vista a uma melhor apropriação do Sistema SEI por parte dos Magistrados e servidores.	Semad Nucre/ Seder	Dez/2017





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA

	2-2Elaboração/ revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI de forma a garantir que os investimentos em tecnologia da informação privilegiem o alcance das metas e objetivos estratégicos	Qualquer ação na SJMA na área de TI de forma autônoma fica prejudicada em razão de ser o TRF1 o que gerencia, contrata/compra material de informática. A Seção apenas indica suas necessidades de equipamentos de TI e solicita implementação de rotinas. A elaboração final do PDTI fica a cargo do TRF	TRF1	Prejudicado
	2.3- Medidas para adequar o quantitativo de pessoal a demanda, por meio por exemplo da técnica do Quadro de Distribuição de Trabalho – QDT, com a identificação da situação de disponibilidade dos sistemas informatizados, das não conformidades existentes nos processos de trabalho, dos gaps de	Elaborar o Quadro de Lotação de Pessoal – QLP, alinhado ao TRF1, que sirva de referencial a distribuição da força de trabalho, a partir dos recursos humanos disponíveis, e que aponte a identificação de necessidades de treinamento e melhorias de processos na sede da Seccional. É de ressaltar há um grande déficit de pessoal em virtude da criação de setores	Nucre/ Seder	Dez/ 2018





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA

	capacitação, como vista a elaboração do Quadro de Lotação de Pessoal – QLP.	com aumento da demanda de serviço sem o aumento de servidores. A Seção Judiciária não tem autonomia para alterar o quadro de lotação das Varas e a saída de atribuições da Vara atinge a área administrativa, sobrecarregando esta.		
	2.4 - Aplicar periodicamente pesquisas de Clima Organizacional que envolvam parte significativa do quadro de servidores e magistrados, com definição de medidas de melhoria.	O CJF já realiza referido procedimento de dois em dois anos. Ação prejudicada na sede da Seccional.	Prejudicado	Prejudicado
	2.5- Ampliar ações educacionais para magistrados e servidores em gestão de riscos de processos	Capacitação comprometida em razão de corte orçamentário. Demandar à SEDER fazer campanhas	Nucre/ Seder	Dez/ 2016





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA

	de trabalho e de riscos de projetos.	para maior participação de servidores nas cursos virtuais. Solicitar ao TRF1 referidos cursos ou acesso a Política de Gestão de Riscos em construção no CJF.		
	2.6 – Designar formalmente responsáveis da área de negócio para a gestão dos respectivos sistemas informatizados, com realização de inventário dos sistemas informatizados, para identificar aqueles que estão efetivamente em uso, designando o respectivo gestor, que deve ser, preferencialmente, o titular da unidade que gera os dados para o sistema ou o maior usuário das informações	A grande maioria dos sistemas informatizados estão sob gerência e acompanhamento do TRF. Alguns sistemas foram criados por necessidade da Seção Judiciária e dificuldade de implantação pelo TRF. Levantamento dos sistemas gerenciados pela Seção Judiciária, após designação dos respectivos gestores	Secad/ Nutec	Dez/2017





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA

	produzidas pela rotina informatizada.			
	2-7 – Incrementar os processos de trabalho e os sistemas eletrônicos para permitir a classificação e a recuperação da informação judicial relativa aos grandes demandantes e às demandas repetitivas, de modo a garantir a prontidão (disponibilidade on line) de informações confiáveis relativas à demanda seriada e aos litigantes mais recorrentes.	O sistema permite resgatar através de relatório tais informações, considerando padrões indicados pelo usuário, como exemplo parte, objeto. Já há relatório com indicação de objeto e quanto a parte também pois o cadastro é feito pelo CPF ou CNPJ e cadastro de órgãos.	Prejudicado	Conduído
	2.8 – Realização de parceria com outros órgãos da justiça federal, ou sejam incluídas em seu plano de capacitação ações que visem incrementar a	Qualquer ação de capacitação encontra-se prejudicada em razão de corte orçamentário. Acionar a Eco-Liga no Maranhão visando	Necre/ Seder e Semad	Dez/ 2016





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA

	formação da equipe em competências para auxiliar a alta administração na formulação, execução, monitoramento, e comunicação da estratégia.	o atendimento de referida demanda. Já previsto no Termo de parceria com a Eco Liga, possibilidade de parceria de divisão de custos em capacitação de interesse comum dos órgãos.		
	2.9- Incrementar programa de desenvolvimento de líderes, de modo a manter quadro de gestores capacitados a gerenciar pessoas, processos de trabalho, recursos financeiros e tecnológicos	Qualquer ação de capacitação encontra-se prejudicada em razão de corte orçamentário, ficando na dependência de cursos de capacitação oferecidos de forma virtual pelo Tribunal e outros órgãos. Acionar a Eco-Liga no Maranhão visando o atendimento de referida demanda, via UFMA, membro da referida Liga.	Necre/ Seder e Semad	Dez/ 2016
	2.10 – Manter o propósito de implantar o Processo Judicial Eletrônico – Pje, com observância à Resolução CJF 202/2012.	Ação de competência do TRF1 e do CNJ	Prejudicado	Prejudicado





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA

	2.11 - Complementação do plano de treinamento de modo a serem identificadas todas as necessidades de capacitação gerencial e técnicas essenciais ao cumprimento dos objetivos, metas e iniciativas definidas na estratégia.	Será repassado para a SEDER a necessidade da complementação do plano de treinamento. No entanto, ressaltamos que devido aos cortes orçamentários, as ações de capacitação foram seriamente comprometidas. Elaboração de um plano de capacitação na área de gerenciamento da estratégia.	Nucre/ Seder	Dez/ 2017
Dimensão da Execução da Estratégia Melhoria, inovação e controle	3- Recomendações do CNJ	Ações já implatadas ou propostas	Unidade responsável	Prazo
	3.1 Verificar a conveniencia e oportunidade de destinar função comissionada ou cargo	Apesar do TRF1 ter delegado ao Diretor do Foro mudanças em funções comissionadas, não há com o quadro de	Prejudicado	Prejudicado





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA

	<p>em comissão a serem ocupadas por servidores que atuem como gestores de projetos nacionais ou regionais.</p>	<p>funções atual destinar função para comissões sem o prejuízo de outros locais.</p> <p>Para implementação da recomendação seriam necessárias criação de novas funções, sendo que tal medida requer lei específica.</p> <p>Não há norma específica que regulamente a remuneração dos gerentes de projetos, mas, geralmente, são designados gestores das áreas afins, que já percebem função comissionada ou cargo em comissão.</p>		
	<p>3.2 - Identificar e publicar a cadeia de valor da organização, com a explicitação da sequência lógica em que os macroprocessos de trabalho</p>	<p>Ação concluída no TRF1. Cadeia de valor do 1º grau e 2º graus disponíveis no Portal do TRF1.</p>	<p>Prejudicado</p>	<p>Prejudicado</p>





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA

	que delineiam e definem a razão de ser dos órgãos ocorrem.			
	3.3 - Observar o inciso V do artigo 6º da Resolução CJF 313/2014, com vistas a garantir os insumos financeiros ao desenvolvimento, implantação e manutenção das iniciativas estratégicas e alcance de metas.	Ação de competência do TRF1. Disposições previstas na Resolução Presi 29/2014, que instituiu o Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região, e na Portaria Presi 392/2015, que aprovou os Planos de Ação 2015/2016 do Tribunal e das Seções Judiciárias.	Prejudicado	Prejudicado
	3.4 - Estabelecer, em ato próprio, as atribuições dos gerentes de projetos que devem estar alinhadas as contidas no Manual da Gestão de Projetos aprovados pelo CJF.	Competência do TRF1. As atribuições dos gerentes de projetos já se encontram no Manual da Gestão de Projetos aprovados pelo CJF.	Prejudicado	Prejudicado
	3.5 - Manter equipe com	A Gerência do portfólio de projetos fica a	Secad	Conduído





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA

	competência para gerenciar o portfólio de projetos da organização e designar formalmente gestores para todas as iniciativas estratégicas.	cargo do Comitê local e da Semad, com um único servidor. Os gerentes de projetos são designados nos Termos de Abertura de Projetos, documento que inaugura o projeto.		
	3.6 - Definir o fluxo de informações sobre a situação das iniciativas estratégicas e determinar, em regulamento, prazo para envio dessas informações à unidade que gerencia o portfólio de projetos no órgão.	Competência do TRF1. Portaria Presi 392, que aprovou os Planos de Ação 2015/2016 do Tribunal e das Seções Judiciárias, determina a atualização das informações a cada quatro meses. As iniciativas que compõem a carteira de iniciativas da SMA estão no SEI e compartilhadas com todos os setores envolvidos.	Prejudicado	Prejudicado
	3.7 – Gerenciamento de	Equipe reduzida (único servidor) atrelado	Semad	Dez/2017





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA

	projetos em observância ao Manual de Gestão de Projetos aprovado pelo C.F.	ao acúmulo de outras atribuições (PLS e QVT) inviabiliza o desempenho do gerenciamento na forma devida. O gerenciamento é feito via SEI. Atendimento da recomendação em médio prazo.		
	3.8 – Designação de gestores responsáveis pela implementação dos objetivos, indicadores, metas e iniciativas estratégica e a orientação aos servidores sobre qual é a contribuição de seu trabalho diário no alcance da missão institucional e da estratégia definida.	O planejamento estratégico ainda não foi apropriado pelo magistrados e servidores na sede da Seccional. Ação em curso Iniciativa Apresentando o Planejamento Estratégico , PA 0002247-62.2016.4.01.8007, com inserções de matérias na intranet acerca do Planejamento Estratégico visando a aproximação do público alvo com a temática. Espera-se com esta divulgação alcançar a orientação aos servidores sobre qual é a contribuição de seu trabalho diário no	Semad e Secos	Dez/2018





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA

		alcance da missão institucional e da estratégia definida. Atendimento da recomendação em médio prazo.		
	3.9 - Observar o inciso V do artigo 6º da Resolução CJF 313/2014, com vistas a garantir o pessoal necessário para o desenvolvimento, implantação e manutenção das iniciativas estratégicas e alcance de metas.	Muito embora as disposições previstas na Resolução Presi 29/2014, que instituiu o Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região, e na Portaria Presi 392/2015, que aprovou os Planos de Ação 2015/2016 do Tribunal e das Seções Judiciárias já tenham sido conduzidos, as Seções Judiciárias sofrem com equipes reduzidas e acúmulo de atribuições.	Prejudicado	Prejudicado
	3.10- Criar ambiente de trabalho que estimule o aproveitamento da inteligência coletiva, a geração de idéias, a	Criar um banco de boas práticas na intranet por categorias: área fim e área meio.	Nutec	Dez/2018





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA

	troca de experiências entre organizações, a realização de encontros voltados para a inovação, o uso de metodologias, o registro de lições aprendidas, a montagem de comunidades de práticas, a divulgação de ações inovadoras e outras medidas que permitam disseminar a cultura da inovação e a busca de resultados.	No planejamento estratégico há uma iniciativa para padronização de procedimentos JEF e Cível, em andamento, conteúdos estes a serem inseridos em referido banco.		
	3.11 - Implementar o gerenciamento de riscos em relação aos processos críticos de trabalho.	Ação em curso no TRF1. Projeto iniciado na Secretaria do Controle Interno – Secoi com previsão de conclusão em dez/2017.	Prejudicado	Prejudicado
	3.12 – Adotar medidas administrativas tais como: avaliação de contratos de terceirizados, identificando	Ações já em curso em razão do PLS – SJMA em atenção a Resolução n. 201/CNJ	Prejudicado	Prejudicado





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA

	eventual possibilidade de redução de postos, avaliação dos itens de almoxarifado, com vistas a eliminar ou reduzir aquisições desnecessárias; padronização nas aquisições de moveis e materias permanentes; avaliação da frota de veículos, verificando a possibilidade de redução, desfazendo-se daqueles de manutenção elevada, buscando o uso compartilhado, sempre que possível; capacitação da equipe da equipe de compras em pesquisa de preços, definição de critérios e priorização para novas obras e reformas; definição de critérios para lotação de pessoal, com			
--	--	--	--	--





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA

	identificação de prioridades, medidas para economia de água, luz e telefone, entre outras julgadas pertinentes.			
	3.13 – Gestão de processos em observância ao referencial metodológico de gerenciamento de processos aprovado pelo C.F.	Equipe reduzida da Semad (único servidor) atrelado ao acúmulo de outras atribuições (PLS e QVT) inviabiliza o desempenho do gerenciamento na forma devida, incluindo aí a gestão de processos em observância ao referencial metodológico de gerenciamento de processos aprovado pelo C.F. Impossibilidade de atendimento da recomendação em médio prazo.	Semad	Dez/2018
Dimensão 4- Monitoramento e Avaliação da Estratégia	Recomendações do CNJ	Ações já implantadas ou propostas	Unidade responsável	Prazo
	4.1 – Indicação formal de servidor ou magistrado para	Na sede das Seções Judiciárias este papel é desenvolvido pelos gerentes de	Gerentes de projetos	Em andamento





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA

	responder pela coleta dos indicadores e metas institucionais, garantida a guarda, a análise e divulgação dos resultados.	projetos que acompanham o desempenho das iniciativas em andamento.		
	4.2- Definição de métricas para avaliar os processos críticos, por exemplo, aqueles relacionados: à execução da função judicante; ao planejamento, execução e monitoramento da estratégia; ao planejamento e a execução orçamentário; a aquisição de serviços de TI e de serviços e materiais de engenharia, a gestão de folha de pagamento etc.	Ação em curso no TRF1. Iniciado projeto piloto de gestão de riscos na Secretaria de Controle Interno.	Prejudicado	Prejudicado
	4.3- Análise sistemática e individualizada da situação das metas definidas para o Órgão.	Equipe reduzida da Semad (único servidor) dificulta o acompanhamento das metas do Planejamento Estratégico,	Semad	Dez/2018





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA

		PLSe QVT. Impossibilidade de atendimento da recomendação em médio prazo.		
	4.4- Análise sistemática do desempenho dos indicadores e/ou iniciativas que servem para a medição dos objetivos, identificando qual é o nível de implementação (pleno, parcial, inicial ou não monitorado)	Todos os projetos/iniciativas inseridos no PE na sede da SJMA estão indusos no SEI e compartilhados com áreas envolvidas na ação, de gerentes a executores. Referida metodologia possibilita ser analisado o nível de implementação da medida e de fazer as devidas correções. Do mesmo modo as metas de PLSe QVT, no entanto como dito acima o acúmulo de serviço prejudica a análise regular.	Semad	Em andamento
	4.5- Avaliação da estratégia deve ser realizada pelos integrantes dos comitês gestores com a liderança dos presidentes/diretores de foro,	O Comitê Gestor local não possui uma ação mais consistente em razão do acúmulo de atribuições de seus membros.	Comitê local	Dez/2016





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA

	em conformidade com os ats. 3º e 7º da Resolução C.F.n. 313 de 22/10/14.	Estabelecer o cronograma de reuniões de avaliação da estratégia – RAE		
	4.6-Verificar periodicamente a situação das metas, iniciativas e objetivos estratégicos definidos, em cumprimento aos artigos 6º e 7º da Resolução C.F 313/2014.	O Comitê Gestor local não possui uma ação mais consistente em razão do acúmulo de atribuições de seus membros. Ação em curso na Semad, mas que sofre com equipe reduzida da Semad (único servidor) atrelado ao acúmulo de outras atribuições (PLSe QVT).	Semad	Em andamento
Dimensão 5- Comunicação, Relacionamento Institucional e Transparência	Recomendações do CNJ	Ações já implantadas ou propostas	Unidade responsável	Prazo
	5.1 Realizar periodicamente pesquisa de satisfação para identificação e tratamento de sugestões, críticas e elogios em relação à prestação dos	Ação em andamento. PA 0002245-92.2016.4.018007.	Semad e Nutec	Dez/2016





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA

	serviços jurisdicionais.			
	5.2 Realizar evento anual, de caráter prático, com a participação das lideranças do órgão (presidente, corregedor, diretor da escola de formação de magistrados, diretores de foros, secretários, assessores-chefes e outras autoridades essenciais à gestão da Justiça), com vistas a avaliar situação das metas, projetos e outras iniciativas de impacto na execução da estratégia.	Ação a cargo do TRF1 e que sofre com as restrições orçamentárias À medida das possibilidades orçamentárias, são realizados encontros presenciais periódicos entre o Presidente e os Diretores de Foro; entre o Diretor-Geral e os Diretores de Secretaria Administrativa das seccionais; entre a Secretaria de Gestão Estratégica e Inovação e as Seções de Modernização Administrativas. O que ocorre com regularidade são reuniões com os gestores, por área, coordenados pela Secad com vistas a discussão de temas de interesse comum aquela área (caráter operacional).	Prejudicado	Prejudicado





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA

	5.3 - Executar as ações de comunicação em observância ao que foi planejado, ajustando-se objetivos, periodicidade e custos constante do plano, quando necessário.	Ação a nível de TRF1. Há um plano elaborado pela Ascom, com orçamento aprovado pela Diges. Peças em produção. A Secos é acionada na divulgação de ações.	Prejudicado	Prejudicado
	5.4 - Realizar pesquisa ou algum procedimento que permita conhecer o quanto os colaboradores compreendem e estão engajados com a execução dos objetivos, metas e projetos estratégicos.	Pesquisas precisam ser on line em razão da redução de custos (redução de consumo de papel). As ações em curso do Nutec apontam já uma sobrecarga de trabalho o que dificulta a inserção de novas ações a médio prazo. Pesquisa acerca do nível de compreensão do quanto os colaboradores	Nutec	Dez/2018





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA

		compreendem e estão engajados com a execução dos objetivos, metas e projetos estratégicos.		
	5.5 - Realizar ações concretas de cooperação, especialmente com órgãos que mantenham alta litigância na Justiça Federal, ou deem suporte à atividade judicante, para promover soluções compartilhadas aos problemas mais crônicos e persistências, impeditivos da melhoria da prestação jurisdicional.	Ação em curso. Termo de parceria firmado com outras organizações através da Eco-Liga. Solicitações para o INSS réu na maioria das ações, no entanto há dificuldade de retorno por problemas estruturais do órgão. Parceria com a CEF, Hospital Universitário.	Secad/ Semad	Em andamento



Plano de Ação para Alcance da Maturidade na Governança da Estratégia
Seção Judiciária de Minas Gerais

Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	Unidade responsável	Prazo previsto
Dimensão 1 - Estrutura e funcionamento da Rede de Governança			
Recomenda-se que ao elaborar o plano orçamentário, o órgão solicite aos responsáveis pela execução da estratégia um plano de custos (aquisições e contratações) detalhado para a consecução das iniciativas estratégicas, de modo a incluir todas essas despesas no plano orçamentário do órgão.	As demandas inscritas nas solicitações para o plano orçamentário são comumente baseadas em prévios orçamentos. A inclusão dos documentos de cotação serão recomendados na instrução das próximas propostas orçamentárias.	SECAD NUCAF	dez/17
Recomenda-se a identificação dos meios para ampliar o envolvimento dos parceiros externos (MP, OAB, Associação de Classe, Defensoria, cidadão etc.), a partir da criação de um canal efetivo de participação que permita a coleta de sugestões sobre como aprimorar a prestação dos serviços da Justiça Federal.	1) Instituído o Serviço de Informação e Cidadania da SMG e aprovado o respectivo Regulamento Interno, por meio da Portaria DIREF-CEJUC nº 40, de 17.3.2016, com atribuição, dentre outras, de fomentar parcerias com instituições externas a fim de viabilizar e otimizar a prestação dos serviços ao cidadão ofertados pela Seccional . 2) Consta do Plano de Ação do PLANEJ2015-2020, da SMG, a iniciativa estratégica de melhoria nos serviços de atendimento ao cidadão, prevendo a formalização de convênios com instituições de ensino e outros entes públicos, de forma a facilitar, agilizar e qualificar o atendimento ao cidadão que tenha dúvida ou problema jurídico. 3) Implantar projeto com vistas à otimização da comunicação externa da Justiça Federal com a criação de canais nas redes sociais.	CEJUC SECOCS	dez/17
Recomenda-se que o órgão verifique as lacunas entre a estratégia local/regional e a nacional (objetivo, metas e iniciativas), de modo a identificar pontos fortes que internamente possam favorecer o alcance dos resultados esperados; os pontos de melhoria que devem ser desenvolvidos; e os fatores externos que possam restringir o impulsionar localmente a estratégia nacional.	Verificar junto ao Comitê Regional do TRF1 meios para melhorias na comunicação e intercâmbio de boas práticas entre os Comitês local/regional e nacional do Planejamento Estratégico, na intenção de se discutir e analisar melhores políticas e diretrizes para o alcance dos objetivos estratégicos previstos no PLANEJ 2015-2020. Exemplo: realização de reuniões/encontros periódicas.	DIREF SECAD SEMAD SECOE/TRF1	dez/17



Autenticado digitalmente por MARIA DAS GRACAS BARRETO DE MATOS.
Documento Nº: 1519702.14057486-9387 - consulta à autenticidade em
siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar



CJFEXT201604061

Recomendações do CJF	Ações já implemetadas ou propostas	Unidade responsável	Prazo previsto
Dimensão 2 - Gestão de pessoas e da informação			
Recomenda-se medidas para adequar o quantitativo de pessoal à demanda (por exemplo, por meio da técnica do Quadro de Distribuição de Trabalho - QDT), com a identificação da situação de disponibilidade dos sistemas informatizados, das não conformidades existentes nos processos de trabalho, dos gaps de capacitação. Tudo isso com vistas à elaboração do Quadro de Lotação de Pessoal QLP das unidades, que permita servir de referencial à distribuição da força de trabalho, a partir dos recursos humanos disponíveis. Recomenda-se, ainda, comunicar a situação (excesso ou carência em relação ao QLP) da unidade à administração superior, para eventual movimentação de pessoal/relocação. A adoção dessa prática deve propiciar a identificação de necessidades de treinamento, de melhoria dos processos (eliminação ou ajustes nas atividades), de automação de tarefas, de eventuais ociosidades ou sobrecarga, a permitir que a administração do Órgão adote critérios uniformes na Região para distribuição da força de trabalho.	A distribuição da força de trabalho na Seccional observa as normas atuais que delimitam a lotação ideal nas unidades. Contudo, sempre que possível, as situações de maiores deficiências e comprometimento do serviço são avaliadas. Aguarda-se deliberação pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região de normatização no âmbito da 1ª Região quanto às diretrizes previstas na Resolução 219 do CNJ.	DIREF	jan/17
Recomenda-se a aplicação periódica de pesquisas de Clima Organizacional, que envolvam parte significativa do quadro de servidores e magistrados, com a definição de medidas de melhoria.	Elaboração de estudos para implantação de pesquisa de Clima Organizacional a cada dois anos, como forma de mapear o ambiente interno da Seccional e adotar ações de eliminação dos principais focos de problemas, na busca de melhorias no ambiente de trabalho	SECAD NUCRE SEMAD	dez/17
Recomenda-se que até o fim da atual gestão, sejam planejadas/executadas ações educacionais, visando capacitar magistrados e servidores em gestão de riscos de processos de trabalho.	Inclusão no plano de capacitação da Seccional.	NUCRE	dez/17
Recomenda-se desenvolver ação permanente de capacitação dirigida a magistrados e servidores, com foco na gestão de riscos de projetos.	Inclusão no plano de capacitação da Seccional.	ESMAF/ PÓLO JFMG NUCRE	dez/17



Autenticado digitalmente por MARIA DAS GRACAS BARRETO DE MATOS.
Documento Nº: 1519702.14057486-9387 - consulta à autenticidade em
siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar



CJFEXT201604061

Recomendações do CJF	Ações já implemetadas ou propostas	Unidade responsável	Prazo previsto
Recomenda-se incrementar os processos de trabalho e os sistemas eletrônicos para permitir a classificação e a recuperação da informação judicial relativa aos grandes demandantes e às demandas repetitivas, de modo a garantir a prontidão de informações confiáveis relativas à demanda seriada e aos litigantes mais recorrentes.	Consta do Plano de Ação do PLANEJ 2015-2020 da Seccional a iniciativa estratégica de melhoria na gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes, reduzindo o acúmulo de processos. Para tanto, foi formalizado Acordo de Cooperação Técnica com a Faculdade de Direito da UFMG almejando a contribuição em projetos relativos à promoção de atividades de desenvolvimento científico e consolidação de experiências inovadoras na área de gestão judiciária, notadamente na gestão de demandas repetitivas e de grandes litigantes.	Juiza Federal Vânia Cardoso André de Moraes - 18ª Vara	dez/ 17
Recomenda-se que o plano de treinamento seja atualizado com a maior brevidade possível, de modo a serem identificadas as necessidades de capacitação gerencial e técnicas essenciais ao cumprimento dos objetivos, metas e iniciativas definidas na estratégia.	Rever o plano de capacitação da Seccional, para trabalhar mais diretamente as demandas atinentes ao cumprimento da estratégia da Justiça Federal prevista no Planejamento Estratégico 2015-2020	NUCRE	Em estudos
Recomenda-se rever o planejamento das ações relacionadas ao incremento da infraestrutura e dos serviços de tecnologia da informação, buscando priorizar a execução de iniciativas de desenvolvimento de novas aplicações e/ou aquisições de hardwares que favoreçam o alcance dos objetivos, metas e ações definidas na Estratégia.	Elaborar levantamento das demandas essenciais da Seccional para o desenvolvimento de suas iniciativas estratégicas e encaminhá-las para análise e deliberação pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, a quem compete as ações constantes do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI.	NUTEC	dez/ 17



Autenticado digitalmente por MARIA DAS GRACAS BARRETO DE MATOS.
Documento Nº: 1519702.14057486-9387 - consulta à autenticidade em
siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar



CJFEXT201604061

Recomendações do CJF	Ações já implemetadas ou propostas	Unidade responsável	Prazo previsto
Recomenda-se que se realize parceria com outros órgãos da Justiça Federal, ou sejam incluídas em seu plano de capacitação ações que visem incrementar a formação das equipes em competências para auxiliar a alta administração na formulação, execução, monitoramento e comunicação da estratégia.	1) Além da Comissão de Planejamento Estratégico da SMG/ CIPE, foram constituídas comissões de áreas específicas para auxiliar a alta administração na formulação de políticas e estratégias que repercutem na execução e monitoramento das ações prioritárias da Seção Judiciária. 2) Incluir no plano da Seccional ações voltadas para a capacitação do corpo funcional em competências que visem impulsionar a gestão estratégica na Seccional. 3) Fomentar parcerias com outros órgãos públicos para realização de ações compartilhadas.	DIREF NUCRE	dez/ 17
Recomenda-se realizar o inventário dos sistemas informatizados, para identificar aqueles que estão efetivamente em uso, designando o respectivo gestor, que deve ser, preferencialmente, o titular da unidade que gera os dados para o sistema o maior usuário das informações produzidas pela rotina informatizada;	A SMG utiliza os sistemas informatizados adotados pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, órgão gestor dos sistemas em uso na SMG. O Núcleo de Tecnologia da Informação da Seção Judiciária que acompanha as políticas e diretrizes estabelecidas pelo Tribunal é a unidade de apoio local.	NUTEC	CONCLUÍDO
Recomenda-se que o órgão mantenha o propósito de implantar o Processo Judicial Eletrônico-PJe, com observância à Resolução CJF, n. 20 de 29 de agosto de 2012.	Constituída Comissão Técnica do PJe da SMG. Implantação prevista para início de dezembro/2016.	DIREF	dez/ 16
Recomenda-se que o órgão continue implementando medidas para utilização de algum software que permita, ao menos, o registro, o monitoramento e a análise da situação das metas e objetivos definidos.	1) Adotado o uso da ferramenta SEI Projetos, do CJF, para os projetos estratégicos do Plano de Ação da Seccional. 2) Utilização do MS Project para gestão dos projetos de engenharia da Seção Judiciária.	SEMAD	Concluído



Autenticado digitalmente por MARIA DAS GRACAS BARRETO DE MATOS.
Documento Nº: 1519702.14057486-9387 - consulta à autenticidade em
siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar



CJFEXT201604061

Recomendações do CJF	Ações já implemetadas ou propostas	Unidade responsável	Prazo previsto
Dimensão 3 - Execução da Estratégia - Melhoria, Inovação e Controle			
Recomenda-se verificar a conveniência e a oportunidade de destinar função comissionada ou cargo em comissão a serem ocupadas por servidores que atuem como gerentes de projetos nacionais ou regionais.	Na SMG são adotadas as diretrizes contidas no Manual de Gestão de Projetos, do Conselho da Justiça Federal. Os Gerentes de Projetos designados são os gestores das áreas demandantes, titulares dos cargos de chefia dos respectivos setores.	SECAD SEMAD	Concluído
Recomenda-se estabelecer, em ato próprio, as atribuições dos gerentes de projetos que devem estar alinhadas às contidas no Manual de Gestão de Projetos aprovado pelo Conselho da Justiça Federal.	A SMG adota as orientações contidas no Manual de Projetos do Conselho da Justiça Federal, sendo que em cada projeto aprovado é designado um Gestor para o seu acompanhamento. Observa-se, ainda, as orientações contidas na Portaria Presi 158/2012, do TRF-1ª Região.	SEMAD	Concluído
Recomenda-se que seja mantida equipe com competência para gerenciar o portfólio de projetos da organização e designados formalmente gestores das iniciativas estratégicas.	Instituído Escritório de Projetos, vinculado à SEMAD/SECAD, para prestar apoio e acompanhar a implantação de projetos estratégicos; garantir que o portfólio de projetos da Seccional esteja adequado ao alcance de seus objetivos estratégicos; difundir e assegurar a correta aplicação da Metodologia de Gerenciamento de Projetos da Justiça Federal no âmbito da Seccional; prestar apoio e assessoramento técnico aos gerentes de projetos aprovados pela Administração, bem como às respectivas equipes, em todas as suas fases.	SEMAD	Concluído
Recomenda-se a identificação e a publicação da cadeia de valor da organização, com a explicitação da sequencia lógica em que os macroprocessos de trabalho que delineiam e definem a razão de ser do órgão ocorrem.	Será procedido estudo para elaboração da cadeia de valor da Seccional, com o conjunto das atividades desempenhadas, macroprocessos, saídas e suas relações com os jurisdicionados.	SEMAD	dez/17



Autenticado digitalmente por MARIA DAS GRACAS BARRETO DE MATOS.
Documento Nº: 1519702.14057486-9387 - consulta à autenticidade em
siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar



CJFEXT201604061

Recomendações do CJF	Ações já implemetadas ou propostas	Unidade responsável	Prazo previsto
Recomenda-se o gerenciamento de projetos em observância ao Manual de Gestão de Projetos aprovado pelo Conselho da Justiça Federal.	A Seccional, por meio de Portaria, determinou a tramitação de projetos estratégicos da Seccional nos moldes orientados no Manual de Gestão de Projetos do Conselho da Justiça Federal.	SEMAD	Concluído
Recomenda-se criar ambiente de trabalho que estimule o aproveitamento da inteligência coletiva, a geração de ideias (brainstorming), a troca de experiência entre organizações (benchmarking), a realização de encontros voltados para inovação, o uso de metodologias (design thinking, lean etc.), o registro de lições aprendidas, a montagem de comunidades de práticas, a divulgação de ações inovadoras e outras medidas que permitam disseminar a cultura da inovação e a busca de seus resultados.	Os eventos de capacitação da Seccional tem priorizado encontros temáticos para o desenvolvimento de demandas estratégicas voltadas para a melhoria das atividades, eficiência operacional e intercâmbio de experiências, a exemplo do Seminário de Planejamento Estratégico, direcionado aos Diretores de Secretaria das varas federais e todo o corpo funcional da Administração (Capital e Subseções), Reunião periódica da Diretoria da SECAD com os gestores administrativos das Subseções. Pretende-se dar continuidade à essas ações.	SECAD SEMAD NUCRE	dez/17
Recomenda-se a imediata implementação do gerenciamento de riscos em relação aos processos críticos de trabalho.	Primeiramente faz-se necessário a capacitação dos gestores em gerenciamento de riscos, para que os mesmos adquiram nível mínimo de maturidade para a implementação dessa atividade.	NUCRE	dez/17
Recomenda-se a designação de gestores responsáveis pela implementação dos objetivos, indicadores, metas e iniciativas estratégica e a orientação aos servidores sobre qual é a contribuição de seu trabalho diário no alcance da missão institucional e da estratégia definida.	A atividade recomendada é conduzida pelos membros do CIPE - Comitê de Planejamento Estratégico da SMG, cujos membros são gestores das unidades estratégicas da Seccional e atuam como multiplicadores nas respectivas áreas de trabalho no que se refere à disseminação das práticas estratégicas e alcance de objetivos.	CIPE	Concluído



Autenticado digitalmente por MARIA DAS GRACAS BARRETO DE MATOS.
Documento Nº: 1519702.14057486-9387 - consulta à autenticidade em
siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar



CJFEXT201604061

Recomendações do CJF	Ações já implemetadas ou propostas	Unidade responsável	Prazo previsto
Recomenda-se a definição de critérios para execução de obras, de modo a garantir que aquelas de maior impacto sob o alcance de objetivos, metas e iniciativas estratégicas tenham precedência em relação às demais.	As demandas relativas às obras são definidas entre a Diretoria do Foro, a Comissão de Gerenciamento do Espaço Físico da Seccional e Comitê Técnico Local, que as avaliam de acordo com as necessidades e oportunidades estratégicas, priorizando as situações de maior precariedade e otimização de resultados.	DIREF Comissão	Concluído
Recomenda-se adotar medidas administrativas tais como: avaliação dos contratos de terceirizados, identificando eventual possibilidade de redução de postos de trabalho; avaliação dos itens de almoxarifado, com vistas a eliminar ou reduzir aquisições desnecessárias; padronização nas aquisições de móveis e materiais permanentes; avaliação da frota de veículos, verificando a possibilidade de redução, desfazendo-se daqueles de manutenção elevada, buscando o uso compartilhado, sempre que possível; capacitação da equipe de compras em pesquisa de preços; definição de critérios e priorização para novas obras e reformas; definição de critérios para lotação de pessoal, com identificação de prioridades; medidas para economia de água, luz e telefone, entre outras julgadas pertinentes.	1) Redução de itens de almoxarifado, medidas para economia de água, luz e telefone, são ações já em execução por meio de ação do Plano de Logística Sustentável; 2) A revisão dos contratos de terceirizados já foi procedida em função do contingenciamento do orçamento de 2016, estando os quadros atuais no mínimo necessário. 3) O plano de aquisição de veículos é elaborado com base na estrita necessidade da Seccional, priorizando aquisições mais sustentáveis e econômicas. O compartilhamento de transporte é realizado sempre que possível. 4) Capacitação da equipe de compras é realizada sempre que necessário, reciclando os atuais servidores ou capacitando os novatos. 5) As lotações são analisadas comparando-se as deficiências e o quadro de lotação ideal;	SECAD Comissão de PLS	Concluído
Recomenda-se a observância ao inciso V do artigo 6º da Resolução CJF n. 313 de 22 de outubro de 2014, com vistas a garantir o pessoal necessário para o desenvolvimento, implantação e manutenção das iniciativas estratégicas e alcance de metas.	Na Seccional o desenvolvimento e monitoramento da gestão estratégica é acompanhada pelo CIFE - Comitê de Planejamento Estratégico com acompanhamento da Seção de Modernização Administrativa.	CIFE SEMAD	Concluído



Autenticado digitalmente por MARIA DAS GRACAS BARRETO DE MATOS.
Documento Nº: 1519702.14057486-9387 - consulta à autenticidade em
siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar



CJFEXT201604061

Recomendações do CJF	Ações já implemetadas ou propostas	Unidade responsável	Prazo previsto
Recomenda-se a gestão de processos em observância ao referencial metodológico de gerenciamento de processos aprovado pelo Conselho da Justiça Federal. A adoção dessa prática deve padronizar procedimentos com vistas à análise de fragilidades e riscos nos processos de trabalho críticos, permitindo a eliminação de desconexões no fluxo das rotinas, maior sinergia entre equipes, eliminando retrabalhos ou atividades desnecessárias, o que deve favorecer a redução de tempo e de recursos na execução de atividades e o aumento da produtividade.	Tramita na Seccional a elaboração de projetos com vistas à padronização de procedimentos, com a confecção de manuais, e fluxogramas, etc.	SEMAD	dez/17
Dimensão 4 - Monitoramento e Avaliação da Estratégia			
Recomenda-se que ainda nessa gestão seja indicado formalmente servidor ou magistrado para responder pela coleta dos indicadores e metas institucionais, garantida a guarda, a análise e divulgação dos resultados	Atribuição de incumbência da Seção de Modernização Administrativa, em conjunto com o setor de gestão estratégica do TRF-1ª Região.	SEMAD	Concluído
Recomenda-se a definição de métricas para avaliar os processos críticos, por exemplo, aqueles relacionados: à execução da função judicante; ao planejamento, execução e monitoramento da estratégia; ao planejamento e à execução orçamentário; à aquisição de serviços e produtos de TI e de serviços e materiais de engenharia; à gestão da folha de pagamento etc.	Os parâmetros métricos seguidos pela SMG são os constantes do PLANEI, PDTI e PLS	SECAD SEMAD	Concluído



Autenticado digitalmente por MARIA DAS GRACAS BARRETO DE MATOS.
Documento Nº: 1519702.14057486-9387 - consulta à autenticidade em
siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar



CJFEXT201604061

Recomendações do CJF	Ações já implemetadas ou propostas	Unidade responsável	Prazo previsto
<p>Recomenda-se que, ao menos na última reunião do ano em que se fizer a análise da estratégia, seja incluída na pauta a avaliação de fatores externos, tais como alterações legislativas, restrições orçamentárias, inovações procedimentais e/ou novos projetos, reclamações de usuários ou qualquer outro fator que possa interferir positiva ou negativamente na estratégia e que não foi considerado quando de sua elaboração ou última revisão.</p>	<p>A recomendação será observada na próxima RAE do Comitê de Planejamento Estratégico da SMG e nos demais eventos de avaliação da estratégica.</p>	CJFE	dez/20
Dimensão 5 - Comunicação, Relacionamento Institucional e Transparência			
<p>Recomenda-se a realização de evento anual, de caráter prático, com a participação das lideranças do órgão (presidente, corregedor, diretor da escola de formação de magistrados, diretores de foros, secretários, assessores-chefes e outras autoridades essenciais à gestão da Justiça), com vistas a avaliar situação das metas, projetos e iniciativas de impacto na execução da estratégia.</p> <p>A adoção dessa prática deve melhorar a comunicação da estratégia e a divulgação aos gestores da situação de execução das prioridades de gestão, promovendo debate sobre eventuais medidas que devam ser tomadas para garantir uma melhor performance institucional.</p>	<p>À medida da disponibilidade orçamentária são realizados encontro dos gestores da área fim e meio. Os gestores da Seccional também tem participado dos eventos realizados pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região. No que cabe à Seccional estas demandas serão reforçadas nos futuros planos de capacitação, na medida do possível.</p>	SECAD NUCRE	dez/17
<p>Recomenda-se a realização periódica de pesquisa de satisfação para identificação e tratamento de sugestões, críticas e elogios em relação à prestação dos serviços jurisdicionais.</p>	<p>Em estudo pelo SEC - Serviço de Informação e Cidadania a aplicação de pesquisa de satisfação dos usuários da JRMG.</p>	CEJUC	dez/17



Autenticado digitalmente por MARIA DAS GRACAS BARRETO DE MATOS.
Documento Nº: 1519702.14057486-9387 - consulta à autenticidade em
siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar



CJFEXT201604061

Recomendações do CJF	Ações já implemetadas ou propostas	Unidade responsável	Prazo previsto
Recomenda-se, sempre que possível, a realização de ações concretas de cooperação, especialmente com órgãos que mantenham alta litigância na Justiça Federal, ou deem suporte à atividade judicante, para promover soluções compartilhadas aos problemas mais crônicos e persistências, impeditivos da melhoria da prestação jurisdicional	1)Consta do Plano de Ação do PLANEJ 2015-2020 da Seccional a iniciativa estratégica de melhoria na gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes, reduzindo o acúmulo de processos. Para tanto, foi formalizado Acordo de Cooperação Técnica com a UFMG. 2) Outra medida de fomento à parcerias com outros órgãos, também prevista no Plano de Ação do PLANEJ da SMG é a formalização de acordos para o incremento das iniciativas de conciliação e reclamação pré-processual.	CEJUC 18ª Vara Federal	dez/17
Recomenda-se a divulgação mensal, no portal do órgão, das informações relativas à produtividade jurisdicional, em observância ao Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça Federal, de 22 de junho de 2009 e do Provimento n. 49 de 18/08/2015 da Corregedoria Nacional de Justiça.	As estatísticas relativas à SMG estão disponível no Portal da Transparência na página informatizada da Seccional.	NUTEC	Concluído
Recomenda-se a divulgação atualizada no portal do órgão, das informações requeridas, em observância à Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação) e à Resolução CNJ Nº 215 de 16/12/2015 (Dispõe sobre o acesso à informação no âmbito do Poder Judiciário).	Na página da SMG está disponível o link de e-mail para envio de mensagens à Ouvidoria, o link do "Manifeste-se Aqui", no que se refere às demandas de informação previstas na Lei 12.527, bem como o canal de contato com o Serviço de Informação e Cidadania da SMG.	CEJUC NUTEC	Concluído



Autenticado digitalmente por MARIA DAS GRACAS BARRETO DE MATOS.
Documento Nº: 1519702.14057486-9387 - consulta à autenticidade em
siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar



CJFEXT201604061

Plano de Ação para Alcance da Maturidade na Governança da Seção Judiciária de Mato Grosso

Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou pr
Dimensão 1 – Estrutura e funcionamento da Rede de Governança	
Recomendações sobre práticas não adotadas:	
<p>O órgão ainda não realiza a distribuição de orçamento entre o primeiro e o segundo grau de jurisdição, obedecendo às diretrizes definidas pela Resolução CNJ n. 195, de junho de 2014. Logo, recomenda-se a adoção imediata das medidas preconizadas na Resolução CNJ 195/2014 relacionadas à elaboração da proposta orçamentária, à constituição da rede da governança colaborativa do orçamento e à execução orçamentária equilibrada. A adoção dessa prática deve permitir a equalização na aplicação dos recursos entre os graus de jurisdição e um maior alinhamento orçamentário ao plano estratégico da Justiça Federal, bem como proporcionará maior transparência do gasto público do Poder Judiciário.</p>	<p>A adoção dessas práticas cabe ao TRF da 1ª R</p>
<p>A formulação da estratégia ainda não é realizada com a participação de atores externos ao Poder Judiciário. Logo, recomenda-se que o órgão avalie a conveniência e oportunidade de envolver parceiros externos (MP, OAB, Associação de Classe, Defensoria, cidadão etc.) que tenham interesse em contribuir efetivamente para a melhoria do funcionamento do sistema de justiça, criando-se um canal de participação que permita a coleta de sugestões sobre como aprimorar a prestação dos serviços da Justiça Federal. A adoção dessa prática deve tornar o desenho da estratégia mais aderente às necessidades dos operadores do sistema de justiça e usuários dos serviços, o que qualificará as políticas judiciais definidas.</p>	<p>A prática de participação de atores extern estratégias está sendo implementada na atu as visitas aos órgãos envolvidos e está senc comunicação para sugestões voltadas às estra</p>
<p>O órgão não define formalmente sua rede de governança colaborativa. Logo, recomendase que o órgão designe magistrados e servidores (alta administração) com competência e poderes para realizar permanentemente a gestão da estratégia. A adoção dessa prática deve favorecer o alinhamento estratégico e permitir que os propósitos da alta administração sejam adequadamente planejados, executados e avaliados.</p>	<p>Em estudo para implementação.</p>
Recomendações sobre práticas com intenção de adoção:	



Há um ambiente favorável à participação de magistrados na formulação da estratégia. Logo, recomenda-se que até o final da gestão atual a alta administração busque os meios para envolver magistrados na definição de suas políticas e prioridades. A adoção dessa prática deve tornar o desenho da estratégia mais consistente com a realidade de trabalho e sua execução mais factível, a partir do maior engajamento dos juizes com os desafios traçados (objetivos, metas e iniciativas).	Na atual gestão há proposta de formação de equipes para participação de magistrados e servidores.
Recomendações sobre práticas adotadas parcialmente:	
Parte dos objetivos, metas e/ou iniciativas definidas na estratégia estão contempladas no plano orçamentário do órgão. Logo, recomenda-se que ao elaborar o plano orçamentário, o órgão solicite aos responsáveis pela execução da estratégia um plano de custos (aquisições e contratações) detalhado para a consecução das iniciativas estratégicas, de modo a incluir todas essas despesas no plano orçamentário do órgão. A adoção dessa prática deve favorecer a não ocorrência de interrupções na implantação da estratégia por restrições financeiras e que não haja pulverização de recursos orçamentários em iniciativas de pouco impacto.	Prática já adotada. No entanto, a ação é prejudicada por restrições orçamentárias atuais.
Dimensão 2 - Gestão de Pessoas e da Informação	
Recomendações sobre práticas não adotadas:	
Não há um Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI que prioriza o atendimento às iniciativas estratégicas. Logo, recomenda-se rever o PDTI, com vistas a garantir que os investimentos em tecnologia da informação privilegiem o alcance das metas e objetivos estratégicos. A adoção dessa prática deve garantir que os gastos com tecnologia sejam realizados com maior eficiência e efetividade, favorecendo a execução da estratégia em vigor.	Já implementado pelo TRF da 1ª Região, priorizando o desenvolvimento de programas para tornar as informações mais acessíveis das varas e Núcleo Judiciário.



<p>A Organização não designa formalmente responsáveis da área de negócio para a gestão dos respectivos sistemas informatizados. Logo, recomenda-se realizar o inventário dos sistemas informatizados, para identificar aqueles que estão efetivamente em uso, designando o respectivo gestor, que deve ser, preferencialmente, o titular da unidade que gera os dados para o sistema ou o maior usuário das informações produzidas pela rotina informatizada. A adoção dessa prática deve permitir a melhoria da governança de Tecnologia da Informação e da Comunicação - TIC, favorecendo o aprimoramento contínuo dos sistemas informatizados e a melhoria da qualidade das informações produzidas ou custodiadas pelo órgão.</p>	<p>Será implementado.</p>
<p>A área responsável pela gestão estratégica não utiliza software para monitorar ou apoiar a estratégia. Logo, recomenda-se adotar, a médio e longo prazos, algum software que permita, ao menos, o registro, o monitoramento e a análise da situação das metas e objetivos definidos. A adoção dessa prática deve aprimorar a gestão da estratégia, contribuindo para o aumento da efetividade das decisões tomadas pelos órgãos de cúpula, por meio da melhoria no acompanhamento e avaliação do grau de concretização das diretrizes institucionais e na comunicação das ações planejadas.</p>	<p>Será implementado.</p>
<p>O órgão não gerencia a informação (classifica e recupera) judicial referente aos grandes demandantes e às demandas repetitivas. Logo, recomenda-se incrementar os processos de trabalho e os sistemas eletrônicos para permitir a classificação e a recuperação da informação judicial relativa aos grandes demandantes e às demandas repetitivas, de modo a garantir a prontidão (disponibilidade on line) de informações confiáveis relativas à demanda seriada e aos litigantes mais recorrentes. A adoção dessa prática deve favorecer à produtividade e à celeridade no julgamento das lides e à uniformização da jurisprudência, inclusive com aumento da segurança jurídica e da qualidade na prestação jurisdicional.</p>	<p>Será realizada consulta ao TRF da 1ª Região para existência do sistema e implementação nas</p>
<p>Recomendações sobre práticas com intenção de adoção:</p>	



<p>O órgão tem a intenção de alinhar as ações de tecnologia da informação ao Planejamento Estratégico. Logo, recomenda-se que até o fim da atual gestão seja revisito o planejamento das ações relacionadas ao incremento da infraestrutura e dos serviços de tecnologia da informação, buscando priorizar a execução de iniciativas de desenvolvimento de novas aplicações e/ou aquisição de hardwares que favoreçam o alcance dos objetivos, metas e ações definidas na Estratégia. A adoção dessa prática deve aprimorar a governança da tecnologia da informação, favorecendo a que os investimentos financeiros e os esforços humanos realizados para incrementar o uso das tecnologias da informação estejam em harmonia com as prioridades da Justiça Federal, resultando em uma melhor prestação jurisdicional.</p>	<p>Em estudo, considerando que quase relacionadas são centralizadas no TRF da 1ª reunião com a Seção de Tecnologia da Informática produção de ferramentas para o desenvolvimento</p>
<p>O órgão manifestou interesse em realizar Pesquisa de Clima Organizacional, com vistas à melhoria das condições laborais. Logo, recomenda-se a aplicação periódica de pesquisas de Clima Organizacional, que envolvam parte significativa do quadro de servidores e magistrados, com a definição de medidas de melhoria. A adoção dessa prática deve permitir o planejamento e a realização de ações para melhoria do desempenho institucional, a partir da identificação de fatores organizacionais referentes às relações interpessoais e de equipes, às condições físicas e tecnológicas do ambiente de trabalho, aos estilos de liderança, à organização das tarefas, à qualidade da comunicação, entre outros.</p>	<p>Será implementada pelo C.F.</p>
<p>O órgão tem a intenção de realizar ações de treinamento regular em gerenciamento de processos de trabalho que inclua gestão de riscos. Logo, recomenda-se que até o fim da atual gestão, sejam planejadas/executadas ações educacionais, visando capacitar magistrados e servidores em gestão de riscos de processos de trabalho. A adoção dessa prática deve habilitar gestores a implementar ações que visem evitar ou mitigar consequências indesejadas ou potencializar as oportunidades relacionadas aos processos de trabalho, garantindo maior eficiência (uso adequado de recursos); eficácia (realização da tarefa no tempo e com a qualidade desejada) e efetividade (atendimento às necessidades dos clientes).</p>	<p>Em estudo. No entanto, as ações de capacitação de recursos orçamentários em 1ª Região. Atualmente, há prejuízos orçamentários.</p>



<p>O Órgão planeja realizar treinamento regular em gerenciamento de projetos que inclua gestão de riscos. Logo, recomenda-se desenvolver ação permanente de capacitação dirigida a magistrados e servidores, com foco na gestão de riscos de projetos. A adoção dessa prática deve habilitar gestores a implementar ações que visem evitar ou mitigar consequências indesejadas ou potencializar as oportunidades relacionadas aos projetos, garantindo que um maior número de iniciativas sejam concluídas com êxito (prazo, custo e qualidade esperados).</p>	<p>Devido às restrições orçamentárias, ser treinamentos on line e parcerias com o apliquem a magistrados e servidores.</p>
<p>O Órgão tem a intenção de tramitar os processos judiciais em formato digital. Logo, recomenda-se a implementação imediata de Processo Judicial Eletrônico - PJe, com observância à Resolução CF n. 202 de 29 de agosto de 2012. A adoção dessa prática deve garantir ganhos de produtividade, transparência dos atos processuais, acessibilidade da informação e redução nos custos operacionais do sistema de justiça, inclusive para o cidadão contribuinte.</p>	<p>Não se aplica a JFMT. Ação centralizada no TR</p>
<p>O Órgão tem a intenção de utilizar software para gerenciamento de projetos. Logo, recomenda-se adotar, ainda nessa gestão, algum software para gerenciamento de projetos, por exemplo o Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para o planejamento e o monitoramento das iniciativas de médio e longo prazo, ou aquelas de alto dispêndio financeiro, especialmente as incluídas no Planejamento Estratégico. A adoção dessa prática deve aprimorar a gestão da estratégia e das iniciativas de alto impacto financeiro, por meio da melhoria do planejamento das ações e dos gastos a elas relacionados, contribuindo para o efetivo monitoramento e a adequada comunicação das medidas realizadas e resultados alcançados, o que deve aumentar o índice de sucesso das ações planejadas.</p>	<p>SEI Projetos já instalado. Treinamento dos e inclusão dos projetos estratégicos no sistema TRF da 1ª Região. Na JFMT há intenção de se I Seção de Obras e Projetos Civis para uso do N disponibilidade orçamentária.</p>
<p>Recomendações sobre práticas adotadas parcialmente:</p>	



<p>O órgão realizou algumas ações formalizar critérios objetivos para o estabelecimento do quantitativo adequado da força de trabalho. Logo, recomenda-se medidas para adequar o quantitativo de pessoal à demanda (por exemplo, por meio da técnica do Quadro de Distribuição de Trabalho - QDT), com a identificação da situação de disponibilidade dos sistemas informatizados, das não conformidades existentes nos processos de trabalho, dos gaps de capacitação. Tudo isso com vistas à elaboração do Quadro de Lotação de Pessoal - QLP das unidades, que permita servir de referencial à distribuição da força de trabalho, a partir dos recursos humanos disponíveis. Recomenda-se, ainda, comunicar a situação (excesso ou carência em relação ao QLP) da unidade à administração superior, para eventual movimentação de pessoal/relocação. A adoção dessa prática deve propiciar a identificação de necessidades de treinamento, de melhoria dos processos (eliminação ou ajustes nas atividades), de automação de tarefas, de eventuais ociosidades ou sobrecarga, a permitir que a administração do Órgão adote critérios uniformes na Região para distribuição da força de trabalho.</p>	<p>Ação centralizada no TRF da 1ª Região. Será 219/CNJ e consultado o TRF da 1ª Região qu adequações e limites a observar.</p>
<p>Há pessoal com algum conhecimento relacionado à gestão da estratégia. Logo, recomenda-se que se realize parceria com outros órgãos da Justiça Federal, ou sejam incluídas em seu plano de capacitação ações que visem incrementar a formação da equipes em competências para auxiliar a alta administração na formulação, execução, monitoramento e comunicação da estratégia. A adoção dessa prática deve favorecer a governança da Justiça Federal, a partir de um melhor desempenho das equipes que deverão ter competência para avaliação de cenários; elaboração e gestão de projetos ou iniciativas de melhoria; definição de métricas para o monitoramento do desempenho institucional; divulgação dos resultados, permitindo, dessa forma, a tomada de decisões da alta administração, mais alinhadas às prioridades sistêmicas.</p>	<p>Já é uma prática da JFMT. A atual gestão com judiciárias, TRFs e outros órgãos quanto a as levantamento de dados e informações.</p>
<p>O órgão realiza algumas ações para o desenvolvimento dos gestores, com adoção de iniciativas voltadas à formação de líderes. Logo, recomenda-se que o órgão incremente seu programa de desenvolvimento de líderes, de modo a manter quadro de gestores capacitados a gerenciar pessoas, processos de trabalho, recursos financeiros e tecnológicos. A adoção dessa prática deve favorecer o alcance dos resultados planejados, com maior sinergia entre pessoas e equipes, com a organização racional do trabalho, presentes os princípios da economicidade, legalidade, impessoalidade, produtividade, eficiência e ética profissional.</p>	<p>Os cursos oferecidos pelo TRF da 1ª Regiã divulgados para todos os servidores e magi recurso orçamentário disponível para 20 possibilidade de realização de evento.</p>
<p>Dimensão 3 - Execução da Estratégia - Melhoria, Inovação e Controle</p>	
<p>Recomendações sobre práticas não adotadas:</p>	



<p>Os gerentes de projetos não possuem remuneração específica ou adicional pelas atribuições designadas. Logo, recomenda-se verificar a conveniência e a oportunidade de destinar função comissionada ou cargo em comissão a serem ocupadas por servidores que atuem como gerentes de projetos nacionais ou regionais. A adoção dessa prática deve atrair servidores com competência e perfil para a função de gestor, por meio da compatibilização entre a remuneração e o nível de responsabilidade atribuído aos gerentes de projetos.</p>	<p>A JFMT não tem competência para a impleme</p>
<p>O órgão não realiza o alinhamento e desdobramento da estratégia em suas unidades organizacionais. Logo, recomenda-se a designação de gestores responsáveis pela implementação dos objetivos, indicadores, metas e iniciativas estratégica e a orientação aos servidores sobre qual é a contribuição de seu trabalho diário no alcance da missão institucional e da estratégia definida. A adoção dessa prática deve favorecer o engajamento de toda a organização com os objetivos estratégicos definidos.</p>	<p>Serão designados formalmente os gesto participação de magistrados e servidores. C outro item, será formada comissão de magi envolvidas as subseções judiciárias.</p>
<p>Na execução orçamentária e financeira, o órgão não define critérios para aprimorar a qualidade do gasto. Logo, recomenda-se adotar medidas administrativas tais como: avaliação dos contratos de terceirizados, identificando eventual possibilidade de redução de postos de trabalho; avaliação dos itens de almoxarifado, com vistas a eliminar ou reduzir aquisições desnecessárias; padronização nas aquisições de móveis e materiais permanentes; avaliação da frota de veículos, verificando a possibilidade de redução, desfazendo-se daqueles de manutenção elevada, buscando o uso compartilhado, sempre que possível; capacitação da equipe de compras em pesquisa de preços; definição de critérios e priorização para novas obras e reformas; definição de critérios para lotação de pessoal, com identificação de prioridades; medidas para economia de água, luz e telefone, entre outras julgadas pertinentes. A adoção dessas práticas devem promover eficiência e economicidade na administração.</p>	<p>Já implementado para adequação d orçamentárias atuais.</p>
<p>Recomendações sobre práticas com intenção de adoção:</p>	
<p>Há intenção da organização de formalizar as atribuições específicas dos gerentes de projetos. Logo, recomenda-se estabelecer, em ato próprio, as atribuições dos gerentes de projetos que devem estar alinhadas às contidas no Manual de Gestão de Projetos aprovado pelo Conselho da Justiça Federal. A adoção dessa prática deve melhorar a gestão da estratégia, a partir da formalização das competências, o que permite maior clareza quanto aos limites de autonomia desses gerentes, evitando-se conflito com a estrutura funcional da organização.</p>	<p>Já implementado pelo TRF através de Portaria em fase de atualização. Havendo necessid expedirá ato normativo próprio.</p>



<p>A organização tem intenção de designar formalmente gerentes de projetos. Logo, recomenda-se que seja mantida equipe com competência para gerenciar o portfólio de projetos da organização e designados formalmente gestores das iniciativas estratégicas. A adoção dessa prática deve melhorar a gestão da estratégia, facilitando o controle da execução das ações planejadas, a definição de responsabilidades e a prestação de contas em relação às iniciativas prioritárias da organização.</p>	<p>Já implementado. Na JFMT, a Seção Administrativa é a unidade responsável por es</p>
<p>O órgão tem a intenção de realizar o gerenciamento de projetos observando metodologia específica. Logo, recomenda-se o gerenciamento de projetos em observância ao Manual de Gestão de Projetos aprovado pelo Conselho da Justiça Federal. A adoção dessa prática deve permitir maior qualidade do planejamento e da execução de novos serviços ou produtos, com maior previsibilidade das entregas em termos de prazo, custo e qualidade e com a garantia do registro das ações desenvolvidas e das lições aprendidas decorrentes da execução do projeto.</p>	<p>Será feita divulgação do Manual de Gestão de gestores.</p>
<p>Recomendações sobre práticas adotadas parcialmente:</p>	
<p>A unidade responsável pelo gerenciamento recebe algumas informações sobre o andamento das iniciativas estratégicas (programas, projetos e ações). Logo, recomenda-se que seja definido o fluxo de informações sobre a situação das iniciativas estratégicas e determinado, em regulamento, prazo para envio dessas informações à unidade que gerencia o portfólio de projetos no órgão. A adoção dessa prática deve favorecer a melhoria da comunicação da estratégia, reduzir atrasos na execução das iniciativas e melhorar a capacidade de avaliação das prioridades organizacionais.</p>	<p>Será implantado canal de comunicação estimulação do desenvolvimento de projetos.</p>
<p>O órgão realiza algumas ações inovadoras. Logo, recomenda-se criar ambiente de trabalho que estimule o aproveitamento da inteligência coletiva, a geração de ideias (brainstorming), a troca de experiência entre organizações (benchmarking), a realização de encontros voltados para inovação, o uso de metodologias (design thinking, lean etc.), o registro de lições aprendidas, a montagem de comunidades de práticas, a divulgação de ações inovadoras e outras medidas que permitam disseminar a cultura da inovação e a busca de seus resultados. A adoção dessa prática deve evitar obsolescência de produtos e serviços prestados, com maior eficiência na execução das atividades, garantindo serviços de melhor qualidade aos usuários da Justiça.</p>	<p>Será uma das atribuições da comissão monitoramento da gestão estratégica. treinamentos voltados à gestão e liderança.</p>



<p>O órgão realizou algumas ações para a elaboração do plano de riscos e implementação de ações de controles internos para mitigar riscos relacionados à execução dos processos de trabalho críticos. (por exemplo, aqueles relacionados: à execução da função judicante; ao planejamento, execução e monitoramento da estratégia; ao planejamento e à execução orçamentário; à aquisição de serviços e produtos de TI e de serviços e materiais de engenharia; à gestão da folha de pagamento, etc.). Logo, recomenda-se a imediata implementação do gerenciamento de riscos em relação aos processos críticos de trabalho. A adoção dessa prática deve favorecer o aumento da satisfação dos usuários dos serviços e o atingimento dos objetivos e metas institucionais, evitando-se desperdício de recursos, a ocorrência de não conformidades (erros, omissões, ilegalidades e descumprimento de prazos) e de retrabalho.</p>	<p>Em fase elaboração pelo CJF.</p>
<p>Há algumas ações no sentido de mapear e publicar os macroprocessos de trabalho. Logo, recomenda-se a identificação e a publicação da cadeia de valor da organização, com a explicitação da sequência lógica em que os macroprocessos de trabalho que delineiam e definem a razão de ser do órgão ocorrem. A adoção dessa prática deve permitir maior clareza da função essencial do órgão, a partir da demonstração dos inter-relacionamentos dos processos vitais da organização, além de se constituir em poderoso instrumento de comunicação organizacional, que possibilita aos colaboradores perceberem sua contribuição para o alcance da missão institucional.</p>	<p>Em estudo.</p>
<p>Na execução do Plano de Obras (reforma e novas construções), o órgão estabelece alguma prioridade em relação àquelas de maior impacto na estratégia. Logo, recomenda-se a definição de critérios para execução de obras, de modo a garantir que aquelas de maior impacto sob o alcance de objetivos, metas e iniciativas estratégicas tenham precedência em relação às demais. A adoção dessa prática deve favorecer a execução das tarefas relacionadas à estratégia organizacional e à melhoria da qualidade do atendimento aos usuários dos serviços judiciais, com a eliminação ou mitigação de fatores do ambiente físico de trabalho restritivos ao desempenho laboral.</p>	<p>A prática já é adotada.</p>
<p>Algumas ações foram realizadas com vistas a priorizar a alocação de recursos humanos para execução das iniciativas estratégicas. Logo, recomenda-se a observância ao inciso V do artigo 6º da Resolução CJF n. 313 de 22 de outubro de 2014, com vistas a garantir o pessoal necessário para o desenvolvimento, implantação e manutenção das iniciativas estratégicas e alcance de metas. A adoção dessa prática deve promover maior eficácia na execução da estratégia, evitando a descontinuidade das iniciativas planejadas e desperdícios decorrentes da falta de pessoal.</p>	<p>Embora o quadro de pessoal da JFMT este grande crescimento de demanda de servi criação de novos setores sem o corresp número de cargos, será estudada a possibilid</p>



<p>Algumas ações foram realizadas para garantir a disponibilidade de recursos orçamentários para todas as iniciativas estratégicas. Logo, recomenda-se a observância ao inciso V do artigo 6º da Resolução CJF n. 313 de 22 de outubro de 2014, com vistas a garantir os insumos financeiros ao desenvolvimento, implantação e manutenção das iniciativas estratégicas e alcance de metas. A adoção dessa prática deve promover maior eficácia na execução da estratégia, evitando descontinuidade das iniciativas planejadas e desperdícios decorrentes da falta de priorização na destinação de recursos.</p>	<p>Em implementação para adequação da prop. 2018.</p>
<p>O órgão realiza algumas ações para a melhoria dos processos de trabalho a partir de metodologia específica. Logo, recomenda-se a gestão de processos em observância ao referencial metodológico de gerenciamento de processos aprovado pelo Conselho da Justiça Federal. A adoção dessa prática deve padronizar procedimentos com vistas à análise de fragilidades e riscos nos processos de trabalho críticos, permitindo a eliminação de desconexões no fluxo das rotinas, maior sinergia entre equipes, eliminando retrabalhos ou atividades desnecessárias, o que deve favorecer a redução de tempo e de recursos na execução de atividades e o aumento da produtividade.</p>	<p>Será pesquisado para implementação.</p>
<p>Dimensão 4 - Monitoramento e Avaliação da Estratégia</p>	
<p>Recomendações sobre práticas com intenção de adoção:</p>	
<p>A organização tem a intenção de monitorar a performance de indicadores e metas dos processos de trabalho críticos. Logo, recomenda-se a definição de métricas para avaliar os processos críticos, por exemplo, aqueles relacionados: à execução da função judicante; ao planejamento, execução e monitoramento da estratégia; ao planejamento e à execução orçamentário; à aquisição de serviços e produtos de TI e de serviços e materiais de engenharia; à gestão da folha de pagamento etc. A adoção dessa prática deve permitir avaliar a performance operacional da organização, com vistas à melhoria da qualidade da prestação dos serviços finalísticos e daqueles de maior impacto para a sustentação da estratégia.</p>	<p>Já implementado.</p>
<p>A organização tem a intenção de realizar a avaliação da estratégia de modo a contemplar indicadores e metas nacionais. Logo, recomenda-se a análise sistemática e individualizada da situação das metas estratégicas propostas para toda a Justiça Federal. A adoção dessa prática deve oferecer os elementos para que a alta administração possa avaliar se o desempenho da organização está em consonância com o padrão de resultados esperados/ alcançados por toda a Justiça Federal.</p>	<p>Competência do TRF da 1ª Região</p>



<p>Há a intenção de que a avaliação da estratégia contemple a análise dos objetivos estratégicos. Logo, recomenda-se a análise sistemática do desempenho dos indicadores e/ou iniciativas que servem para a medição dos objetivos, identificando qual é o nível de implementação (pleno, parcial, inicial ou não monitorado). A adoção dessa prática deve oferecer elementos concretos para que a alta administração possa avaliar o desempenho estratégico, orientando a tomada de decisão para a manutenção ou reformulação das ações em execução, visando a concretização das macro diretrizes enunciada nos objetivos.</p>	<p>Está implementado, em nível inicial.</p>
<p>Há a intenção de que a avaliação da estratégia seja liderada pelo presidente/diretor do foro ou comitê/comissão composta por magistrado. Logo, recomenda-se que a avaliação da estratégia seja realizada pelos integrantes dos comitês gestores com a liderança dos presidentes/diretores de foro, nos termos do que preconizam os artigos 3º e 7º da Resolução C.F n. 313 de 22 de outubro de 2014. A adoção dessa prática deve permitir que a estratégia seja executada a partir das orientações da alta administração e com o patrocínio político da cúpula da organização, condição sem a qual não é possível a consecução efetiva das ações planejadas.</p>	<p>Já adotado.</p>
<p>O órgão tem a intenção de avaliar, anualmente, a pertinência da estratégia face à evolução do cenário externo (testar a estratégia). Logo, recomenda-se que, ao menos na última reunião do ano em que se fizer a análise da estratégia, seja incluída na pauta a avaliação de fatores externos, tais como alterações legislativas, restrições orçamentárias, inovações procedimentais e/ou novos projetos, reclamações de usuários ou qualquer outro fator que possa interferir positiva ou negativamente na estratégia e que não foi considerado quando de sua elaboração ou última revisão. A adoção dessa prática deve identificar os possíveis fatores emergentes do cenário extra organizacional que podem estar afetando a execução da estratégia e que, portanto, devem ser monitorados.</p>	<p>Será adotado a partir de 2016.</p>



<p>O órgão tem a intenção de informar tempestivamente aos órgãos centrais (CF e CNJ) sobre a situação das metas e dos projetos (art. 11-b, da Resolução do CJF nº CF-RES-2014/00313, de 22 de outubro de 2014, alterada pela Resolução do CJF nº CF-RES-2014/00354, de 12 de agosto de 2015). Logo, recomenda-se a implantação imediata de processo de trabalho com definição formal dos responsáveis pelo envio tempestivo das informações aos órgãos centrais do Poder Judiciário. A adoção dessa prática deve permitir que o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho da Justiça Federal possam colaborar tempestivamente com seus órgãos jurisdicionados na avaliação do desempenho institucional e na construção coletiva de eventuais medidas que possam aperfeiçoar os resultados, a gestão e a governança do Poder Judiciário.</p>	<p>Competência do TRF da 1ª Região. Já impleme</p>
<p>Recomendações sobre práticas adotadas parcialmente:</p>	
<p>Algumas medidas foram tomadas no sentido designar responsável pela coleta, avaliação e divulgação da situação dos indicadores e metas. Logo, recomenda-se a indicação formal de servidor ou magistrado para responder pela coleta dos indicadores e metas institucionais, garantida a guarda, a análise e divulgação dos resultados. A adoção dessa prática deve sistematizar a avaliação institucional, de modo a qualificar a tomada de decisão gerencial quanto à necessidade de melhoria dos processos de trabalho, de ajustes nos planos de capacitação, de redistribuição de pessoal, de redefinição de prioridades no planejamento e na execução financeira.</p>	<p>Em estudo e pesquisa junto ao TRF da 1ª Regi</p>
<p>O órgão realiza algumas ações avaliação da estratégia (Reuniões de Análise da Estratégia). Logo, recomenda-se a verificação periódica da situação das metas, iniciativas e objetivos estratégicos definidos, em cumprimento aos artigos 6º e 7º da Resolução CJF n. 313 de 22 de outubro de 2014. A adoção dessa prática deve permitir que a alta administração conheça o desempenho institucional e a situação de execução da estratégia, qualificando a tomada de decisão de cúpula.</p>	<p>Em estudo e pesquisa junto ao TRF da 1ª Regi</p>
<p>Dimensão 5 - Comunicação, Relacionamento Institucional e Transparência</p>	
<p>Recomendações sobre práticas com intenção de adoção:</p>	



<p>O órgão tem a intenção de promover, ao menos anualmente, encontro com magistrados e servidores para divulgação da estratégia. Logo, recomenda-se a realização de evento anual, de caráter prático, com a participação das lideranças do órgão (presidente, corregedor, diretor da escola de formação de magistrados, diretores de foros, secretários, assessores-chefes e outras autoridades essenciais à gestão da Justiça), com vistas a avaliar situação das metas, projetos e iniciativas de impacto na execução da estratégia. A adoção dessa prática deve melhorar a comunicação da estratégia e a divulgação aos gestores da situação de execução das prioridades de gestão, promovendo debate sobre eventuais medidas que devam ser tomadas para garantir uma melhor performance institucional.</p>	<p>Em estudo para implementação de evento loc</p>
<p>O órgão tem a intenção de promover, ao menos trienalmente, pesquisa de satisfação ou de imagem com os usuários de seus serviços, solicitando sugestões de melhoria. Logo, recomenda-se a realização periódica de pesquisa de satisfação para identificação e tratamento de sugestões, críticas e elogios em relação à prestação dos serviços jurisdicionais. A adoção dessa prática deve permitir a melhoria dos serviços prestados, em consonância com as necessidades dos usuários dos serviços judiciais.</p>	<p>Será implementada pelo C.F.</p>
<p>O órgão tem a intenção de realizar pesquisa/avaliação interna para saber o quanto servidores e magistrados compreendem a estratégia do Tribunal. Logo, recomenda-se a realização de pesquisa ou algum procedimento que permita conhecer o quanto os colaboradores compreendem e estão engajados com a execução dos objetivos, metas e projetos estratégicos. A adoção dessa prática deve permitir que a organização ajuste seus planos de comunicação de forma a direcionar ações de divulgação que aumentem o envolvimento dos colaboradores com as estratégias organizacionais.</p>	<p>Em implementação para realização de planejamento estratégico.</p>
<p>Recomendações sobre práticas adotadas parcialmente:</p>	
<p>O órgão mantém parcialmente as informações sobre seu desempenho (produtividade de magistrados, congestionamento, metas e outras relacionadas à atividade jurisdicional), irrestritamente disponíveis, atualizadas e em formato de dados abertos. Logo, recomenda-se a divulgação mensal, no portal do órgão, das informações relativas à produtividade jurisdicional, em observância ao Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça Federal, de 22 de junho de 2009 e do Provimento n. 49 de 18/08/2015 da Corregedoria Nacional de Justiça. A adoção dessa prática deve permitir a disponibilidade tempestiva de informações relativas à produtividade de magistrados, com transparência plena do desempenho dos órgãos jurisdicionais da Justiça Federal.</p>	<p>Compete ao TRF da 1ª Região. Já implementa</p>



<p>Na execução do plano de comunicação são atendidos parcialmente os objetivos, a periodicidade das ações planejadas, o público alvo (conforme o tema) e os custos projetados para implantação do plano. Logo, recomenda-se que a execução das ações de comunicação seja realizada em observância ao que foi planejado, ajustando-se objetivos, periodicidade e custos constante do plano, quando necessário. A adoção dessa prática deve melhorar o nível de execução do plano de comunicação, favorecendo à disseminação de informações relativas à estratégia.</p>	<p>Em implementação.</p>
<p>O órgão executa parcialmente o plano de comunicação da estratégia. Logo, recomenda-se a elaboração e a execução de um plano de comunicação da estratégia em que conste públicos-alvo, mídias, conteúdos e períodos de divulgação, garantindo que a maior parte da organização conheça os objetivos, metas e iniciativas planejadas, bem como a situação de execução ou cumprimento dos resultados alcançados. A adoção dessa prática deve aumentar o engajamento de servidores e magistrados em relação às prioridades definidas pela organização.</p>	<p>Em implementação.</p>



Plano de Ação para Alcance da Maturidade na Governança da Estratégia.
Seção Judiciária de Roraima

Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	Unidade responsável	Prazo previsto
Dimensão 1 – Estrutura e funcionamento da Rede de Governança			
1.1 Ampliar o envolvimento dos parceiros externos (MP, OAB, Associação de Classe, Defensoria, cidadão etc.), a partir da criação de um canal efetivo de participação que permita a coleta de sugestões sobre como aprimorar a prestação dos serviços da Justiça Federal.	* Ouvidoria Administrativa implantada e em funcionamento, com interligação automática com o Processo Administrativo Eletrônico – PAe/SEI. * Atualização do portal do TRF 1ª Região em andamento.	Sesud/Diref Semad	Concluído
1.2 Aplicar integralmente a Resolução CNJ 195/2014 – distribuição orçamentária entre 1º e 2º graus.	* Instituição do Comitê Orçamentário de Primeiro Grau da Seção Judiciária de Roraima – Resolução Presi 19/2016.	Secad Sepof Semad	Jan/2017
Dimensão 2 – Gestão de pessoas e da informação			
2.1 Aplicar periodicamente pesquisas de Clima Organizacional que envolvam parte significativa do quadro de servidores e magistrados, com a definição de medidas de melhoria.	* Intenção de realizar a pesquisa pelo menos anualmente.	Secad Seder	Jan/2017
2.2 Ampliar ações educacionais para magistrados e servidores em gestão de riscos de projetos.	* Previsão desses cursos no art. 10 da Resolução Presi 29/2014 e no art. 4º, V, da Portaria Presi 392/2015. * Solicitar a inclusão de cursos presenciais e virtuais no Plano de Capacitação de 2017.	Secad Seder	Dez/2017
2.3 Capacitação o desenvolvimento de competências necessárias à execução da estratégia.	* Solicitar a inclusão de cursos presenciais e virtuais no Plano de Capacitação de 2017.	Secad Seder	Dez/2017
2.4 Adequar o quantitativo de pessoal à demanda (por exemplo, por meio da técnica do Quadro de Distribuição de Trabalho – QDT), com a identificação da situação de disponibilidade dos sistemas informatizados, das não conformidades existentes nos processos de trabalho, dos gaps de capacitação, a fim de servir de referencial à distribuição da força de trabalho, a partir dos recursos humanos disponíveis.	* Projeto de lotação ideal do quadro de pessoal iniciado, conforme Resolução CNJ219.	Secad	Dez/2107



Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	Unidade responsável	Prazo previsto
2.5 Manter o propósito de implantar o Processo Judicial Eletrônico – PJe, com observância à Resolução CJF 202/2012.	* PJe já implantado na SJRR desde DEZ/2015.	Seinf	Concluído
Dimensão 3 – Execução da estratégia – melhoria, inovação e controle			
3.1 Verificar a conveniência e a oportunidade de destinar função comissionada ou cargo em comissão a serem ocupadas por servidores que atuem como gerentes de projetos nacionais ou regionais.	* Os gerentes de projetos possuem função comissionada - Supervisor da Seção.	Secad	Concluído
3.2 Implementar o gerenciamento de riscos em relação aos processos críticos de trabalho.	* A Seção de Controle Interno realiza, parcialmente, o gerenciamento de riscos em relação aos processos críticos de trabalho. (CJF está preparando uma Política de Gestão de Riscos, conforme consta nos autos 0014875-07.2016.4.01.8000.)	Secoi	Dez/2017
3.3 Manter equipe com competência para gerenciar o portfólio de projetos da organização e designar formalmente gestores para todas as iniciativas estratégicas.	* Os gestores de iniciativas nacionais foram designados pela Portaria Presi 92/2015. * O Comitê Institucional de Planejamento Estratégico da Seção Judiciária de Roraima – CIFE/RR foi instituído pela Portaria N. 26 - Dired, de 11 de fevereiro DE 2015. * Os gerentes de projetos são designados nos Termos de Abertura de Projetos, documento que inaugura o projeto.	Secad Semad	Concluído
3.4 Definir o fluxo de informações sobre a situação das iniciativas estratégicas e determinar, em regulamento, prazo para envio dessas informações à unidade que gerencia o portfólio de projetos no órgão.	* Portaria Presi 392, que aprovou os Planos de Ação 2015/2016 do Tribunal e das Seções Judiciárias, determina a atualização das informações a cada quatro meses.	Semad	Concluído
3.5 Identificar e publicar a cadeia de valor da organização, com a explicitação da sequência lógica em que os macroprocessos de trabalho que delineiam e definem a razão de ser do órgão ocorrem.	* Cadeias de valor do 1º e 2º graus disponíveis no Portal do TRF 1ª Região.	Secge	Concluído
3.6 Designar os gestores responsáveis pela implementação dos objetivos, indicadores, metas e iniciativas estratégicas e orientar aos servidores sobre qual é a contribuição de seu trabalho diário no alcance da missão institucional e da estratégia definida.	* Gestores de metas e de iniciativas nacionais são designados por meio de Portaria. * Os indicadores são monitorados pela Seção de Acompanhamento de Resultados Estratégicos e as iniciativas, pela Seção de Gestão de Projetos Estratégicos.	Secge	Concluído



Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	Unidade responsável	Prazo previsto
3.7 Observar o inciso V do artigo 6º da Resolução CJF 313/2014, com vistas a garantir o pessoal necessário para o desenvolvimento, implantação e manutenção das iniciativas estratégicas e alcance de metas.	* Disposições previstas na Resolução Presi 29/2014, que instituiu o Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região, e na Portaria Presi 392/2015, que aprovou os Planos de Ação 2015/2016 do Tribunal e das Seções Judiciárias.	Secge	Concluído
3.8 Observar o inciso V do artigo 6º da Resolução CJF 313/2014, com vistas a garantir os insumos financeiros ao desenvolvimento, implantação e manutenção das iniciativas estratégicas e alcance de metas.			
Dimensão 4 – Monitoramento e avaliação da estratégia			
4.1 Definir métricas para avaliar os processos críticos, por exemplo, aqueles relacionados: à execução da função judicante; ao planejamento, execução e monitoramento da estratégia; ao planejamento e à execução orçamentário; à aquisição de serviços e produtos de TI e de serviços e materiais de engenharia; à gestão da folha de pagamento etc.	* Iniciar projeto piloto de gestão de riscos na Seção de Controle Interno.	Secoi	Dez/2017
4.2 Implantar processo de trabalho com definição formal dos responsáveis pelo envio tempestivo das informações aos órgãos centrais do Poder Judiciário.	* Implantar, sob a responsabilidade da Semad.	Semad	Atividade permanente
4.3 Verificar periodicamente a situação das metas, iniciativas e objetivos estratégicos definidos, em cumprimento aos artigos 6º e 7º da Resolução CJF 313/2014.	* Atribuição da CPE.	CPE Semad	Atividade permanente
Dimensão 5 – Comunicação, relacionamento institucional e transparência			
5.2 Realizar evento anual, de caráter prático, com a participação das lideranças do órgão (magistrados, diretores de foros, secretários, assessores-chefes e outras autoridades essenciais à gestão da Justiça), com vistas a avaliar situação das metas, projetos e outras iniciativas de impacto na execução da estratégia.	* Realizar encontros presenciais periódicos entre os diretores de secretaria e supervisores de seção.	Secad	Atividade permanente
5.3 Divulgar, mensalmente, no portal do órgão, as informações relativas à produtividade jurisdicional, em observância ao Provimento 2/2009 da Corregedoria Geral da Justiça Federal e do Provimento 49/2015 da Corregedoria Nacional de Justiça.	* Estatísticas disponíveis no Portal do TRF 1ª Região, sob a responsabilidade da Semad.	Semad	Atividade permanente



Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	Unidade responsável	Prazo previsto
5.4 Elaborar e executar um plano de comunicação da estratégia em que conste públicos-alvo, mídias, conteúdos e períodos de divulgação, garantindo que a maior parte da organização conheça os objetivos, metas e iniciativas planejadas, bem como a situação de execução ou cumprimento dos resultados alcançados.	* Plano elaborado pela Ascom, com orçamento aprovado pela Diges. Peças em produção.	Ascom Secge	Ago/2016
5.5 Realizar periodicamente pesquisa de satisfação para identificação e tratamento de sugestões, críticas e elogios em relação à prestação dos serviços jurisdicionais.	* Pesquisa de satisfação coordenada pelo CJF prevista para este ano.	CJF	Dez/2016
5.6 Realizar pesquisa ou algum procedimento que permita conhecer o quanto os colaboradores compreendem e estão engajados com a execução dos objetivos, metas e projetos estratégicos.	* Questionário/enquete a ser respondido pelos juizes (proposta Dr. Marcelo) Questionário/enquete a ser respondido pelos servidores.	Secge Secad Semad	Set/2016



Plano de Ação para Alcance da Maturidade na Governança da Estratégia
Seção Judiciária do Tocantins

Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas
Dimensão 1 – Estrutura e funcionamento da Rede de Governança	
1.1 Solicitar aos responsáveis pela execução da estratégia, na elaboração do plano orçamentário do órgão, um plano de custos (aquisições e contratações) detalhado para a consecução das iniciativas estratégicas, de modo a incluir essas despesas no plano orçamentário do órgão.	<ul style="list-style-type: none"> * Os projetos estratégicos que importam em custos possuem descritivos dos custos necessários em seus Termos de Aberto Projetos. * Todos os projetos que importam em custos fazem parte da Proposta Orçamentária do Órgão.
1.2 Aplicar integralmente a Resolução CNJ 195/2014 – distribuição orçamentária entre 1º e 2º graus.	<ul style="list-style-type: none"> * Instituição dos Comitês Orçamentários de Primeiro e de Segundo Grau da Justiça Federal da 1ª Região – Resolução Presi 19/2016 * Reeleição dos membros e recomposição do Comitê Gestor 1ª Região de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição Presi 229/2016
1.3 Ampliar o envolvimento dos parceiros externos (MP, OAB, Associação de Classe, Defensoria, cidadão etc.), a partir da criação de um canal efetivo de participação que permita a coleta de sugestões sobre como aprimorar a prestação dos serviços da Justiça Federal.	<ul style="list-style-type: none"> * Ouvidoria Administrativa em funcionamento na página de internet seccional, com interligação automática com o Processo Administrativo Eletrônico – PAE/SEI. * Atualização do portal do TRF 1ª Região em andamento.
1.4 Buscar os meios para envolver servidores na definição de suas políticas e prioridades.	<ul style="list-style-type: none"> * Os projetos locais são formulados pelos gestores de cada área de interesse, gerando a participação efetiva dos servidores envolvidos nos projetos.
1.5 Buscar os meios para envolver magistrados na definição de suas políticas e prioridades.	<ul style="list-style-type: none"> * Os magistrados são convidados para participar das Reuniões de Avaliação da Estratégia, realizadas quadrimestralmente. * Realizar trabalho de conscientização junto aos magistrados a importância da sua participação na definição e acompanhamento de projetos e metas estratégicas.
1.6 Designar um magistrado e/ou um Comitê/ Conselho para participar efetivamente da formulação/ ajustes da estratégia local (objetivos, metas e iniciativas).	<ul style="list-style-type: none"> * Comitê Gestor Local designado por meio da Portaria Diref 111/2016 alterada pela Portaria Diref 111/2016.
1.7 Verificar as lacunas entre a estratégia local/regional e a nacional (objetivo, metas e iniciativas), de modo a identificar pontos fortes que internamente possam favorecer o alcance dos resultados esperados; os pontos de melhoria que devem	<ul style="list-style-type: none"> * A estratégia da 1ª Região, e portanto a identificação de lacunas entre a estratégia nacional e local/regional, é definida no nível de Tripartido cabendo às Seções Judiciárias a execução desta. * As Seções Judiciárias auxiliam na execução da estratégia, p



Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas
ser desenvolvidos; e os fatores externos que possam restringir ou impulsionar localmente a estratégia nacional.	projetos estratégicos desenvolvidos, os quais são elaborados ano em curso.
Dimensão 2 – Gestão de pessoas e da informação	
2.1 Adequar o quantitativo de pessoal à demanda (por exemplo, por meio da técnica do Quadro de Distribuição de Trabalho – QDT), com a identificação da situação de disponibilidade dos sistemas informatizados, das não conformidades existentes nos processos de trabalho, dos gaps de capacitação, a fim de servir de referencial à distribuição da força de trabalho, a partir dos recursos humanos disponíveis.	* A competência para definição do quadro de pessoal é do TI * Projeto de lotação ideal do quadro de pessoal iniciado, com Resolução CNJ219.
2.2 Comunicar a situação (excesso ou carência em relação ao Quadro de Lotação de Pessoal) da unidade à administração superior, para eventual movimentação de pessoal/realocação.	
2.3 Ampliar ações educacionais para magistrados e servidores em gestão de riscos de projetos.	* Previsão desses cursos no art. 10 da Resolução Presi 29/20 4º, V, da Portaria Presi 392/2015. * Solicitada a inclusão de cursos presenciais e virtuais no Plan Capacitação de 2016
2.4 Ampliar ações educacionais para magistrados e servidores em gestão de riscos de processos de trabalho.	* Previsão desses cursos no art. 10 da Resolução Presi 29/20 4º, V, da Portaria Presi 392/2015. * Solicitada a inclusão de cursos presenciais e virtuais no Plan Capacitação de 2016
2.5 Atualizar o plano de treinamento com a maior brevidade possível, de modo a serem identificadas as necessidades de capacitação gerencial e técnicas essenciais ao cumprimento dos objetivos, metas e iniciativas definidas na estratégia.	* O Plano de Capacitação 2016 foi elaborado em Março/2011 * O início da atualização do plano de capacitação para o biên 2017/2018 está prevista para setembro/2016
2.6 Realizar o inventário dos sistemas informatizados, para identificar aqueles que estão efetivamente em uso, designando o respectivo gestor, que deve ser, preferencialmente, o titular da unidade que gera os dados para o sistema ou o maior usuário das informações produzidas pela rotina informatizada.	* Os sistemas administrativos e judiciais atualmente em uso são todos regionais, sendo os seus gestores designados no Tribunal. * Somente os sistemas novos possuem gestores locais, como PJe, Sei e AJG, todos com gestores locais designados.



Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas
2.7 Utilizar algum software para gerenciamento de projetos, por exemplo o Sistema Eletrônico de Informações – SEI, para o planejamento e o monitoramento das iniciativas de médio e longo prazo, ou aquelas de alto dispêndio financeiro, especialmente as incluídas no Planejamento Estratégico.	* Verificar a possibilidade de instalação do Sei Projetos. * Solicitar treinamento dos gerentes de projetos e inclusão de estratégicos no sistema.
2.8 Revisar o PDTI, com vistas a garantir que os investimentos em tecnologia da informação privilegiem o alcance das metas e objetivos estratégicos.	* A estratégia de TI da 1ª Região, é definida no nível de Tribuna às Seções Judiciárias a execução desta.
2.9 Revisar o planejamento das ações relacionadas ao incremento da infraestrutura e dos serviços de tecnologia da informação, buscando priorizar a execução de iniciativas de desenvolvimento de novas aplicações e/ou aquisição de hardwares que favoreçam o alcance dos objetivos, metas e ações definidas na Estratégia.	* Todos as ações na área de TI são realizadas com vista ao PETI. Atualmente, todo incremento de infraestrutura e serviço constante do PETI, caso contrário, sua implementação é inviável.
2.10 Aplicar periodicamente pesquisas de Clima Organizacional que envolvam parte significativa do quadro de servidores e magistrados, com a definição de medidas de melhoria.	* Intenção de realizar a pesquisa pelo menos a cada dois anos.
2.11 Realizar parceria com outros órgãos da Justiça Federal, ou sejam incluídas em seu plano de capacitação ações que visem incrementar a formação das equipes em competências para auxiliar a alta administração na formulação, execução, monitoramento e comunicação da estratégia.	* Atualmente a SJTO possui parceria com o TRE/TO e com a TJPA. * O início da atualização do plano de capacitação para o biênio 2017/2018 está prevista para setembro/2016
2.12 Manter o propósito de implantar o Processo Judicial Eletrônico - PJe, com observância à Resolução CJF 202/2012.	* PJe em implantação em toda a 1ª Região. Será finalizada a implantação em todas as seccionais, nas classes atuais, em Dezembro/2017 expansão para as demais classes, no tribunal e nas seccionais em Dezembro/2018.
Dimensão 3 – Execução da estratégia – melhoria, inovação e controle	
3.1 Verificar a conveniência e a oportunidade de destinar função comissionada ou cargo em comissão a serem ocupadas por servidores que atuem como gerentes de projetos nacionais ou regionais.	* Atualmente não há projetos nacionais ou regionais na SJTC temos projetos locais. * Não há norma específica que regulamente a remuneração de projetos, mas, geralmente, são designados gestores das áreas que já percebem função comissionada ou cargo em comissão.



Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas
3.2 Estabelecer, em ato próprio, as atribuições dos gerentes de projetos que devem estar alinhadas às contidas no Manual de Gestão de Projetos aprovado pelo Conselho da Justiça Federal.	* Será elaborada minuta de portaria, com base no Manual de Projetos, com as atribuições dos gestores de projetos.
3.3 Manter equipe com competência para gerenciar o portfólio de projetos da organização e designar formalmente gestores para todas as iniciativas estratégicas.	* Os gerentes de projetos são designados nos Termos de Abx Projetos, documento que inaugura o projeto. * O servidor da Semad necessita de capacitação em gestão de demanda esta repassada à área de treinamento.
3.4 Definir o fluxo de informações sobre a situação das iniciativas estratégicas e determinar, em regulamento, prazo para envio dessas informações à unidade que gerencia o portfólio de projetos no órgão.	* Portaria Presi 392, que aprovou os Planos de Ação 2015/2016 do Tribunal e das Seções Judiciárias, determina a atualização das informações a cada quatro meses. * Quadrimestralmente é realizada a Reunião de Avaliação de que apresenta os resultados às unidades e discute melhorias das iniciativas estratégicas.
3.5 Implantar o gerenciamento de projetos em observância ao Manual de Gestão de Projetos aprovado pelo Conselho da Justiça Federal.	* Para a implantação total do modelo de gerenciamento de projetos, o titular da Semad necessita de capacitação, já demanda a área de capacitação.
3.6 Criar ambiente de trabalho que estimule o aproveitamento da inteligência coletiva, a geração de idéias (brainstorming), a troca de experiência entre organizações (benchmarking), a realização de encontros voltados para inovação, o uso de metodologias (design thinking, lean etc.), o registro de lições aprendidas, a montagem de comunidades de práticas, a divulgação de ações inovadoras e outras medidas que permitam disseminar a cultura da inovação e a busca de seus resultados.	* Implantar o modelo de Gestão do Conhecimento na seção de projetos.
3.7 Observar o inciso V do artigo 6º da Resolução CJF 313/2014, com vistas a garantir os insumos financeiros ao desenvolvimento, implantação e manutenção das iniciativas estratégicas e alcance de metas.	* Disposições previstas na Resolução Presi 29/2014, que institui o Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região, e na Resolução Presi 392/2015, que aprovou os Planos de Ação 2015/2016 das Seções Judiciárias.
3.8 Observar o inciso V do artigo 6º da Resolução CJF 313/2014, com vistas a garantir o pessoal necessário para o desenvolvimento, implantação e manutenção das iniciativas estratégicas e alcance de metas.	



Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas
3.9 Implementar o gerenciamento de riscos em relação aos processos críticos de trabalho.	* Projeto iniciado na Secretaria de Controle Interno.
3.10 Identificar e publicar a cadeia de valor da organização, com a explicitação da sequência lógica em que os macroprocessos de trabalho que delineiam e definem a razão de ser do órgão ocorrem.	* Projeto de Excelência Administrativa em execução, onde se identificaram e mapearam todos os processos administrativos seccionais, resultando em manuais e procedimentos e elaboração da cadeia de processos da seccional.
3.11 Designar os gestores responsáveis pela implementação dos objetivos, indicadores, metas e iniciativas estratégicas e orientar aos servidores sobre qual é a contribuição de seu trabalho diário no alcance da missão institucional e da estratégia definida.	* Gestores dos projetos, responsáveis pela implementação dos indicadores, metas e de iniciativas estratégicas são designados de Abertura de Projetos. * Os indicadores são monitorados pela Seção de Modernização Administrativa. A divulgação dos resultados é realizada por meio das RAES, trimestralmente
3.12 Adotar medidas administrativas tais como: avaliação dos contratos de terceirizados, identificando eventual possibilidade de redução de postos de trabalho; avaliação dos itens de almoxarifado, com vistas a eliminar ou reduzir aquisições desnecessárias; padronização nas aquisições de móveis e materiais permanentes; avaliação da frota de veículos, verificando a possibilidade de redução, desfazendo-se daqueles de manutenção elevada, buscando o uso compartilhado, sempre que possível; capacitação da equipe de compras em pesquisa de preços; definição de critérios e priorização para novas obras e reformas; definição de critérios para lotação de pessoal, com identificação de prioridades; medidas para economia de água, luz e telefone, entre outras julgadas pertinentes.	* Com a limitação orçamentária imposta este ano foram revisados os contratos continuados e tem sido implantadas medidas de gastos na Seccional.
3.13 Iniciar a gestão de processos conforme referencial metodológico de gerenciamento de processos aprovado pelo Conselho da Justiça Federal.	* Seção de Modernização Administrativa iniciou o trabalho dos Processos no final de 2015.
Dimensão 4 – Monitoramento e avaliação da estratégia	
4.1 Definir métricas para avaliar os processos críticos, por exemplo, aqueles relacionados: à execução da função judicante; ao planejamento, execução e monitoramento da	* O monitoramento da estratégia tem sido realizado pelo acompanhamento dos indicadores e metas estratégicos. Até os resultados encontrados são identificados os processos críticos



Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas
estratégia; ao planejamento e à execução orçamentário; à aquisição de serviços e produtos de TI e de serviços e materiais de engenharia; à gestão da folha de pagamento etc.	merecem atenção prioritária. * Os resultados dos indicadores e metas são apresentados nas RAEs realizadas trimestralmente.
4.2 Realizar análise sistemática e individualizada dos projetos e iniciativas estratégicas, considerando, ao menos, a situação do cronogramas de entregas e de desembolso (quando houver).	* Atribuição das Seções de Acompanhamento de Resultados e de Gestão de Projetos Estratégicos.
4.3 Realizar análise sistemática e individualizada da situação das metas definidas para o órgão	
4.4 Realizar análise sistemática do desempenho dos indicadores e/ou iniciativas que servem para a medição dos objetivos, identificando qual é o nível de implementação (pleno, parcial, inicial ou não monitorado).	
4.5 Estimular a participação dos integrantes dos comitês gestores, com a liderança dos presidentes/diretores de foro, na avaliação da estratégia, nos termos do que preconizam os artigos 3º e 7º da Resolução CJF n. 313 de 22 de outubro de 2014.	* Em todas as RAEs todos os membros e juizes da seccional s convidados a participar. A participação dos membros do corr forma satisfatória.
4.6 Incluir na pauta da última RAE do ano a avaliação de fatores externos, tais como alterações legislativas, restrições orçamentárias, inovações procedimentais e/ou novos projetos, reclamações de usuários ou qualquer outro fator que possa interferir positiva ou negativamente na estratégia e que não foi considerado quando de sua elaboração ou última revisão.	* Será incluída na pauta da última RAE do ano, a realizar-se e novembro ou dezembro/2016.
4.7 Realizar a verificação periódica da situação das metas, iniciativas e objetivos estratégicos definidos, em cumprimento aos artigos 6º e 7º da Resolução CJF n. 313 de 22 de outubro de 2014.	* As metas são acompanhadas mensalmente por meio do sis e repassada aos gestores trimestralmente nas RAEs.
Dimensão 5 – Comunicação, relacionamento institucional e transparência	
5.1 Realizar ações concretas de cooperação, especialmente com órgãos que mantenham alta litigância na Justiça Federal, ou deem suporte à atividade judicante, para promover	* São firmados acordos de cooperação e realizados mutirões órgãos. * OAB, Advocacia Pública, Defensoria Pública e Ministério PÚ



Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas
soluções compartilhadas aos problemas mais crônicos e persistentes, impeditivos da melhoria da prestação jurisdicional.	participam do Comitê Gestor Regional do PJe.
5.2 Realizar periodicamente pesquisa de satisfação para identificação e tratamento de sugestões, críticas e elogios em relação à prestação dos serviços jurisdicionais.	* Pesquisa de satisfação coordenada pelo CJF prevista para e
5.3 Realizar pesquisa ou algum procedimento que permita conhecer o quanto os colaboradores compreendem e estão engajados com a execução dos objetivos, metas e projetos estratégicos.	* Elaborar questionário sobre a disseminação do planejamento estratégico na seccional. (Plano de Comunicação)
5.4 Executar as ações de comunicação em observância ao que foi planejado, ajustando-se objetivos, periodicidade e custos constante do plano, quando necessário.	
5.5 Elaborar e executar um plano de comunicação da estratégia em que conste públicos-alvo, mídias, conteúdos e períodos de divulgação, garantindo que a maior parte da organização conheça os objetivos, metas e iniciativas planejadas, bem como a situação de execução ou cumprimento dos resultados alcançados.	* Foi solicitado a elaboração de Plano de Comunicação a Aso produção.
5.6 Realizar evento anual, de caráter prático, com a participação das lideranças do órgão (presidente, corregedor, diretor da escola de formação de magistrados, diretores de foros, secretários, assessores-chefes e outras autoridades essenciais à gestão da Justiça), com vistas a avaliar situação das metas, projetos e outras iniciativas de impacto na execução da estratégia.	* À medida das possibilidades orçamentárias, são realizados presenciais periódicos entre o Presidente e os Diretores de F Diretor-Geral e os Diretores de Secretaria Administrativa das entre a Secretaria de Gestão Estratégica e Inovação e as Seçç Modernização Administrativas; entre as unidades de bibliotecas e unidades de gestão do Pro-Social etc.
5.7 Divulgar, mensalmente, no portal do órgão, as informações relativas à produtividade jurisdicional, em observância ao Provimento 2/2009 da Corregedoria Geral da Justiça Federal e do Provimento 49/2015 da Corregedoria Nacional de Justiça.	* Estatísticas disponíveis no Portal do TRF 1ª Região, sob a responsabilidade da Divisão de Estatística.
5.8 Realizar a divulgação atualizada no portal do órgão, das informações requeridas, em observância à Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação) e à	* Informações divulgadas mensalmente pelas unidades gestoras no Portal da Transparência do TRF da 1ª Região



Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas
Resolução CNJ Nº 215 de 16/12/2015 (Dispõe sobre o acesso à informação no âmbito do Poder Judiciário).	



Plano de Ação para Alcance da Matéria
Tribunal Regional Federal

Recomendações do CJF	
Dimensão 1 – Estrutura e funcionamento	
1.1 Ampliar o envolvimento dos parceiros externos (MP, OAB, Associação de Classe, Defensoria, cidadão etc.), a partir da criação de um canal efetivo de participação que permita a coleta de sugestões sobre como aprimorar a prestação dos serviços da Justiça Federal.	* Ouvidoria Administrativa * Atualização de
1.2 Aplicar integralmente a Resolução CNJ 195/2014 – distribuição orçamentária entre 1º e 2º graus.	* Instituição do Conselho de Justiça Federal * Reeleição dos membros do Conselho Regional de Atenção ao Cidadão em 229/2016
Dimensão 2 – Gestão de processos	
2.1 Ampliar ações educacionais para magistrados e servidores em gestão de riscos de processos de trabalho.	* Previsão de recursos em V, da Portaria P * Solicitada a implementação de Capacitação de
2.2 Ampliar ações educacionais para magistrados e servidores em gestão de riscos de projetos.	
2.3 Manter o propósito de implantar o Processo Judicial Eletrônico – PJe, com observância à Resolução CJF 202/2012.	* PJe em implantação em todas as seções para as demais
2.4 Utilizar algum software para gerenciamento de projetos, por exemplo o Sistema Eletrônico de Informações – SEI, para o planejamento e o monitoramento das iniciativas de médio e longo prazo, ou aquelas de alto dispêndio financeiro, especialmente as incluídas no Planejamento Estratégico.	* SEI em implantação dos projetos de * Escritório de F



CJFEXT201604061



Recomendações do CJF	
2.5 Adequar o quantitativo de pessoal à demanda (por exemplo, por meio da técnica do Quadro de Distribuição de Trabalho – QDT), com a identificação da situação de disponibilidade dos sistemas informatizados, das não conformidades existentes nos processos de trabalho, dos gaps de capacitação, a fim de servir de referencial à distribuição da força de trabalho, a partir dos recursos humanos disponíveis.	* Projeto de lot: Resolução CNUZ
2.6 Comunicar a situação (excesso ou carência em relação ao QLP) da unidade à administração superior, para eventual movimentação de pessoal/relocação.	
2.7 Aplicar periodicamente pesquisas de Clima Organizacional que envolvam parte significativa do quadro de servidores e magistrados, com a definição de medidas de melhoria.	* Grupo de trabalho para realização da pesquisa
Dimensão 3 – Execução da estratégia	
3.1 Manter equipe com competência para gerenciar o portfólio de projetos da organização e designar formalmente gestores para todas as iniciativas estratégicas.	* Os gestores de projetos * Os gerentes de projetos, de acordo com a Resolução CNUZ 295/2016. * Equipes da Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica para acompanhar a execução dos projetos.
3.2 Definir o fluxo de informações sobre a situação das iniciativas estratégicas e determinar, em regulamento, prazo para envio dessas informações à unidade que gerencia o portfólio de projetos no órgão.	* Portaria Presidência e das Seções Jurídicas e de Relações Institucionais nº 4.011/2016, de 14 de maio de 2016, que estabelece o prazo de quatro meses.
3.3 Identificar e publicar a cadeia de valor da organização, com a explicitação da sequência lógica em que os macroprocessos de trabalho que delineiam e definem a razão de ser do órgão ocorrem.	* Cadeias de valor
3.4 Designar os gestores responsáveis pela implementação dos objetivos, indicadores, metas e iniciativas estratégicas e orientar aos servidores sobre qual é a contribuição de seu trabalho diário no alcance da missão institucional e da estratégia definida.	* Gestores de projetos * Portaria nº 4.011/2016, de 14 de maio de 2016. * Os indicadores de desempenho e resultados estratégicos.
3.5 Observar o inciso V do artigo 6º da Resolução CJF 313/2014, com vistas a garantir o pessoal necessário para o desenvolvimento, implantação e manutenção das iniciativas estratégicas e alcance de metas.	* Disposições previstas no Plano de Ação 2015-2016, de 15 de maio de 2015, e no Plano de Planejamento e Gestão 2015-2016, de 15 de maio de 2015, que estabelecem a necessidade de pessoal para a execução das iniciativas estratégicas.



CJFEXT201604061



Recomendações do CJF	
3.6 Observar o inciso V do artigo 6º da Resolução CJF 313/2014, com vistas a garantir os insumos financeiros ao desenvolvimento, implantação e manutenção das iniciativas estratégicas e alcance de metas.	Seções Judiciárias
3.7 Implementar o gerenciamento de riscos em relação aos processos críticos de trabalho.	* Projeto iniciado
3.8 Iniciar a gestão de processos conforme referencial metodológico de gerenciamento de processos aprovado pelo Conselho da Justiça Federal.	* Seção de Análise e Modernização / iniciar trabalho
3.9 Verificar a conveniência e a oportunidade de destinar função comissionada ou cargo em comissão a serem ocupadas por servidores que atuam como gerentes de projetos nacionais ou regionais.	* Não há norma específica para projetos, mas, se houver, perceber função



Autenticado digitalmente por MARIA DAS GRACAS BARRETO DE MATOS.
Documento Nº: 1519702.14057486-9387 - consulta à autenticidade em siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar



Recomendações do CJF	
Dimensão 4 – Monitoramen	
4.1 Definir métricas para avaliar os processos críticos, por exemplo, aqueles relacionados: à execução da função judicante; ao planejamento, execução e monitoramento da estratégia; ao planejamento e à execução orçamentário; à aquisição de serviços e produtos de TI e de serviços e materiais de engenharia; à gestão da folha de pagamento etc.	* Iniciado projeto Interno.
4.2 Incluir na pauta da última RAE do ano a avaliação de fatores externos, tais como alterações legislativas, restrições orçamentárias, inovações procedimentais e/ou novos projetos, reclamações de usuários ou qualquer outro fator que possa interferir positiva ou negativamente na estratégia e que não foi considerado quando de sua elaboração ou última revisão.	* Será incluída r novembro/2016
4.3 Implantar processo de trabalho com definição formal dos responsáveis pelo envio tempestivo das informações aos órgãos centrais do Poder Judiciário.	* Processo impl o apoio da Seção
4.4 Verificar periodicamente a situação das metas, iniciativas e objetivos estratégicos definidos, em cumprimento aos artigos 6º e 7º da Resolução CJF 313/2014.	* Atribuição das de Gestão de Pr
Dimensão 5 – Comunicação, relacion	
5.1 Realizar ações concretas de cooperação, especialmente com órgãos que mantenham alta litigância na Justiça Federal, ou deem suporte à atividade judicante, para promover soluções compartilhadas aos problemas mais crônicos e persistentes, impeditivos da melhoria da prestação jurisdicional.	* São firmados: órgãos. * OAB, Advocacia do Comitê Gestor
5.2 Realizar evento anual, de caráter prático, com a participação das lideranças do órgão (presidente, corregedor, diretor da escola de formação de magistrados, diretores de foros, secretários, assessores-chefes e outras autoridades essenciais à gestão da Justiça), com vistas a avaliar situação das metas, projetos e outras iniciativas de impacto na execução da estratégia.	* À medida das presenciais per o Diretor-Geral e entre a Secretaria Modernização / unidades de gestão
5.3 Divulgar, mensalmente, no portal do órgão, as informações relativas à produtividade jurisdicional, em observância ao Provimento 2/2009 da Corregedoria Geral da Justiça Federal e do Provimento 49/2015 da Corregedoria Nacional de Justiça.	* Estatísticas da Divisão de Es



CJFEX1201604061



Recomendações do CJF	
5.4 Elaborar e executar um plano de comunicação da estratégia em que conste públicos-alvo, mídias, conteúdos e períodos de divulgação, garantindo que a maior parte da organização conheça os objetivos, metas e iniciativas planejadas, bem como a situação de execução ou cumprimento dos resultados alcançados.	* Plano elaborado e aprovado pela I
5.5 Executar as ações de comunicação em observância ao que foi planejado, ajustando-se objetivos, periodicidade e custos constante do plano, quando necessário.	
5.6 Realizar periodicamente pesquisa de satisfação para identificação e tratamento de sugestões, críticas e elogios em relação à prestação dos serviços jurisdicionais.	* Pesquisa de s
5.7 Realizar pesquisa ou algum procedimento que permita conhecer o quanto os colaboradores compreendem e estão engajados com a execução dos objetivos, metas e projetos estratégicos.	* Questionário/



Concluído
dez/16
Concluído
dez/16
Concluído



Autenticado digitalmente por MARIA DAS GRACAS BARRETO DE MATOS.
Documento Nº: 1519702.14057486-9387 - consulta à autenticidade em
siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar



CJFEXT201604061



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 40120162166436

Nome original: Ofício Presi 1875 - Planos de ação.pdf

Data: 12/09/2016 15:12:00

Remetente:

Gabriela

Secretaria de Gestão Estratégica e Inovação

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício Presi 1875 - Ref.: Ofício CJF-OFI-2016/01973 Plano de Ação para Alcance da Maturidade em Governança da 1ª Região



Autenticado digitalmente por MARIA DAS GRACAS BARRETO DE MATOS.
Documento Nº: 1519702.14057486-9387 - consulta à autenticidade em
siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar



CJFEXT201604061